

Coleção Estudo do Capitalismo

LIVRO 2

Capitalismo

Instituições

Ricardo Zimbrão Affonso de Paula

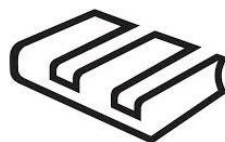


EDUFMA

Capitalismo

Instituições

São Luís



EDUFMA

2020

Copyright © 2020 by EDUFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho
Reitor
Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos
Vice-Reitor

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira
Diretor

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Esnel José Fagundes
Profa. Dra. Inez Maria Leite da Silva
Prof. Dr. Luciano da Silva Façanha
Profa. Dra. Andréa Dias Neves Lago
Profa. Dra. Francisca das Chagas Silva Lima
Bibliotecária Tatiana Cotrim Serra Freire
Prof. Me. Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz
Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos
Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi

Revisão

João Carlos Souza Marques

Projeto Gráfico

João Carlos Souza Marques
Ricardo Andrade de Figueiredo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Paula, Ricardo Zimbrão Affonso de
Capitalismo Instituições / Ricardo Zimbrão Affonso de Paula. — São Luís:
EDUFMA, 2020.

208 p.

ISBN: 978-65-86619-19-5

1. Capitalismo. 2. Capitalismo- Desenvolvimento. I. Título.

CDD 330.122
CDU 330.342.14

Elaborada por Neli Pereira Lima — CRB-13/600

SUMÁRIO

Apresentação	06
Introdução	07
<i>Capítulo 1: Os elementos básicos do capitalismo</i>	16
1.1 – Sistema monetário para a produção de dinheiro-crédito bancário	17
1.2 – Mercado de trocas	21
1.3 – Produção de mercadorias por meio de empresa privada	23
1.4 – O Estado	24
<i>Capítulo 2: O dinheiro</i>	28
2.1 – O dinheiro na teoria econômica	32
a) A teoria natural do dinheiro	33
b) A teoria abstrata do dinheiro	35
2.2 – As origens do dinheiro	39
a) Dinheiro e propriedade privada	42
b) Dinheiro e mercados	47
c) Dinheiro de crédito e instituições bancárias	50
d) Dinheiro estatal	56
2.3 – A produção de moeda no capitalismo contemporâneo	60
<i>Capítulo 3: O mercado de trocas</i>	63
3.1 – O debate sobre o funcionamento do mercado no capitalismo	66
a) O modelo de concorrência perfeita ortodoxo	67
b) O modelo de concorrência imperfeita heterodoxo	70
3.2 – Algumas interpretações históricas sobre a constituição do mercado capitalista na Europa – séculos XV a XVIII	76
a) Karl Polanyi	76
b) Ellen Wood	79
c) Fernand Braudel	82
3.3 – A evolução histórica da economia mercantil europeia em direção ao mercado capitalista – séculos XV a XVIII	85
a) O marco político	85
b) Transformações na estrutura agrária e dinâmica da produção agrícola	87
c) Comércio colonial e continental europeu	88
d) A produção manufatureira	90

3.4 – Funcionamento e conflitos no mercado	91
<i>Capítulo 4: A empresa privada</i>	93
4.1 – Teorias da empresa capitalista.....	95
a) Pensamento marxiano	95
b) Max Weber.....	96
c) Ronaldo Coase.....	96
d) Oliver Williamson	98
4.2 – A empresa capitalista em perspectiva histórica	99
a) O desenvolvimento das companhias mercantis na Europa Ocidental entre os séculos XI e XV	101
b) As primeiras firmas capitalistas e as sociedades por ações europeias entre os séculos XVI-XVIII	103
c) Consolidação da empresa capitalista e industrialização	105
4.3 – Os conflitos no interior da empresa capitalista	107
a) A luta pelo excedente	107
b) A luta pelo controle do processo de trabalho.....	108
c) A luta entre propriedade e gestão da empresa.....	109
<i>Capítulo 5: Mercados de capital e financeiro</i>	111
5.1 – Diferença entre mercado monetário, mercado de capitais e mercado financeiro.....	114
5.2 – A dinâmica do mercado de capitais para as empresas	117
5.3 – Debate entre ortodoxos e heterodoxos sobre o funcionamento do mercado de capitais	119
5.4 – A evolução dos mercados de capitais e financeiros	120
a) Do circuito internacional das Feiras à criação das bolsas de Mercadorias & Futuros e Valores – séculos XIII a XVI	121
b) O surgimento da Bolsa de Valores – séculos XVI e XVII	122
c) Os mercados de capitais e financeiros na Era Industrial – séculos XIX e XX	123
5.5 – A dialética dos mercados de capital e financeiro no capitalismo contemporâneo	127
<i>Capítulo 6: O Estado</i>	130
6.1 – Definições de Estado	132
a) Acepção filosófica	133
b) Acepção jurídica	135
c) Acepção política	137

6.2 – A teoria neoinstitucionalista do Estado	139
6.3 – A evolução histórica do Estado	145
a) Estado teocrático	146
b) Estado grego	148
c) Estado imperial	149
d) Estado feudal	151
e) Estado Moderno	152
6.4 – Formas de organização do Estado no capitalismo	161
a) O Estado liberal clássico e suas derivações.....	164
b) As formas de Estados autoritário e totalitário.....	176
6.5 – Estado capitalista contemporâneo: funções principais, lógicas de poder e contradições.....	178
Conclusão	182
Referências	202
O Autor	208

Apresentação

Este livro se insere num conjunto de temas que dão suporte à disciplina *Formação e Desenvolvimento do Capitalismo*, ministrada pelo autor, semestralmente, no Curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), desde 2007. Um semestre sobre a origem e o desenvolvimento do capitalismo é muito pouco para a complexidade do tema, exigindo do professor um recorte transdisciplinar, em que história, economia, sociologia, ciência política e demais campos do conhecimento das ciências sociais e humanas se interagem para dar conta de como o capitalismo se originou e vem se desenvolvendo, desde o século XVI.

Assim, ministrar a disciplina FDC, requer que o professor discuta teorias do desenvolvimento do capitalismo, as principais instituições que dão suporte ao sistema, a historiografia sobre sua origem e o contexto histórico que marcou sua ascensão.

Esse livro se debruça sobre as *instituições* principais do capitalismo. A nosso ver, seu desenvolvimento só foi possível através da interação de diversas instituições econômicas e políticas que convergiram num tempo e espaço específicos. Essas instituições foram o dinheiro, o mercado de trocas, a empresa privada, os mercados de capital e financeiro e o Estado. A convergência delas, em direção a um sistema socioeconômico específico, ocorreu entre os séculos XVI e XVIII. O seu espaço foi a Europa Ocidental.

Com efeito, compreender a forma como que essas instituições se desenvolveram, nos ajuda a entender o porquê de o capitalismo ter se originado na estrutura social europeia ocidental.

São Luís, julho de 2020.

O autor.

Introdução

Este livro tem por objetivo abordar a origem e o desenvolvimento do capitalismo por meio de suas principais instituições. Se insere num conjunto de temas abordados na disciplina *Formação e Desenvolvimento do Capitalismo* (FDC), que compõe a grade curricular do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Tais temas são agrupados em teorias do desenvolvimento do capitalismo, instituições, historiografia sobre sua origem e o contexto histórico que marcou sua ascensão.

É dentro desse contexto que pensamos esse livro; ou seja, discutir como se originou e se desenvolveu as principais instituições que dão suporte ao desenvolvimento do capitalismo desde sua origem.

Mas, o que são *instituições*? No campo de estudos das ciências sociais e humanas, as instituições são tratadas de forma bem ampla como padrões socialmente compartilhados de comportamento e/ou de pensamento (DEQUECH, 2011: pg., 607).

De acordo com Max Weber, *instituição* é uma associação cuja ordem estatuída se impõe com “relativa” eficácia, a toda ação com determinadas características que tenha lugar dentro de determinado âmbito de vigência. É uma ordem racionalmente estatuída segundo um plano definido. As ordens de uma instituição pretendem vigência para toda pessoa à qual se aplicam determinadas características – nascimento, domicílio, utilização de determinados serviços – sendo indiferente se pessoalmente se associou ou não e, menos ainda, se participou ou não na elaboração dos estatutos. São, portanto, ordens impostas, no sentido específico da palavra (WEBER [1920], 2004: pp., 32-33).

As instituições são objeto de estudo desde o século XIX, inclusive Émile Durkheim definiu a sociologia como a ciência das instituições (DURKHEIM [1895], 2007: pg., XXX.).

Ao longo do século XX, à medida que o escopo dos principais campos científicos das ciências sociais e humanas iam se alargando e os objetos de pesquisa se tornavam cada vez mais complexos, as instituições passaram a se tornar núcleo central de estudos, formando campos intradisciplinares

específicos, tal como a sociologia econômica, na qual se preocupou, dentro da teoria sociológica, com a construção social das instituições econômicas – mercado, empresas – bem como o papel das redes sociais no funcionamento da vida econômica (STEINER, 2006); e, a economia institucionalista, na qual, dentro da teoria econômica, se preocupou em mostrar a importância do social dentro do econômico e que as instituições são fundamentais para compreender tal relevância, bem como o comportamento dos agentes econômicos.

Numa palavra, a instituição mercado, no contexto dos economistas institucionalistas, é totalmente dependente de outras instituições (DEQUECH, 2011: pg., 610).

Isto posto, a própria definição de instituições tomou forma mais complexa. Os sociólogos contemporâneos utilizam o termo para se referir a formas sociais que se reproduzem, como governos, família, línguas humanas, universidades, hospitais, corporações empresariais e sistemas jurídicos.

Para Turner (1997: pg., 6) é um complexo de papéis, posições, normas e valores alojados em tipos particulares de estruturas sociais e organizando padrões relativamente estáveis de atividade humana com respeito a problemas fundamentais na produção de vida.

Já para Giddens, instituições são, por definição, as características mais duradouras da vida social. Passa, então, a listar como ordens institucionais, modos de discurso, instituições políticas, instituições econômicas e instituições jurídicas (GIDDENS, 1984: págs., 24 e 31).

No contexto da economia institucionalista, toma-se como definição corrente de *instituição*, aquela teorizada pelos chamados *neoinstitucionalistas*, notadamente, Douglass North.

De acordo com o referido autor (1990: pg., 3.), *instituições* são as *regras do jogo* da sociedade. Ou mais formalmente, são os constrangimentos que moldam a interação humana concebidos pelos seres humanos. A instituição tem a finalidade de estruturar os incentivos na troca humana, sendo ela a chave para entender mudanças históricas. Assim, as instituições e suas respectivas transformações explicam de que forma o passado influencia o

presente e o futuro, pois definem e limitam a quantidade de escolhas dos indivíduos.

North destaca que as *regras do jogo* são compostas por instituições *formais, informais e enforcement*, as quais atuam de forma combinada na sociedade. As *instituições formais* são as regras formais escritas; já as *instituições informais*, são códigos de condutas não escritos que suplementam as regras escritas; por fim, *enforcement* é a garantia do cumprimento das regras de forma coercitiva ou não, de acordos e/ou contratos estabelecidos entre agentes econômicos.

Numa palavra, o grande papel das instituições em uma sociedade é reduzir a incerteza estabelecendo uma estrutura estável – mas nem sempre eficiente – para a interação humana. Para tanto, o grau de eficiência da respectiva interação depende da matriz institucional, que por sua vez, depende do nível de organização política da sociedade.

North levanta uma questão chave em seu estudo, qual seja, sob que condições a cooperação voluntária pode existir sem a solução hobbesiana da imposição de um Estado coercitivo para criar soluções cooperativas? Ele destaca que historicamente, o crescimento econômico dos países ocorreu dentro da moldura institucional de políticas coercitivas bem desenvolvidas. É, dentro desse contexto, que busca compreender a motivação dos atores para construir sociedades economicamente próspera e socialmente mais igualitárias.

Em resumo, o conceito de instituições tem uma dimensão comportamental, assim como uma dimensão mental. A dimensão mental inclui não apenas expectativas, mas também modelos mentais compartilhados.

Existem diferentes tipos de instituições. Normas socialmente compartilhadas indicam o que um indivíduo deveria fazer, trazem consigo a possibilidade de sanções externas, mas, ao menos no caso de alguns indivíduos, são internalizadas. Normas formais ou legais são mantidas em prática em última instância pelas organizações do sistema legal, enquanto as

normas sociais informais estão ligadas a sanções por outras pessoas no grupo relevante.

Dessa forma, North afirma que os indivíduos realizam suas escolhas com base em modelos subjetivamente derivados que divergem entre indivíduos, e a informação que os atores recebem é tão incompleta que na maioria dos casos esses modelos divergentes não mostram nenhuma tendência para convergir.

Com efeito, o papel das instituições nas escolhas dos indivíduos é importante, pois alteram o preço pago por eles e embute suas ideias, ideologias e dogmas, podendo influenciar em suas respectivas escolhas. Além das instituições, North destaca também, o ambiente que é utilizado pelo indivíduo a fim de entender as circunstâncias que podem interferir/determinar suas escolhas.

Para completar essas interações, o autor inclui em sua construção teórica o processamento incompleto de informações, no qual constitui-se importante para a tomada de decisão dos indivíduos. Para North essa incerteza não só produz comportamento previsível, como também é a fonte subjacente das instituições. Devido tal situação são criadas as instituições que têm o papel de reduzir as incertezas envolvidas na interação humana.

Essa é a premissa básica para a elaboração de seu conceito de *custos de transação*. Para North, é a medição mais o alto custo da aplicação que juntos determinam o custo de transação. Os custos são agravados pela falta de informação, uma vez que o indivíduo terá que despendar maiores custos com o policiamento dos agentes e da criação de códigos de condutas internamente aplicados ou sanções societárias ou ainda a existência de uma terceira parte coercitiva – o Estado (NORTH, 1998).

O que o autor quer dizer, é que os agentes econômicos tomam suas decisões com base nos *payoffs* informados pela matriz institucional. Esta, por conseguinte, é fornecida pelo Estado. Se a matriz institucional sinaliza, através de direitos de propriedade bem especificados e garantidos, que existem retornos econômicos positivos no investimento em novas tecnologias, os agentes econômicos respondem se engajando em atividades produtivas; e,

portanto, contribui de forma eficiente para o crescimento do produto da economia.

Caso a matriz institucional não forneça a proteção adequada aos direitos de propriedade, a apropriação econômica das riquezas proporcionadas pelo desenvolvimento de novas tecnologias se tornaria incerta, de modo que os agentes se sentiriam incentivados a desviar seus recursos para atividades muitas vezes ilegal. Neste caso, o resultado econômico seria ineficiente, pois envolveria atividades, as quais não contribuiriam para o crescimento do produto da economia.

O que podemos concluir da teoria das instituições de North, é que, aplicada ao contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo, as *instituições* compõem uma *estrutura de incentivos* capaz de manter a reprodução do sistema econômico. Contudo, é importante ressaltar que a estabilidade das instituições não significa que elas são estáticas. Ou seja, as mudanças institucionais constituem uma característica corrente ao longo da história do capitalismo.

Isto posto, ao estudar a origem e o desenvolvimento do capitalismo por meio de suas principais instituições, pretende-se, com isso, abordar uma perspectiva de que foram a partir da maturação de instituições econômicas já constituídas e sua interação com o ambiente sociopolítico de um determinado espaço territorial definido que propiciou o despontar daquele sistema socioeconômico. Isto é, procura-se estudar a história do capitalismo contando as histórias de suas principais instituições.

É dentro desse contexto que se elencou como principais instituições do capitalismo; ou seja, seus elementos básicos de constituição, o *dinheiro*, o *mercado de trocas*, a *empresa privada*, os *mercados de capital e financeiro* e o *Estado*.

Numa palavra, o capitalismo não se desenvolveria sem o entendimento do *dinheiro*, que desde sua origem, já apresentava suas funções principais, quais sejam, *meio de pagamento*, *reserva de valor* e *dinheiro de conta*. Contudo, sua interação num espaço social específico, em conjunto com outras

instituições econômicas, pôde se transformar em capital (investimento), constituindo-se, assim, no motor da economia capitalista.

Também, o capitalismo não se desenvolveria se o *mercado de trocas* se cristalizasse apenas como um lugar geográfico, não assumindo um papel maior, de medidor de toda a vida material e de reprodução social, determinando de forma imperativa as regras de competição, acumulação, maximização dos lucros, produtividade do trabalho, enfim todas as transações econômicas, bem como as relações sociais em geral.

Ademais, o capitalismo não se desenvolveria se a propriedade privada não fosse defendida politicamente e garantida juridicamente. Tal como a transformação do dinheiro em capital, esse movimento se constitui em um processo histórico. Sem a instituição propriedade privada, não haveria a organização *empresa* (firma). Esta, por sua vez, deixou de ser uma aventura e tomou a forma racional, gerenciada de forma calculada, cujo objetivo é a busca do lucro e separada das obrigações familiares.

Sem essas instituições não seria possível o surgimento dos *mercados de capital e financeiro*, instituição específica e que consolida o capitalismo como um sistema socioeconômico dominante.

Contudo, os processos históricos que levaram todas essas instituições a interagirem para constituírem esse sistema não seriam levados a termo, se não houvesse transformações numa instituição sociopolítica importante, qual seja, o *Estado*.

A análise dos processos históricos de todas essas instituições será aprofundada nos capítulos que se seguem.

Ao final desse livro, pretende-se ter uma compreensão do porquê a estrutura social da Europa Ocidental, entre os séculos XVI e XVIII, conseguiu articular todas essas instituições, de modo que pudesse surgir um sistema socioeconômico novo e distinto de outros sistemas que organizavam as sociedades humanas.

Contudo, há que se tecer considerações sobre a forma de como são construídos os capítulos. Como já foi observado, esse livro é parte de uma coleção de estudos sobre o capitalismo e, serve de referência para a disciplina

Formação e Desenvolvimento do Capitalismo, ministrada pelo autor no Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dessa forma, o objetivo didático implícito nos respectivos livros da coleção, é fazer com que os discentes, ao final, tenham condições de dialogar com as demais disciplinas teóricas da economia.

É dentro desse contexto que se pensou a seguinte disposição dos capítulos. Explicar o conceito da instituição analisada, o seu lugar no debate entre as teorias econômicas, as interpretações fora do conjunto daquelas teorias, sua evolução histórica e os conflitos e contradições os quais se explicitam na sociedade capitalista contemporânea.

Por que se decidiu por esse procedimento metodológico? Porque a respectiva disciplina é ministrada nos períodos iniciais do referido curso. Assim, o professor sempre teve o cuidado de aproximar a temática capitalismo às discussões que os discentes irão enfrentar no correr do curso de Ciências Econômicas. Com efeito, os capítulos dinheiro e mercados de capital e financeiro é um diálogo com as teorias monetárias, tomando como base, tanto a construção histórica das teorias, como os processos históricos das respectivas evoluções institucionais.

Já os capítulos mercado de trocas e empresa privada, pretendem contribuir para o entendimento do debate em torno dos modelos de competição e estruturas de mercado, discutidos nas disciplinas de microeconomia.

Contudo, para enriquecer o conteúdo, sempre há a necessidade de um recorte transdisciplinar; ou seja, o que os outros campos do saber entendem por tal temática? Qual a contribuição da sociologia, da filosofia, da antropologia e demais campos das ciências sociais e humanas no que se refere ao entendimento seja do dinheiro, do mercado ou da empresa? Que evidências eles trazem para melhorar a compreensão da evolução histórica dessas instituições, e por conseguinte, o entendimento do capitalismo em sua totalidade?

Sem embargo, não é objetivo estabelecer oposições entre as teorias econômicas e as demais teorias sociais; e sim, mostrar ao discente que a transdisciplinaridade é de suma importância para formar melhores

economistas. Isto posto, os campos interdisciplinares que evoluíram concomitante à ciência econômica, deram-se a partir da tentativa de se entender certas particularidades vinculadas à própria complexidade em que se envolviam os estudos da respectiva ciência.

No entanto, todas essas particularidades acabam por, naturalmente, exigir um diálogo com outros campos do saber, se se pretende construir uma compreensão da totalidade do mundo em que se encontra e o papel que desempenha a respectiva ciência. Em outros termos, há uma relação de complementaridade, em que o ponto de vista da teoria econômica ajuda a compreender ou ser compreendida, na medida em que se estabelece mediações transdisciplinares.

Portanto, o objetivo do curso e do livro em questão, é contribuir para uma formação sólida do futuro economista, em que o estudo do capitalismo, em sua perspectiva histórica, é importante para se entender as discussões apresentadas nos demais campos disciplinares que compõem a grade curricular do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

*Capítulo 1: Os elementos básicos do
capitalismo*

Para o capitalismo se desenvolver sob perspectiva histórica, houve a constituição de importantes instituições prévias que deram suporte à trajetória desse sistema.

Constituem os *elementos básicos do capitalismo* a atuação de três *clusters* institucionais, os quais, em conjunto com o Estado, cimentam àquele sistema socioeconômico. Ingham, (2008: pp., 52-62), denomina os respectivos clusters: *sistema monetário para a produção de dinheiro-crédito bancário; mercado de trocas; e, produção de mercadorias por meio de empresas privadas.*

Esse capítulo tem por objetivo analisar esses respectivos conjuntos institucionais.

1.1– Sistema monetário para a produção de dinheiro-crédito bancário

A coordenação impessoal de oferta e demanda por sinais de preços nos mercados, pressupõe a existência de um meio de troca e de pagamento.

O cálculo de custos de produção e os lucros líquidos das empresas exigem um padrão monetário de valor (dinheiro de conta). O capital-dinheiro tanto para a produção como para especulação, é criado com empréstimos – dívidas – produzidas por uma rede bancária (e atualmente por múltiplos agentes financeiros) que realizam lucros por meio de juros.

A partir dos fatores anteriores, pode-se afirmar que, sob uma perspectiva histórica, tanto o mercado de trocas quanto empresas mercantis ou produtivas não evoluiriam sem um sistema monetário viável, colocando a sua própria existência em risco.

O papel do dinheiro-crédito bancário é de fundamental importância para se compreender historicamente o desenvolvimento do capitalismo como um sistema socioeconômico.

Joseph Schumpeter (1883-1950) foi um dos economistas pioneiros que identificou tal importância, bem como, mostrou empiricamente o quão a economia capitalista era determinada pela criação de *dinheiro de crédito*.

O dinheiro no modelo clássico, de inspiração smithiana, era considerado não mais do que um meio neutro que facilitava o intercâmbio sobre a “grande roda da circulação”.

O capital era entendido, principalmente, em termos físicos como estoques (stocks). Isto é, os instrumentos de produção e matérias primas. Com efeito, segundo o modelo clássico, estes eram os fatores “reais” de produção e que não se confundiam com a mera “roda” – isto é, o dinheiro pelo qual eles eram distribuídos.

Da mesma forma, Marx analisando o capitalismo, no século XIX, já sob os efeitos do processo de industrialização, distinguiu claramente capital monetário e de crédito a partir dos meios de produção, e frequentemente se referia ao segundo como “capital fictício”.

Nas duas últimas décadas do século XIX, o caráter distintivo de capital monetário e financeiro no interior do sistema capitalista tornou-se mais claro e estes começaram a assumir um lugar mais proeminente nas análises da economia.

Nessas, o dinheiro passou a ser mais do que um mero meio de troca e uma medida real de valor do capital físico existente. Passou a ser visto como base para criação de moeda de crédito, na qual constitui a força autônoma do desenvolvimento capitalista.

Schumpeter [1911], 1988: pp., 67-86) focou sua análise para além da escola clássica e sua crítica, no século XIX, sobre os componentes materiais da economia – a tecnologia e as relações capital-trabalho na produção – para investigar o papel desempenhado pelo dinheiro, em especial, o crédito.

Na verdade, Schumpeter considerava que todo dinheiro é, de fato, crédito de um tipo ou de outro. Apontava para o fato de que o ritmo de crescimento dinâmico do capitalismo era largamente ditado pela relação dívida-crédito dada no sistema bancário, na qual se constituía em principal medidor de financiamento da produção e do consumo da economia.

Este era o elemento fundamental do sistema econômico capitalista e que consistia num conjunto inteiramente novo de instituições e práticas para

a produção de moeda de crédito bancário e que era desconhecido em sistemas econômicos anteriores ao capitalismo.

Suas análises implicavam que o *loco* de poder no capitalismo residia nos mercados monetários e de crédito, onde os “mercadores da dívida”, tal como os designava, avaliavam a solvabilidade e, conseqüentemente, determinavam quando e onde a produção teria lugar e como o consumo financiado por crédito poderia agora absorvê-la.

Schumpeter localizou a ascensão do capitalismo na criação de leis e nas práticas de depósitos e dívidas mobiliárias desenvolvidas por um sistema bancário emergente durante os séculos XVI e XVII. Em sua afirmação, o capitalismo não poderia ser entendido, sem o desenvolvimento de um sistema monetário baseado no crédito. Dessa forma, afirmou categoricamente que o mercado monetário era o *quartel-general do sistema capitalista*.

Em seus termos:

O mercado monetário é sempre, por assim dizer, o quartel-general do sistema capitalista, do qual partem as ordens para as suas divisões individuais, e o que ali é debatido e decidido é sempre em essência o estabelecimento de planos para o desenvolvimento posterior. Todas as espécies de requisitos de crédito vêm a esse mercado; nele todas as espécies de projetos econômicos travam relação uns com os outros e lutam por sua realização; todas as espécies de poder de compra, saldos de toda sorte, fluem para ele a fim de serem vendidos (Cf., SCHUMPETER, [1911], 1988: pg., 86).

Em resumo, o acesso ao crédito é que dirige o capitalismo no esquema teórico de Schumpeter. Assim a função principal do mercado monetário é o comércio de crédito com o propósito de financiar o desenvolvimento.

Para ele, o desenvolvimento econômico cria e alimenta esse mercado. Em seu curso, lhe é atribuída uma outra função, ou seja: ele se torna mercado das próprias fontes de rendimentos. A venda de tais fontes de retorno representa um método de adquirir capital e a sua compra um método de empregar capital, conseqüentemente a negociação de fontes de retorno não pode ser muito afastada do mercado monetário.

Na verdade, a teoria econômica e o senso comum de sua época, entendia economia, finanças e investimento de uma forma semelhante ao modelo clássico de “fluxo circular”.

Como Schumpeter observou, para os economistas clássicos, os bancos eram apenas intermediários entre poupadores e tomadores de empréstimos, criando reservatórios financeiros através de recolhimento e junção de pequenas porções de poupança para crédito.

Ele viu que os bancos produziam dinheiro novo pelo ato de concessão de empréstimos, no sentido de que os depósitos que eram criados quando o dinheiro passava a um mutuário não eram tomados a partir de poupanças existentes ou acompanhados por depósitos entrantes.

O dinheiro era produzido simplesmente pelo contrato de dívida entre bancos e mutuários. Numa palavra, Schumpeter compreendeu claramente que a prática capitalista essencial era a “produção” real de moeda de crédito bancário a partir da promessa de reembolso.

A ideia de que o dinheiro era capital tinha sido criticada duramente pelos economistas clássicos como um erro perpetrado por falsas doutrinas mercantilistas.

Como já foi observado, capital para os clássicos, era visto como “estoque” – ferramentas, materiais e outros meios físicos de produção. Essa era a riqueza “real”. O dinheiro era simplesmente o meio para trocá-lo sob formas de bens, ou para representar um valor simbólico. Além disso, os clássicos somente admitiam os metais preciosos como, de fato, dinheiro “real”. Os instrumentos de crédito – como letras de câmbio, notas promissórias e bancárias – eram desconsiderados.

Assim, embora o crédito tenha sido importante para facilitar o comércio e a produção, não era uma força autônoma ou fator de produção, o que só poderia ser *stocks* de capital físico.

Schumpeter mudou para uma visão diferente, que fez um relato mais claro do funcionamento do sistema capitalista. É importante observar que sua definição de dinheiro é mais abrangente do que a dos economistas clássicos. Segundo ele, resumidamente, *todo dinheiro independente da forma ou substância, é uma reivindicação de penhor ou de crédito.*

Em resumo, o papel do dinheiro-crédito bancário para o capitalismo, é que o banco cria dinheiro por meio de crédito (recebe depósitos das pessoas e as empresta para terceiros mediante combinação de taxas de juros).

Essa forma de dinheiro-crédito bancário é a responsável pelo financiamento e expansão da produção. Logo, o sistema bancário é de fundamental importância para que o capitalismo assuma uma forma específica e exclusiva de sistema socioeconômico.

1.2– Mercado de trocas

As trocas de mercado assumem uma forma distinta no capitalismo *vis a vis* as sociedades pré-capitalistas. Karl Polanyi ([1944], 2000) afirma que nestas últimas o que prevalece é o *Trade*. Isto é, o mercado como um lugar geográfico onde se faz os intercâmbios de mercadorias, existindo em qualquer tempo e espaço.

Já na sociedade capitalista, o mercado de trocas é representado pelo que ele denominou de *Market*, um mercado auto regulador de preços. Este é fruto de uma transformação social surgida num espaço geográfico e temporal definido. Ademais, os fatores determinantes do mercado de trocas no capitalismo são, de acordo com Polanyi, *terra, dinheiro e trabalho*; o que ele denominou de *três mercadorias fictícias*. São fictícias pois geram *aluguel, juros e salários*, constituindo as respectivas rendas das principais classes sociais constitutivas no capitalismo, quais sejam: proprietários, capitalistas e trabalhadores. Portanto, tal como Marx, uma relação social e não bens tangíveis.

Na verdade, o mercado de trocas no capitalismo assume *três fases da produção de mercadorias: finanças (capital); produção (capital + trabalho); e, consumo* (INGHAM, 2008: pp., 53-55).

O capital, por meio do crédito bancário financia o investimento em capital físico e emprego de força de trabalho para a produção de ambos os meios de produção e bens de consumo. Isto é, **D – M – D'**, tal como a expressão elaborada por Marx, em *O Capital*; não obstante o **D** (inicial), aqui ser

representado pela moeda privada criada no sistema bancário, o que não está especificado por aquele autor.

Contudo, na realidade concreta do capitalismo, há mercados puramente especulativos em ativos financeiros **D – D'**. Isso quer dizer que, para entender o financiamento da produção capitalista de mercadorias, há que se compreender o conceito de *capital social*.

Isto é, capital social, nos termos definidos aqui, é a articulação entre recursos produtivos e ativos financeiros especulativos disponíveis para a geração de mais produção.

Assim, por meio dessas fases apontadas da produção capitalista, pode-se identificar *quatro mercados básicos* que se relacionam.

O primeiro, é o *mercado monetário*, através do qual a oferta e a procura de financiamento é coordenado e seu preço – juro – estabelecido. O segundo, é o *mercado de trabalho*, através do qual a alocação de mão de obra é estabelecida, bem como a determinação dos salários. O terceiro, constitui-se de dois mercados envolvidos diretamente na *produção*: o *mercado de bens de produção* e o *mercado de bens de consumo final*. Por fim, o quarto, é o *mercado de ativos financeiros*, através do qual se dá a valorização de todas as formas de propriedade no capitalismo. Isto é, a posse de todas as formas de propriedade é um ativo comercializável.

Nos quadros do debate teórico econômico, existem duas análises divergentes quanto as interrelações. Por um lado, a teoria neoclássica que enfatiza a eficácia da coordenação e integração daqueles mercados. Nesse modelo de capitalismo, a concorrência produz o resultado mais eficiente, em que todos os recursos estão totalmente utilizados.

Ademais, os agentes econômicos – banqueiros, gestores, empresários e trabalhadores – são recompensados de acordo com sua contribuição funcional, que é, por sua vez, determinado por um processo competitivo de oferta e demanda.

Em síntese, tal teoria implica que a integração econômica cria também uma integração social por meio da ligação dos agentes econômicos numa rede de troca mutuamente benéfica.

Por outro lado, existe uma longa tradição heterodoxa, de inspiração keynesiana e marxista, cujos postulados apontam para as desigualdades de poder dos direitos de propriedade entre as classes sociais, em que estas, na verdade, estão longe de cooperar, mas sim, de lutar pelo excedente. Com efeito, para esta tradição, o capital controla o trabalho e distribui de forma desigual os rendimentos da produção, já que no cálculo do lucro está embutido a forma de como os salários são fixados.

Além disso, enfatizam os efeitos contraditórios não intencionais de coordenação dos mercados. Ou seja, ao permitir que o capital se retire de atividades pouco rentáveis para serem reinvestidos em outros lugares, os mercados de ativos financeiros constituem a fonte essencial de flexibilidade e dinamismo do capitalismo. Mas, também, tal capacidade pode rapidamente incapacitar a economia se houver uma retirada generalizada de capital da produção em direção à forma de capital-dinheiro, tal como exposto por Keynes ([1936], 1988.).

Isso quer dizer que o mercado de ativos financeiros é passível de pura especulação sob condições de incerteza, podendo criar “bolhas” de preços e instabilidade, perturbando a produção de bens e serviços na economia.

É importante ressaltar que, não obstante pontos de vista distintos, sobre a eficácia dos mecanismos de mercado em estabilizar a economia, há um consenso generalizado de que a concorrência no mercado acelera o crescimento econômico, pois estimula constantemente o empresariado, que por sua vez, revolucionam os meios de produção.

1.3– Produção de mercadorias por meio da empresa privada.

A definição de *empresa privada produtora de mercadorias* foi extraída de Ingham (2008: págs. 55/56). Isto é, é a produção de bens e serviços para a venda no mercado que ocorre em empresas privadas e são institucionalmente separadas do agregado familiar e do Estado, onde ocorre o consumo.

O capital-dinheiro e trabalho assalariado são reunidos na empresa, que tem objetivo calcular o custo líquido de produção de mercadorias, a fim de

realizar um lucro monetário. Todos os meios de produção são de propriedade privada da empresa e constituem o seu capital físico ou material. A produção é realizada por trabalho legalmente livre e pago por meio de salários.

Os meios físicos e o dinheiro utilizados no processo de produção constituem o *capital* da empresa. Tal como exposto por Marx, o capital não é definido por seu papel funcional no processo de produção; mas sim, se define por uma relação de *poder*. Dinheiro se torna capital apenas com a existência de trabalho de não-proprietários; isto é, uma classe de agentes econômicos que só podem subsistir com a venda de sua única propriedade, qual seja, a sua *força de trabalho*.

No quadro do debate teórico econômico, o papel da empresa privada pode ser visto sob duas perspectivas distintas. De um lado, como o meio funcionalmente eficiente de coordenação da atividade econômica. De outro, como fonte de exploração e local do conflito mais intenso entre os agentes econômicos e classes sociais.

Na empresa moderna, a chamada *Corporation*, existe uma disputa entre três tipos de agentes econômicos: investidores (donos do capital, gestores (administradores profissionais) e trabalhadores.

1.4– O Estado

Max Weber ([1919], 2006) afirmou que as relações entre Estado e a economia capitalista, embora estruturalmente distintos, são resultado da adaptação mútua entre a burguesia capitalista emergente e o Estado Moderno, o que ele denominou de *aliança memorável*.

Isto é, a luta entre monarcas e comerciantes pelo controle de oportunidades para obtenção de lucro foi resolvido por um acordo tácito em que a burguesia cedeu sua pretensão de governar em troca do direito de fazer dinheiro em condições seguras e protegidas pelo Estado. Em troca, o Estado foi financiado pelos impostos e empréstimos das classes proprietárias.

O capitalismo, desde o século XVI, é caracterizado por duas fontes interdependentes de poder: o *uso legítimo do Estado como força coercitiva* e o *controle da propriedade privada dos recursos econômicos*.

Os Estados capitalistas modernos fornecem, então, quatro principais funções (INGHAM, 2008: págs., 58-59).

- I) Grau de ordem social em que a atividade econômica pacífica pode ocorrer.
- II) Quadro institucional e legal que regem os direitos de propriedade e os contratos entre compradores e vendedores (regras de concorrência e troca).
- III) Bens públicos que tornam a economia capitalista eficiente, mas que a iniciativa privada está relutante ou incapaz de exercer.
- IV) Correção das falhas de mercado que perturbem a ordem econômica – crises financeiras, desemprego persistente etc. Em troca, essas atividades são financiadas pelos impostos e empréstimos, com o consentimento dos interesses econômicos da sociedade civil.

Tais funções apontadas anteriormente podem ser consideradas dentro do debate sobre o papel que o Estado deve desempenhar na sociedade capitalista contemporânea.

De um lado, estão os argumentos de que as ações do Estado são baseadas em uma busca desinteressada dos meios mais eficazes e eficientes para o bom funcionamento do capitalismo. De outro, os argumentos de que o regulamento da economia é fruto de um conflito entre os interesses irreconciliáveis de classe que não necessariamente produzem os resultados mais eficientes. Nesse sentido, a perspectiva marxista sustenta que o Estado existe para garantir o domínio do capital e subordinação do trabalho.

Contudo, depois da II Guerra Mundial (1939-1945), pode-se observar, no quadro do Ocidente, três vertentes que discutem a natureza da política nas sociedades capitalistas modernas e o grau de participação do Estado na economia.

Os *liberais* argumentam que o mercado tem capacidade de auto regulação e, conseqüentemente, o envolvimento do Estado dever ser mantido o mínimo possível.

Os *socialistas* afirmam que o capitalismo é propenso a crises e foi fundado sobre a desigualdade socioeconômica. Com efeito, o poder do Estado deve ser no sentido de reduzir as depredações e as consequências destrutivas das classes capitalistas.

Por fim, uma variedade de “terceiras vias”, que são fruto de convergências e alianças programáticas entre liberais e socialistas, cujas experiências de governos podem ser observadas, ao longo do século XX, em especial no pós-II Guerra Mundial, em diversos países do Ocidente, inclusive, na América Latina. Essa forma de governo centrista, busca aproveitar a eficiência produtiva do capitalismo para a realização de determinadas políticas públicas, as quais possibilitem a igualdade de oportunidade, a justiça social, a erradicação da pobreza, a saúde e o bem-estar coletivo.

No final do século XX, havia uma crença, reforçada por pesquisas científicas, de que a existência do Estado liberal democrático e do capitalismo era mutuamente reforçada. O cimento que os pavimentava era a democracia representativa, que, por sua vez, era consequência quase inevitável das liberdades econômica e política.

Desde a crise de 2008 e, principalmente, a pandemia COVID-19, em 2020, são eventos históricos que estão colocando em xeque a garantia daquela existência.

Capítulo 2: O dinheiro

Duas são as condições essenciais do dinheiro na economia capitalista. Em primeiro lugar, representa medida estável de valor, que coordena a oferta e demanda nos mercados impessoais em larga escala pelo mecanismo de preços. Em segundo, a moeda estável é a principal condição para os contratos de dívidas de longo prazo.

Os contratos de dívidas longo prazo formam a estrutura básica das relações econômicas no capitalismo. O bom funcionamento do sistema de crédito, depende da confiança dos credores de que seus recursos aplicados não serão corroídos pela inflação.

Dinheiro é uma *instituição social e política* criada e aperfeiçoada ao longo do tempo. Cumpre *três funções básicas*: **meio de troca** que torna possível a operação da divisão do trabalho e subsequente intercâmbio de produções nos mercados; **reserva de valor**, não obstante poder de compra abstrato, permite acumular, sendo responsável por transformar o dinheiro em capital. Como reserva de valor, o dinheiro torna-se mercadoria como qualquer outra. E, **dinheiro de conta**, uma medida de valor que permite o cálculo de preços, custos, benefícios, débitos e créditos, lucros e perdas. Como dinheiro de conta, organiza as moedas nacionais – Real, Dólar, Euro etc., responsáveis pelas medidas de valor em seus respectivos mercados e nas relações de trocas internacionais.

Também, o dinheiro possui uma natureza dupla (INGHAM, 2008: pg., 67). Como *tecnologia social*, é responsável pela expansão da infraestrutura da sociedade. Como *forma de apropriação*, confere poder e meio de dominação àqueles que possuem em grande quantidade (riqueza acumulada).

No capitalismo, o poder do dinheiro é encontrado não só na forma de riqueza acumulada, mas também no poder de controlar a produção real do próprio dinheiro em instituições como Bancos Centrais, redes bancárias etc.¹.

O papel do dinheiro no capitalismo assume aspecto contraditório. É ao mesmo tempo fonte de dinamismo e causador de fragilidades. Como fonte de

¹ Segundo Galbraith, o dinheiro tem três progenitores: casas da moeda, secretários do tesouro ou ministros da fazenda (economia) e os bancos. Os dois primeiros são as fontes de papel-moeda. O último emissor de moeda privada. GALBRAITH, J. K. *Moeda: de onde veio, para onde foi*. 2 ed., São Paulo: Novos Ubrais, 1983, pg., 19.

dinamismo, as dívidas privadas são facilmente transformadas em dinheiro, o que se constitui em característica definidora desse sistema.

Ademais, coordena um conjunto específico de relações sociais e instituições, envolvendo o Estado e o sistema bancário, para a produção de moeda de crédito (capital-dinheiro), responsável pelo financiamento contínuo dos investimentos e, por conseguinte, o motor do crescimento econômico das nações.

Como fonte de fragilidades, basicamente, o dinheiro produz duas situações frágeis na dinâmica da economia capitalista. De um lado, dada a elasticidade da produção de dinheiro, esta pode ter consequências *inflacionárias*, com o investimento financiado pelo crédito e a demanda do consumidor movidos para além da capacidade produtiva da economia. Por outro lado, a dívida em excesso pode implicar inevitavelmente em *default* e subsequente desaparecimento de dinheiro, consubstanciando em um processo de *deflação da dívida*.

Assim, é possível entender as crises monetárias e financeiras recorrentes na história do capitalismo.

Pode-se decompor a história do dinheiro por meio de formas como eram utilizadas. Contudo, é necessário advertir que, não necessariamente uma forma foi substituindo linearmente a outra, como uma história evolutiva.

No contexto desse estudo, segue-se uma abordagem *heterodoxa*², com viés *institucionalista*; isto é, parte-se do princípio de que a economia tem a ver com um estudo das interações institucionalizadas entre humanos e entre humanos e natureza. Assim, o *dinheiro* é definido não por suas “características” físicas individuais peculiares (maleável, durável, transportável), nem por suas funções (meio de transação, meio de pagamento etc.). Em vez disso, ele está vinculado ao funcionamento da economia como um todo. Ou seja, dinheiro é identificado como uma *unidade de conta*; torna-se a medida social de valor em todas as economias monetárias. É uma “unidade de medição”.

² O que está se denominando de heterodoxos, nesse estudo, são as abordagens keynesiana, pós-keynesiana, institucionalista, evolucionista e regulacionista.

Feito essa ressalva, nos livros textos de economia monetária, pode-se identificar as seguintes formas de moeda.

A **mercadoria-moeda**, utilizadas pelas primeiras civilizações em que uma mercadoria mais valiosa do que as outras, devido sua escassez ou necessidade, cumpria a função de principal de medida de valor e meio de troca. Pode-se citar como exemplos, o trigo, a cevada, sal, o gado, chifres de animais etc.

A **moeda-mercadoria**, que utilizava os metais preciosos (ouro e prata) confeccionados como moedas. Seu surgimento foi aproximadamente no século VII a. C., tendo no Reino da Lídia, Ásia Menor (parte da atual Turquia), suas primeiras cunhagens. A justificativa para os metais preciosos serem utilizados como dinheiro estava em suas propriedades, isto é, *beleza, durabilidade, raridade e imunidade à corrosão*.

O **papel-moeda**, surgida na China no século IX d. C. (Dinastia Tang). Na Europa passou a ser difundido no século XVII. Ainda hoje constitui o principal meio de troca na sociedade.

A **moeda fiduciária**, basicamente uma moeda privada, responsável pelo desenvolvimento de atividades bancárias. A invenção desse tipo de moeda foi importante para colocar em marcha o capitalismo na Europa Ocidental, e para os historiadores econômicos, é o que define o porquê de o capitalismo ter surgido naquele espaço geográfico.

Pode-se elencar os seguintes tipos de moedas fiduciárias: letra de câmbio, surgida no século XV; nota promissória e cheques, ambos surgidos no século XVII.

No século XXI assistiu-se o surgimento de um novo tipo de moeda privada, as *criptomoedas*. Estas são organizadas em uma estrutura descentralizadas, ou seja, sem uma entidade administradora central, o que torna inviável qualquer autoridade financeira ou governamental manipular sua emissão e valor ou induzir a inflação com a produção de mais dinheiro. No entanto, grandes movimentos especulativos de oferta e demanda influenciam na oscilação de seu valor no mercado de câmbio, sendo definido livremente durante as 24 horas do dia.

As criptomoedas se enquadram na tipologia de moedas fiduciárias, já que cumprem as funções de *meio de troca* e *reserva de valor*.

Por fim, a **moeda escritural**, que é constituída por depósitos bancários que passaram a ter peso no mercado, a partir do século XIX. Está vinculada a própria evolução do sistema bancário.

Ao longo daquele século, começaram a surgir os serviços de compensação bancária e de transferências entre contas correntes dos depositantes. Com isso, os depósitos à vista passaram a ter valor de moeda.

A moeda escritural cumpre satisfatoriamente o papel de meio de troca, diferenciando-se do papel-moeda apenas por não ter curso forçado (pela força da lei), sendo, portanto, uma moeda fiduciária, pois seu valor é devido apenas à confiança depositada no banco emissor.

Seus principais meios de movimentação hoje em dia são os cartões eletrônicos, as transferências de crédito, as ordens de pagamento, as transferências eletrônicas disponíveis (TEDs), os documentos de crédito (DOCs) e os boletos de cobrança/pagamento.

Após esse resumo sobre a definição, natureza, funções, tipos históricos e contradições do papel do dinheiro no capitalismo, aprofunda-se a discussão, dividindo o capítulo nas seguintes seções.

Na primeira, resgata-se o debate teórico econômico sobre o dinheiro, sua natureza e funções, a partir da análise de duas abordagens distintas, a *teoria natural do dinheiro* e a *teoria abstrata do dinheiro*. Na segunda, aborda-se as origens do dinheiro, tomando como base a sua relação com a propriedade privada, com os mercados, a origem do dinheiro de crédito e das instituições bancárias e, por fim, o dinheiro estatal. Na terceira e última seção, discute-se a produção de moeda no capitalismo contemporâneo.

2.1 – O dinheiro na teoria econômica

Pode-se agrupar a origem, o desenvolvimento e a natureza do dinheiro em dois escopos teóricos distintos, quais sejam: a **teoria natural** e a **teoria abstrata** (INGHAM, 2008: 68-70).

a) A teoria natural do dinheiro

No que se refere à *teoria natural*, o dinheiro apareceu de forma natural e espontânea no curso da troca, evoluindo, assim, a partir da mercadoria-dinheiro. É o argumento descrito por Smith no capítulo 4, do Livro I, da *Riqueza das Nações* (SMITH, [1776], 2003: pp., 29-38).

De acordo com essa teoria, uma das mercadorias mais valorizadas e, portanto, negociáveis contra o qual todas as outras poderiam ser facilmente trocadas – por exemplo – grãos, metais, sal etc. – tornou-se um meio de troca.

Supõem-se que para outras funções, como por exemplo, medida de valor (dinheiro de conta) para a construção de tabelas de preços e contratos de dívida, bastava seguir a partir da existência de uma mercadoria negociável amplamente aceita.

Como Smith identificava o trabalho como a principal fonte de riqueza, o dinheiro somente preenchia a função de meio de troca, pois este, segundo seus argumentos, nada acrescentava aos produtos ou à riqueza da sociedade. O dinheiro apenas facilitava a circulação das mercadorias.

Smith partia do pressuposto de que o dinheiro era estoque morto, não produzindo nada. Isto é, ele não constituía um recurso econômico, pois não era produtivo. Essa visão é compartilhada nos quadros da teoria neoclássica até hoje.

A teoria da neutralidade da moeda é parte de sustentação dos modelos microeconômicos baseados no *valor-utilidade*, e seu princípio da *utilidade marginal decrescente*³. Em Jevons ([1871], 1986: 74-77), as trocas comerciais estão intimamente ligadas ao grau de utilidade que elas proporcionam.

Assim, como ele próprio teorizou:

A relação de troca de dois bens quaisquer será correspondente à relação dos graus finais de utilidade das quantidades dos bens disponíveis para o consumo depois que a troca se completa (JEVONS [1871], 1986: pg., 74).

³ O *Princípio da Utilidade Marginal Decrescente* expressa que em uma relação econômica a utilidade marginal decresce à medida que se consome mais uma unidade. Dito de outra forma, quanto maior é a oferta de um bem, menor é a utilidade marginal; quanto menor a oferta de um bem, maior é a utilidade marginal.

Em resumo, no modelo de economia de Jevons, o custo de produção determina a oferta; esta, por sua vez, determina o grau final de utilidade; o qual, por conseguinte, determina o valor. O dinheiro é somente um instrumento de facilitar essas correlações.

Em Menger, que em seus *Princípios de economia política* ([1871], 1986: pp., 373-391), que também se assenta na teoria valor-utilidade, e dedica um capítulo sobre o dinheiro, afirma que este é um produto natural da própria economia, fruto da consciência dos indivíduos em aumentar as trocas comerciais e defender seus interesses econômicos. Contudo, é a utilidade dos bens produzidos que determina a economia.

Seguindo a tradição neoclássica, Marshall ([1890], 1996) nos termos de sua teoria do consumidor soberano, afirma que o dinheiro mede apenas a utilidade na margem, o ponto em que as decisões são tomadas.

Seu argumento é de que os consumidores fazem escolhas racionais e em uma economia monetária, cada linha de despesa é levada ao ponto em que a utilidade marginal do valor de um bem em dinheiro, é a mesma em qualquer direção de gasto. Isto é, cada indivíduo consegue esse resultado observando periodicamente produtos em que está gastando muito que ele ganharia tirando um pouco dessa linha de gasto e colocando em outra.

Dito de outra forma, o consumidor é soberano para decidir entre comprar roupas ou fazer uma viagem. Essa decisão faz com que o dinheiro, na teoria de Marshall, meça as utilidades marginais de tipos distintos de gastos.

Não obstante no quadro teórico da tradição neoclássica surgissem construções mais complexas voltadas para o estudo específico da economia monetária. Isto é, a *escola sueca de economia monetária* e seu principal expoente, Knut Wicksell e a *escola de Chicago*, liderada por Milton Friedman, o princípio que norteia todos aqueles postulados, é a teoria natural do dinheiro e sua neutralidade na economia.

Em resumo, como bem definiu Randall Wray, a tradição ortodoxa parte de uma *metodologia formalista* em que o agente econômico enfrenta os recursos escassos e desejos ilimitados, abstraindo processos históricos e

institucionais, bem como aplicando seu modelo a todas as sociedades humanas. O foco está na escolha, em que se gera preços relativos implícitos ou explícitos, de modo a orientar a maximização dos agentes racionais (WRAY, 2012).

Uma crítica a essa teoria foi formulada por Ingham (2008: pg., 68). Segundo ele, a *teoria natural* consegue identificar e explicar a origem do dinheiro como *meio de troca*, mas não consegue dar conta de como inserir a medida de valor – *dinheiro de conta* – nessa explicação.

Ou seja, embora uma tal mercadoria pudesse funcionar como um meio de troca, a sua relação de troca com outros produtos variaria de comércio a comércio, de acordo com as preferências das diferentes permutas.

Só excepcionalmente seria capaz de agir como um dinheiro de conta para listas de preços e contratos de longo prazo.

Na verdade, o dinheiro é a medida de valor estável que torna possível estabelecer os preços relativos de todas as mercadorias. Sozinho, numa troca de alguma coisa simples, não pode produzir um único preço estável para uma mercadoria que lhe permita agir como uma medida de valor estável ou dinheiro de conta.

Na realidade concreta do mercado de trocas, pressupõe a existência de uma única medida de valor – dinheiro de conta – no qual a demanda e a oferta podem ser expressas em preços e contratos de dívidas empreendidas.

b) A teoria abstrata do dinheiro

É um conjunto de formulações teórico econômica no campo heterodoxo, com influência também do pensamento marxista, e que dialogam com a antropologia e a história comparativas. Argumentam que a economia tem a ver com um estudo das interações institucionalizadas entre humanos e entre humanos e natureza; portanto, a economia é um componente da cultura; ou, mais especificamente, do processo de vida material de sociedade.

Como tal, assumem uma *metodologia substantivista*, em que a economia não pode abstrair das instituições que ajudam a moldar processos econômicos; e o problema teórico substantivista não é a escolha formal de um

agente racional, e sim, um problema de produção e distribuição da riqueza (WRAY, 2012).

Em síntese, partem do princípio de que o dinheiro surgiu como um pedido de crédito, portanto, uma relação abstrata, medido por um dinheiro de conta.

De acordo com esse escopo teórico, a natureza do dinheiro é dupla. De um lado, o dinheiro mede e armazena o valor abstrato de poder de compra geral. De outro, o dinheiro é transportado através do espaço e do tempo.

Aqui, o dinheiro tem valor não porque compreende uma mercadoria com valor intrínseco fixo, e sim, é poder de compra abstrato; um valor das coisas sem as próprias coisas. Dessa forma, a teoria defende que o ***dinheiro é uma construção social e política***.

Mas, isso não significa apenas que o dinheiro é produzido socialmente. Pelo contrário, para a teoria, o dinheiro é uma construção a partir da relação social débito-crédito, denominado em um dinheiro abstrato de conta (INGHAM, 2008: pp., 68-70).

A *teoria do dinheiro abstrata* tem suas raízes nas formulações de Marx, Simmel, Schumpeter e Keynes.

Em Marx ([1867], 1988: pp., 86-120), a categoria dinheiro está intrinsecamente vinculada e derivada de sua teoria do valor. Para Marx, valor é um atributo qualitativo imanente das mercadorias, no qual compartilham umas com as outras, permitindo que estas sejam trocadas por uma porção quantitativamente determinadas. Também é o nexos social que estabelece a relação entre os produtores, tendo como pressuposto a propriedade privada e a divisão social do trabalho. O valor encontrado numa mercadoria é proporcional à quantidade de trabalho gasto na sua produção.

Com efeito, para Marx, o tempo do trabalho abstrato contido em cada mercadoria implica na sua magnitude e a forma desse tempo de trabalho socialmente necessário é expressa em preço monetário. O dinheiro, em suma, é a materialização da forma do valor.

Ou seja, o valor de troca permite que as mercadorias sejam igualadas quantitativamente umas com as outras. É determinado pelas quantidades

relativas de trabalho abstrato e tempo de trabalho socialmente necessário e a mudança desse valor de troca também depende das variações relativas nos tempos de trabalho. O tempo de trabalho que o valor expressa não é diretamente observável, dependendo da existência de uma forma material que o torne visível, que declare a quantidade de trabalho social contido na mercadoria.

O dinheiro surge como a forma material que torna o valor observável, porém não pela via da expressão direta do tempo de trabalho, mas pelo preço, representado pela quantidade das unidades monetárias. Portanto, o dinheiro é a manifestação desse trabalho social.

Por isso Marx diferencia atributos de funções do dinheiro. Ele define que os atributos do dinheiro são a *medida de valor* e o *meio de circulação*.

Estes dois atributos expressam a materialização da forma valor como discutido anteriormente. Como *medida de valor*, permite que as mercadorias sejam igualladas quantitativamente umas com as outras. Como *meio de circulação*, torna o valor observável por meio do metabolismo social de transferência dos produtos da mão em que eles são não-valores de uso para as mãos em que eles são valores de uso. Também, como *meio de circulação* o dinheiro fixa padrão de preços, e, portanto, necessita de um *signo*, o qual se liga ao Estado, definindo moedas de conta nacionais.

Dito de outra forma, como *meio de circulação* valida o dinheiro como moeda, ou seja, possui a habilidade de transferir direito de propriedade ou o direito ao valor. Enquanto *medida de valor* o habilita a ser equivalente geral, capacita-o a expressar a magnitude dos valores.

Como *funções*, ou aquilo que o dinheiro *desempenha*, Marx aponta três características: o *entesouramento*, *meio de pagamento* e *dinheiro mundial*.

Estas funções, segundo Marx, estão parcialmente desvinculadas do processo de troca. Na verdade, demonstram a complexidade do papel social que o dinheiro executa.

Quando o dinheiro funciona como meio de *entesouramento*, está se falando de estoque de valor, permitindo os indivíduos de acumular riqueza e poder na sua forma mais pura de valor, fornecendo aos seus detentores os

meios de se apropriar do trabalho dos outros sempre e por qualquer motivo que possa desejar.

Quando o dinheiro assume a função de *meio de pagamento*, está se falando da mediação nas relações entre devedores e credores, na medida em que os contratos estão especificados em termos monetários.

Por fim, enquanto *dinheiro mundial* regula as relações econômicas entre vários países, refletindo a interdependência econômica entre eles.

Sobre Schumpeter, como foi visto anteriormente, no Capítulo 1, sua definição de dinheiro é totalmente abstrata. Ou seja, é crédito de um tipo ou de outro.

Simmel, em seu estudo sobre a filosofia do dinheiro ([1908], 2004: pp., 117-128) afirma que a criação de valor é enraizada no ato de troca entre dois ou mais indivíduos. A troca, por sua vez, cria uma plataforma de intersubjetividade. Os valores são derivados da crescente densidade de relações interpessoais recíprocas e da rede espessa de interações. Mais importante, todavia, mesmo que os valores se originem em um domínio psicológico – em função do desejo –, eles substituem suas origens subjetivas e sua arbitrariedade inicial.

Dentro desse contexto, o autor entende que o valor, na sociedade moderna, é obtido pela comparação da intensidade dos desejos expressos no preço monetário. O dinheiro representa uma essência do relacionamento como tal e em sua forma mais abstrata só pode existir em uma economia de mercado. A existência de uma economia monetária requer um novo tipo de sociedade, com diferentes padrões de interações sociais. O dinheiro, então, é o padrão confiável para a troca entre esforço e resultado do trabalho humano.

Simmel afirma que as formas modernas de sociabilidade exigem uma unidade de medida pura para expressar a intensidade dos desejos, levando à constituição de normas como validade.

O intercâmbio econômico requer a existência de medidas objetivas e uma nova rede de instituições sociais estruturando padrões de interação racionalizados para fornecer a estabilidade necessária para a troca. Isto é, o

surgimento de órgãos de solução de controvérsias e o Estado-nação como um único monopólio do poder, o cálculo racional etc.

Simmel demonstra que o dinheiro é um catalisador essencial para o surgimento de formas racionais de sociedade e que, em conjunto com o mercado servem como um meio de controle social. Numa palavra, no contexto da economia capitalista, as formas de socialização derivam dessa forma de relacionamento puro incorporada no dinheiro.

Na verdade, quando se fala do dinheiro como crédito abstrato, está se pensando em Keynes. No livro *A treatise on money* (1930), ele apontava essa especificidade única do dinheiro. Para ele, o dinheiro não era uma mercadoria, mas sim, *dinheiro de conta* (INGHAM, 2008: pg., 69).

O que Keynes afirmou é que não obstante o dinheiro seja comercializado como uma *commodity* nos mercados cambiais, ele, em primeira instância é constituído como dinheiro de conta (Dólar, Real, Libra, Euro etc.). Assim, dinheiro é *unidade de conta*. Uma instituição socialmente construída que serve de medida de valor abstrato para todas as mercadorias comercializadas, sendo emitida e regulada por um Estado soberano.

Ou seja, todas as mercadorias se tornam dinheiro quando são declaradas para representar na moeda definida em seu mercado de atuação. Os emitentes de moeda – bancos e estados – prometem a aceitar em pagamento de qualquer dívida para com eles, a forma de dinheiro que eles têm emitido.

2.2 – As origens do dinheiro

A narrativa da história do dinheiro, sob o ponto de vista da *teoria natural*, pode ser descrita a partir da existência de uma economia com base na troca em mercados formais que antecede a introdução de “moeda”.

Mas, segundo o argumento heterodoxo, isso não é historicamente preciso, nem é coerente. Os pré-requisitos institucionais para o desenvolvimento de trocas no mercado incluem a existência de propriedade privada e alienável, reconhecimento de responsabilidade individual,

comportamento de interesse próprio e produção prospectiva. No entanto, os exemplos históricos de troca usados para justificar a abordagem tradicional raramente mostra qualquer uma dessas características.

A abordagem sobre as origens e a história do dinheiro, nesse estudo, segue a perspectiva heterodoxa-institucionalista, especialmente, guiada pelos estudos de Ingham (2004 e 2008) e Randall Wray (2012). Tal perspectiva estabelece um recorte transdisciplinar envolvendo antropologia comparativa (POLANYI [1944], 2000) e história comparativa (BLOCH, 1953). Ou seja, se utilizam de uma *metodologia substantivista*, como foi apontado anteriormente, em que as análises comparativas dão sustentação ao entendimento de como as instituições vão se comportando ao longo dos processos históricos.

Assim, não há uma evolução linear do dinheiro; isto é, a troca primitiva não levou ao desenvolvimento de mercados e o dinheiro não se desenvolveu a partir de uma “troca” primitiva. Também, o “dinheiro fiduciário” e o dinheiro de crédito”, não foram necessariamente um desdobramento da moeda-mercadoria.

Karl Polanyi afirmou que as trocas que ocorreram nas sociedades primitivas eram atos públicos realizados em relação ao *status* de pessoas e outras coisas auto propulsoras. Seu objetivo era aproximar os relacionamentos, fortalecendo os laços de reciprocidade (POLANYI, 1971: págs., 74-75).

Frequentemente eram feitas trocas para igualar a riqueza, ao invés de alcançar alocações mutuamente benéficas de recursos; e geralmente não havia taxa de câmbio fixa entre mercadorias trocadas. Estas, na verdade, dependiam do *status* das partes na troca (HEINSOHN & STEIGER, 1983).

Dessa forma, o dinheiro primitivo tinha como função, segundo Dalton (1982: pg., 185), criar relacionamentos, de modo a evitar hostilidade e guerras de grupos ou elevar a posição política de alguém, ou mesmo restaurar relações sociais pacíficas entre pessoas e grupos interrompidos por conflitos.

Numa palavra, o dinheiro era utilizado apenas em ocasiões especiais. Ou seja, não funcionavam como meios de troca comercial, nem como medidas

comuns de valor, eles não agiam como padrão de pagamento, e sim, dinheiro usado apenas de maneiras específicas.

Há evidências histórico-antropológicas que existiam “empréstimos” nas sociedades primitivas e não monetárias. Mas funcionavam fundamentalmente diferente dos contratos a termo que caracterizam empréstimos em moeda nas economias monetárias.

O principal fator de indução aos “empréstimos” nas sociedades primitivas era sempre iniciado pelo “credor”, que força o “devedor” a aceitar um presente. Tal iniciativa não é realizada pelo “credor” com a perspectiva de ganho material, pois o principal motivo era obter prestígio precisamente destruindo a riqueza de alguém. Os termos de “reembolso” de um “empréstimo” eram sempre fixados por normas sociais de reciprocidade e redistribuição; isto é, eles nunca eram o resultado de negociações e contratos privados. Assim, nem o “dinheiro” nem os “empréstimos” representavam fenômenos econômicos; mas, reproduzir a sociedade tribal por meio de reciprocidade e redistribuição (WRAY, 2012: pg., 11).

Com base em evidências históricas e antropológicas, pode-se concluir que a permuta primitiva não era troca de mercado “sem dinheiro” e que o dinheiro primitivo não surgiu da redução dos custos de transação no processo de troca. Este, na verdade, serviu como meio especial de pagamento, considerados objetos de valor para serem usados somente de maneiras especiais; isto é, eram meios necessários de pagamento recíproco em termos sociais e de transações políticas (DALTON, 1982: pg., 185).

Isso não significa que os indivíduos das sociedades primitivas tinham completa falta de interesse próprio. O que ocorria era que esse comportamento normalmente não se manifestava no intercâmbio por duas razões: primeiro, como a comunidade cuidava de todos os seus membros, um comportamento lucrativo de trocas mercantis não necessariamente garantia a sua subsistência; segundo, a reciprocidade exercia pressão contínua para eliminar o interesse próprio da troca, uma vez que não podia beneficiar o indivíduo (STANFIELD 1986: p. 59).

Dito de outra forma, o comportamento de interesse próprio nas sociedades primitivas deve ser entendido como não econômico. Isto é, é exibido como um comportamento não relacionado à produção e distribuição dos meios de subsistência da sociedade. Na sociedade tribal, a atividade econômica não era orientada para o ganho no nível individual.

Na sociedade tribal, não existe um conceito bem-concebido de indivíduo separado da participação no clã; como tal, toda responsabilidade “individual” era social. Assim, define-se “troca” primitiva como comportamento não econômico, tendo quase nada a ver com comportamento de interesse próprio. Na verdade, a “troca” era um componente de redistribuição e reciprocidade, projetados para reproduzir a sociedade tribal; e não, um passo no caminho para a revolução que substituiu a sociedade tribal por uma economia monetária.

Em suma, a “troca” tribal é uma consequência da instituição de hospitalidade, e não uma expressão de egoísmo.

A busca de ganho por meio da troca é resultado de padrões de comportamento impostos institucionalmente que surgem com o desenvolvimento da propriedade privada. Esta, por sua vez, é pré-requisito para o desenvolvimento de produção monetária, isto é, produção para venda nos mercados de ativos denominados em dinheiro. Dentro desse contexto, com o estabelecimento da propriedade privada, temos ao mesmo tempo os elementos para uma economia monetária.

a) Dinheiro e propriedade privada

O surgimento da propriedade privada e alienável é de importância crucial para o desenvolvimento de mercados e do dinheiro justamente porque destrói a segurança coletiva, seja de sociedades tribais, seja de sociedades organizadas por um poder de autoridade central (chefe militar, reis ou sacerdote), nas quais reproduzem as trocas e a redistribuição por meio de cerimônias. A introdução da propriedade privada gera incerteza em que cada

membro da sociedade se torna responsável por seus familiares para garantir bem-estar social e econômico.

De acordo com Wray (2012: pg., 12) a “incerteza existencial” gerada pela introdução da propriedade privada é, portanto, um elemento central na explicação alternativa da passagem de sociedades cerimonialistas para sociedades baseadas no mercado troca. Na sociedade tribal, modos recíprocos e redistributivos de integração social garantem que as necessidades materiais de qualquer indivíduo em particular na sociedade serão atendidas de acordo com a capacidade dessa produção de necessidades da própria tribo. Não há distinção entre as condições econômicas do indivíduo e a sociedade como um todo.

As evidências de estudos antropológicos apontam que nas sociedades tribais, o normal é a *subprodução*. Isto é, há pouca tentativa de produzir muito além do nível de subsistência. A atitude comumente encontrada na sociedade tribal é a confiança de que as necessidades biológicas serão satisfeitas (STANFIELD, 1986).

Nessas sociedades, há pouca preocupação com bens pessoais. De fato, a acumulação pessoal de propriedades é normalmente vista com desdém, e é quase impossível dado a redistribuição e compartilhamento (WRAY, 2012: pg., 13).

Condições semelhantes prevalecem naquelas sociedades baseadas em uma autoridade central (chefe, rei ou sacerdote), que recebe transferências obrigatórias e depois redistribui parte disso para a comunidade. Embora essas sociedades certamente não sejam comunistas, a função redistributiva tende a garantir uma satisfação mínima das necessidades materiais. Dito de outra forma, a função da unidade econômica, é projetada para atender aos requisitos de subsistência, dentro de um processo redistributivo (POLANYI, 1971).

É com o desenvolvimento da propriedade privada da terra, que se dá uma mudança cultural, em que o proprietário torna-se pessoalmente responsável por atender às suas necessidades materiais. Contudo, o surgimento desse tipo de propriedade, juridicamente definida e alienável, é

um fenômeno europeu e sua origem temporal está ligada aos séculos XVI e XVII da Era Cristã.

Mas, mesmo em sistemas agrários pré-capitalistas, é possível observar a forma como as atividades produtivas tornaram-se cada vez mais divorciadas de outras atividades sociais, notadamente, a reciprocidade. A redistribuição passa a desempenhar um papel muito pequeno nos processos econômicos, criando uma incerteza existencial porque a garantia de um nível mínimo de subsistência desaparece. A segurança alimentar individual ou familiar pode, então, apenas ser construída produzindo e mantendo uma margem de excesso de produção acima das necessidades mínimas.

O papel da incerteza existencial pode ser visto no comportamento de proprietários individuais de terras incapazes de atender às suas necessidades com seus próprios esforços produtivos pessoais. Sua existência depende, portanto, de conseguir emprestado meios de subsistência de outros indivíduos. Heinsohn e Steiger (1983) postulam que esta é a base da primeira forma de troca, um empréstimo de um produto no qual um produtor privado acumulou com sua margem de segurança, a um mutuário que, em troca, promete fornecer seu trabalho sempre que o credor o exigir, a fim de garantir sua própria sobrevivência.

É importante qualificar o que são proprietários individuais em sistemas socioeconômicos pré-capitalistas. De fato, nunca houve propriedade juridicamente privada e alienável nessas sociedades. O que prevaleceu, foi o conceito de *posse*, um desfrute que a autoridade política (seja o Estado centralizado, seja um tipo de poder descentralizado, exercido por chefes militares) concedia àqueles que produziam a terra. No entanto, mesmo essas formas de propriedade não juridicamente privadas, mas em que a produção tinha uma característica privada, contribuiu para moldar uma relação de débito-crédito baseado no pagamento em forma de trabalho, e, portanto, um estímulo a ampliação da divisão social do trabalho e as trocas mercantis.

Aqui reside a origem da servidão por dívida. A humanidade historicamente produziu duas formas de trabalho compulsório: a escravidão e a servidão. A primeira está ligada à conquista militar. Povos dominadores

invadem e conquistam territórios, escravizando os povos dominados. A servidão é mais complexa. Contudo, explora-se aqui a servidão por dívida.

É uma forma de servidão na qual o devedor, inicialmente se coloca a mercê do credor como servo de dívida e o credor a qualquer momento durante o prazo do crédito o invoca, até que a dívida seja saldada por completo. Na antiguidade eram dívidas, notadamente, pagas em trabalho.

É interessante notar que desse tipo de empréstimo, mesmo pago sob forma de trabalho, pode-se ver a origem do conceito de juro. Este, por sua vez, está vinculado ao temor do credor em enfrentar a incerteza existencial após o fim do contrato de dívida. Dessa forma, o credor exigia o pagamento de juros, que era a extensão do tempo de trabalho por período além da dívida principal.

A servidão por dívida foi amplamente utilizada na Grécia, em seu período clássico; isto é, entre os séculos VI e IV a.C. Em Atenas, no governo de Sólon (cerca de 600 a.C.), ela foi abolida (FINLEY, 1989; VASQUEZ DE PRADA, 1972: vol., I, pp., 31-39).

É importante ressaltar que a abolição da servidão criou as condições sob as quais os empréstimos deveriam incluir juros. Esses empréstimos a juros eram inicialmente “em espécie” e, em muitos casos, os juros podiam ser pagos com a fecundidade natural do item emprestado. Por exemplo, o empréstimo de um alqueire de trigo poderia ser pago com dois alqueires no final do ano seguinte.

No entanto, como os tipos de empréstimos se expandiram e, à medida que os termos do reembolso se tornaram padronizados, o pagamento tomou uma fórmula padrão, denominado “dinheiro da conta”.

O primeiro dinheiro de conta que existiu na história humana foi a unidade de trigo. Os templos parecem ter desempenhado um papel na padronização da unidade de conta. O credor e o devedor exigiam uma testemunha neutra e executora de contratos. Em troca desse serviço, o templo receberia uma parte dos juros dos empréstimos. Essas taxas em espécie (mais o tributo pago ao templo) levaram ao acúmulo de grandes estoques de grãos, animais e outros bens com custos de transporte significativos (HEINSOHN & STEIGER 1983: pg., 19).

Essa forma de relações de empréstimos a juros, combinados com tributos, podem ser observadas nas civilizações do Egito e nas cidades mesopotâmicas da antiguidade, desde a Idade do Bronze⁴ (VASQUEZ DE PRADA, V, 1972: vol., I, pp., 14-21).

Em resumo, para reduzir esses custos, os templos incentivaram o desenvolvimento de uma unidade de conta de trigo. Isso também beneficiava mutuários e credores, que num primeiro momento, o reembolso não estava necessariamente vinculado à fecundidade natural dos itens emprestados.

Assim, o dinheiro da conta original do trigo começou a servir como meio de pagamento, permitindo o reembolso assumir várias formas (um empréstimo de vaca era pago com trigo). O grão de cevada (*gur*) posteriormente substituiu o trigo por causa de seu peso unitário invariável. Certamente, mesmo os grãos de cevada envolviam grandes transações e custos de armazenamento. Depois que os templos começaram a atuar como depositários dos credores (mantendo para eles os pagamentos de devedores), os custos de transação foram reduzidos substituindo o metal estampado por cevada na retirada.

Os custos de armazenamento foram reduzidos quando o templo aceitou o metal estampado em pagamento de tributo ou honorários pelo serviço prestado como testemunha em contratos privados. Para lidar com falsificadores, os templos acabaram mudando para metais preciosos estampados (HEINSOHN & STEIGER 1983: pg., 21).

No Egito Antigo e na Mesopotâmia, circulavam além do cobre, lingotes estampados de prata e ouro (VASQUEZ DE PRADA, V, 1972: vol., I, pp., 14-21).

As evidências históricas e o diálogo com a antropologia levam-nos à compreensão de que as origens do dinheiro não são encontradas, primeiramente, como função de meio de troca. Está ligado, na verdade, ao desenvolvimento do dinheiro de conta, tomando como base as sociedades do

⁴ A Idade do Bronze teve início por volta de 5 mil anos atrás, marcando um conjunto de civilizações que dominaram a arte de fundir os metais cobre e estanho. Dessa liga metálica foi possível produzir ferramentas de bronze que impactaram diretamente na agricultura, o que, por sua vez, contribuiu para a formação de cidades e estados organizados, tais como os Impérios Egípcio e Babilônico.

Egito Antigo e os povos da Mesopotâmia, principais civilizações do Época do Bronze. O dinheiro de conta, em conjunto com a criação de um método para testemunhar a legitimidade de contratos privados e de aplicá-las, possibilitou a emergência do “dinheiro de crédito”, em sociedades onde a moeda cunhada não existia.

Sem embargo, pode-se concluir, então, que o dinheiro do crédito é anterior a moeda-mercadorias (ouro e prata) e a função da unidade monetária de conta antecede o meio de troca.

b) Dinheiro e mercados

Ao contrário da produção em uma sociedade tribal, a produção capitalista sempre envolve dinheiro. O capitalista deve contratar trabalhadores para produzir os bens que serão vendidos nos mercados.

À medida que a produção leva tempo, o capitalista deve pagar salários antecipadamente, antes do recebimento das vendas. Além disso, como o futuro é incerto, os salários são pagos em forma de dinheiro; e as receitas de vendas são incertas porque os salários em dinheiro, teoricamente, não precisam ser gastos totalmente com as compras daquela produção, ou mesmo na produção geral. Isso significa que o capitalista que toma emprestado dinheiro para pagar o salário deve pagar juros e que a produção capitalista é realizada apenas com base nas expectativas de obter lucros.

Dentro desse contexto, pode-se afirmar, que a produção capitalista sempre envolve dinheiro. Dessa forma, o mercado, então, não é apenas um lugar para as trocas, mas o espaço principal para ganhar os meios de se estabelecer dívidas, ou seja, dinheiro (WRAY, 2012: pg., 16).

De acordo com a interpretação heterodoxa das origens e evolução do dinheiro, os mercados não podem existir independentemente do dinheiro, muito menos o anteceder.

Levine (1983) argumenta que a existência de um mercado requer diversidade e variabilidade de necessidades. Ou seja, *mercado* pressupõe que as pessoas produzam para além de suas próprias necessidades. Somente em

uma economia em que a riqueza é denominada em dinheiro, a “necessidade” se torna socialmente determinada pelos requisitos da acumulação social.

Numa economia monetária, os indivíduos produzem mercadorias porque sua motivação para a produção é a aquisição de riqueza como tal; ou seja, fazendo dinheiro. A separação entre produtor e consumidor suporta um sistema de trocas. Essa separação ocorre porque a ideia de riqueza em geral se tornou parte de um objetivo de vida e modo de pensar. A penetração da ideia de riqueza na consciência faz com que a busca da riqueza através da produção de mercadorias seja um objetivo inteligível (Ibid., pp. 22-3).

Essa separação entre produtor e consumidor exige a existência de propriedade privada e a criação de uma classe de trabalhadores sem propriedade. A existência de trabalhadores sem propriedade também amplia a demanda do mercado, bem como, a expansão da função de troca em moeda.

Em conclusão, a oferta de mercado é criada à medida que a produção se orienta para se obter ativos denominados em dinheiro. Portanto, a demanda de mercado existe porque os trabalhadores devem adquirir os meios de subsistência através do uso de salários em dinheiro (WRAY, 2012: pg., 16).

É importante ressaltar que em sociedades pré-capitalistas, o mercado e o trabalho livre eram limitados. A explicação do ponto de vista heterodoxo, é que, embora as origens dos mercados baseados no uso do dinheiro dependeram, em seu desenvolvimento inicial, da propriedade privada; a produção monetária permaneceu incorporada as relações sociais não-econômicas. Tal produção vinculada as relações sociais econômicas é uma característica do capitalismo.

Historicamente, pode-se observar que há diferenças substanciais entre a sociedade tribal – que não usa dinheiro – e sociedades pré-capitalistas que o utiliza. Pelos livros de história econômica geral, compreende-se que o *mercado* como um lugar geográfico existe desde a chamada “revolução neolítica”, cujas trocas naquela época, foi denominada de “comércio silencioso”⁵.

⁵ “comércio silencioso” foi a definição de Heródoto para explicar o intercâmbio entre os povos cartaginenses e os habitantes tradicionais do norte da África, que viviam para além das Colunas de Hércules. De acordo com o “Pai da História”, as mercadorias eram colocadas em ordem na praia, tendo

Os mercados existiram em uma variedade de sistemas econômicos. Das economias tributárias baseadas na autoridade central (Antigo Egito e Mesopotâmia), passando pela sociedade democrática da Grécia Antiga e à sociedade escravocrata romana, chegando até na sociedade feudal da Europa Ocidental, as vendas de mercadorias nos mercados em troca por dinheiro desempenharam um papel significativo.

Isso não quer dizer que a tese clássica/neoclássica tem a ver com a propensão natural ao intercâmbio e as trocas em todas as sociedades. Na verdade, na maioria desses casos, os mercados foram criados especificamente por intervenção do Estado. Mesmo nas sociedades mercantis fenícias e gregas.

É importante ressaltar também, que mesmo a existência de propriedade privada, dinheiro e mercado aparentemente não eram suficientes para o desenvolvimento de um sistema baseado na produção para venda em mercados de ativos denominados em dinheiro. O argumento principal é que a extensão do mercado permaneceria limitado até que uma parcela substancial da população se tornasse sem propriedade; ou seja, transformando-se em assalariados. Tal argumento encontram-se nas literaturas marxista e heterodoxa, nos quadros das teorias econômicas.

Pode-se citar como um exemplo histórico, a atividade econômica na Europa Ocidental entre os séculos XIV e XV. Havia propriedade privada, dinheiro e mercados consolidados; todavia, a maior parte da produção era voltada para itens de luxo para os ricos, porque o poder de compra médio da população europeia simplesmente não era suficiente para incentivar um mercado de consumo de massa. Isso, devido, a condição servil de grande parte da população rural. Embora assistiu-se naquela época uma grande monetização da vida rural, estava limitada há algumas regiões específicas, e

os comerciantes de Cartago, que acender uma fogueira e voltar imediatamente ao navio. Os aborígenes, ao verem a fumaça, se aproximavam e colocavam, ao lado das mercadorias cartaginesas, mercadorias equivalentes destinadas por eles ao pagamento, partindo para um lugar seguro imediatamente. Em seguida, os cartaginenses retornavam à praia, avaliavam as mercadorias deixadas pelos aborígenes e, se considerassem suficiente para o pagamento, levavam-nas para o navio e partiam rumo a sua pátria. Caso os cartaginenses achassem as mercadorias depositadas insuficientes, os aborígenes se aproximavam novamente e acrescentavam àquela quantidade, mais mercadorias, até que os comerciantes de Cartago se sentissem satisfeitos. Ver: VASQUEZ DE PRADA, V. op. cit., vol., I, pg., 11. Também: ROBERT, J. *As origens do dinheiro*. 2 ed., Lisboa: Editora Gleba, 1989, págs. 10-11.

não em todo o continente. Assim, ao mesmo tempo que impedia um sistema de produção de mercado, era o ponto de partida para o seu início.

Em resumo, o dinheiro existiu em sua primeira forma como uma unidade de conta, a partir do desenvolvimento da produção privada, em que os bens alienáveis permitiam empréstimos privados. Os empréstimos, por sua vez, passaram a ser escritos em uma moeda padrão de conta, estabelecendo as condições para a função do dinheiro como meio de pagamento. Isso gradualmente permitiu a produção para o mercado obter os meios de liquidação de dívidas, o que gerou a função de meio de troca do dinheiro.

A primeira forma de dinheiro padronizado de conta foi o trigo, que logo foi substituído por cevada. Dinheiro, registrado como uma dívida denominada em uma unidade de conta, seria criado como parte de um contrato de dívida a prazo.

O dinheiro atuando como meio de troca ou meio de pagamento assumiu uma forma física (trigo ou cevada e, mais tarde, comprimidos de argila, paus de madeira, moedas de metal ou notas de pagamento em papel), denominadas em termos de dinheiro idealizado da conta.

Como a produção em um sistema de mercado é sempre produção monetária, seu objetivo é realizar a produção em forma de dinheiro. Assim, o objetivo da produção em uma economia de “mercado” é acumular unidades denominadas em dinheiro da medida social da riqueza. Acumulação de ativos denominados em dinheiro tornou-se o caminho universalmente reconhecido para a riqueza; o dinheiro de conta se transformou em unidade social de valor (WRAY, 2012: pg., 20).

c) Dinheiro de crédito e as instituições bancárias

Como foi observado, as primeiras formas de dinheiro foram as unidades de grãos, trigo e cevada, que já surgiram como unidade de conta. Ao compreender as origens do dinheiro, como *medida de valor*, é possível identificar, desde as primeiras civilizações da Idade do Bronze (Egito e Mesopotâmia), o desenvolvimento de formas de dinheiro de crédito.

Claro está que dinheiro de crédito é a forma dominante de moeda no capitalismo. Ou seja, é dinheiro privado cuja produção é de responsabilidade dos bancos. O sistema bancário, por sua vez, é capaz de gerar uma produção elástica de moeda de crédito pela criação de dívida em um processo de auto geração. Os bancos podem sempre conceder mais empréstimos, uma vez que as quantidades maiores que saem estão proporcionalmente relacionadas as quantidades maiores de depósitos que entram (INGHAM, 2008: pg., 71).

Contudo, no capitalismo, o dinheiro de crédito existe para expandir a atividade econômica. Funciona como um *multiplicador*, criando-se dinheiro novo a cada novo empréstimo. No mundo pré-capitalista, o dinheiro de crédito era praticado de forma distinta, em que o credor dependia largamente do estoque de moeda para realização de empréstimos. Mas, também, a lógica do empréstimo era outra, não sendo objetivo principal a expansão da atividade econômica.

Assim, pode-se compor a história do dinheiro, em sua forma crédito, estabelecendo também a natureza distinta do conceito de crédito nas sociedades capitalista e pré-capitalistas.

Como foi dito, a forma dinheiro de crédito foi encontrada nas civilizações egípcia e mesopotâmica, na Idade do Bronze. As evidências históricas mostram que estas sociedades conheciam formas mercantis sofisticadas, tais como parcerias, ordem de pagamentos e até mesmo empréstimos pessoais⁶.

Na Suméria, na época de Hamurabi⁷, foram identificados banqueiros que aceitavam depósitos e realizavam transferências e pagamentos entre localidades, mediante compensação. Estes banqueiros e os templos faziam empréstimos e cobravam juros.

⁶ Toda análise baseada em VASQUEZ DE PRADA, V. *História econômica mundial*. Porto: Livraria Civilização Editora, 1972. Vol. I.

⁷ O que se denomina de “povos mesopotâmicos”, é um conjunto de cidades-estados que surgiram nos vales entre os rios Tigre e Eufrates (atual Iraque). As principais eram: Ur, Nipur, Uruk, Suméria e Babilônia. Por volta do século XVIII a.C., o rei babilônico Hamurabi, conquistou grande parte daquele território, unificando-o por meio da língua, da religião e de um código de leis.

No contexto da Idade do Ferro⁸, em que apareceu a moeda cunhada, foi na chamada época Helenística⁹, isto é, entre os séculos III a I a. C, que se assistiu uma grande circulação monetária. O principal motivo foi o surgimento de cidades e a disseminação da vida urbana impulsionadas pela expansão militar de Alexandre, o Grande (356 a 323 a. C.), entre 334 e 323 a.C. No contexto das conquistas alexandrinas Ocidente e Oriente foram se integrando economicamente, com impactos positivos do progresso técnico na indústria e no comércio.

Percebe-se, pelas evidências históricas, que não houve um sistema monetário único. Entretanto, é possível visualizar uma hierarquização e padronização da circulação monetária na atividade mercantil. Ou seja, as moedas de ouro e prata vinculavam-se ao comércio internacional. As moedas de cobsres eram utilizadas no comércio interno.

Nesse período também é possível observar o desenvolvimento de instituições bancárias. Em muitas cidades, sobretudo nas ilhas do Egeu, na Ásia Menor e no Egito, surgiram bancos públicos e privados que recebiam depósitos, geralmente em mercadorias. Em Alexandria, havia um banco estatal, responsável pelo caixa da cobrança de tributos, mas que também aceitava contas individuais e realizava transferências. Já os bancos privados faziam todos os tipos de operações: depósito, empréstimos e transferências, seja em moeda metálica ou mercadorias-moedas.

O Império Romano marca o fim da última civilização da Antiguidade. Entre os finais do século III a.C. e os primeiros anos da Era Cristã, Roma expandiu seu território e sua cultura para grande parte do mundo antigo. Ao se tornar o centro do mundo, a atividade econômica se deslocou para o Ocidente. Contudo, a história romana – política e econômica – não é uniforme.

⁸ A Idade do Ferro se refere ao período em que se desenvolveu a metalurgia do ferro. Um metal superior ao bronze em relação à dureza e, também, pela abundância de jazidas. Se iniciou por volta do século XIV a.C. na Ásia Menor, difundindo-se rapidamente para a Europa Oriental e Oriente Médio. Na Europa Ocidental, essa civilização se tornou dominante com os celtas, um povo indo-europeu, que começou a migrar por volta de 1200 a.C.

⁹ O período Helenístico, refere-se ao período da história da Grécia e de parte do Oriente Médio compreendido entre a morte de Alexandre o Grande em 323 a.C. e a anexação da península grega e ilhas por Roma em 146 a.C. Caracterizou-se pela difusão da cultura grega numa vasta área que se estendia do mar Mediterrâneo oriental à Ásia Central.

Ao longo desse período deram-se importantes transformações, as quais impactaram na sua organização financeira.

Roma, desde o começo de sua expansão territorial, foi praça financeira e centro bancário. No período republicano, isto é, entre 509 a cerca de 30 a.C., é possível observar que as empresas públicas, controlada por uma burocracia, chamada *publicani*, estimulava a criação de sociedades de investidores privados que compravam seus títulos emitidos, tal como uma ação negociável atualmente. Objetivavam, mais do que atrair capital, repartir as eventuais perdas derivadas de sua gestão. Numa palavra, eram operações especulativas.

Eles foram amadurecendo em sua organização, de modo que pode-se compará-las as atuais sociedades anônimas. Assim, seus negócios se expandiram, diversificando-se em diversos setores, tais como construção, banca, administração dos tributos nos territórios conquistados, fornecimento de mercadorias para o exército, empréstimos ao Estado etc.

Com a implantação do império a situação mudou. Muitos dos antigos *publicani* passaram de financistas a simples burocratas administradores públicos. Todavia, observa-se que o Fórum romano também servia como uma espécie de bolsa mercantil e financeira, em que operavam cambistas estrangeiros. Negociavam um tipo de título, semelhante a letra de câmbio e realizavam empréstimos diversos com cobrança de juros.

Com o fim do Império Romano, as relações entre Ocidente e Oriente construídas ao longo da antiguidade foram congeladas, mas não totalmente rompidas. A parte ocidental do antigo império, assentada na terra como única fonte de riqueza e toda uma estrutura social hierarquizada, se caracterizou econômica e socialmente como *feudal*. Sua geografia é a atual Europa. Já a parte oriental e sua capital Constantinopla, tornaram-se o novo centro do mundo, formando o Império Bizantino, até 1453, com a conquista Otomana.

É possível observar que as estruturas financeiras que haviam sido desenvolvidas ao longo da Antiguidade continuaram existindo no Oriente, embora no correr dos séculos, a instauração da grande propriedade senhorial, acabou por sufocá-las.

A Europa, notadamente, sua parte ocidental, só viu surgir instituições bancárias, entre os séculos XIII e XV. Isto está vinculado ao surgimento de cidades, de fato, nos antigos reinos germânicos e ao renascimento urbano na península italiana.

O núcleo essencial da vida urbana nesse período era constituído por comerciantes e artesãos independentes. O comércio se dividiu entre a camada de comerciantes que operavam em longa distância, no atacado, e aqueles que viviam do varejo. Os primeiros alcançaram grande poder político. Quanto aos artesãos, passaram a se organizar em corporações de ofícios, ficando dependentes dos grandes comerciantes.

No entanto a cidade era o lugar do mercado e do dinheiro. Muitas cidades desenvolveram suas próprias moedas, adotando padrões bimetálicos – ouro e prata. A força de sua moeda estava na quantidade de ouro ou prata contida em sua confecção. Essa quantidade, por sua vez, dependia da posição comercial em que estava inserida a cidade. Nessa diversificação comercial e manufatureira, surgiu a figura do *cambista*, o negociador de moedas.

É possível observar, por meio de evidências históricas que a política monetária passou por grandes mudanças, a partir do século XIII. O direito de cunhagem de moedas sempre foi exclusivo dos senhores feudais. Contudo, a expansão comercial nos anos de 1200, fortaleceu, de um lado as moedas reais; por outro, obrigou cidades a se juntarem em uniões monetárias, como foi o caso das cidades alemãs (Lubeck e Hamburgo).

Mas a Europa em todo o período viveu a escassez de metais preciosos, o que impactava na produção das moedas e sua desvalorização. Também, muitos reinos estavam em guerra, principalmente, no século XIV, o que exauria os tesouros reais, não obstante, tais guerras fossem de suma importância para os banqueiros italianos. Em resumo, o mercado monetário nesse período era muito instável.

Houve tentativas de se introduzir o dinheiro de conta, isto é, a moeda abstrata, invariável, não obstante cunhada, que servia de tipo fixo de troca e referência de valor. Dito de outra forma, quando os pagamentos não se faziam em moeda metálica, especificavam-se em meda de conta, que representava

um determinado peso daquele metal, para ser pago em qualquer espécie monetária. Mas, dado as grandes desvalorizações do ouro e da prata, acabou por sucumbir.

É dentro desse contexto, que foi-se desenvolvendo instrumentos de crédito. Um dos primeiros foi a *letra de feira*, que consistia em reconhecimento de uma obrigação perante os conselheiros da cidade, os quais centralizavam os meios de pagamento aos comerciantes que frequentavam àquele mercado municipal. Funcionava da seguinte forma: o escriturário copiava duas vezes as obrigações. Uma cópia ficava com o credor e outra em poder do magistrado.

Os italianos inventaram um instrumento, embrião do que seria a letra de câmbio. Chamava-se *instrumentum ex causa cambii*. Era um documento notarial, em que um comerciante reconhecia ter recebido certa soma em moeda reembolsável noutra moeda, podendo ser retirada em outros mercados. Essa invenção deu agilidade e fluidez ao comércio, levando os italianos a preeminência no comércio europeu e mediterrânico.

Desse câmbio entre moedas surgiu o banqueiro. Estes, na verdade, eram cambistas, que passaram a aceitar a guarda de somas de dinheiro que lhes confiavam seus clientes. Isto posto, encarregavam-se de executar pagamentos por conta de seus depositantes. A partir daí, viram um grande negócio, ou seja, realizar investimentos por conta própria, desde que autorizados por seus clientes, comprometendo-se a devolver-lhes soma equivalente, quando solicitassem. Os genoveses tornaram-se os principais banqueiros da Europa, nos séculos XIV e XV.

À medida que as funções urbanas se tornaram complexas e as cidades cresceram em população, serviços públicos, defesa etc. vão pesando na contabilidade administrativa das municipalidades. É dentro desse contexto que surgem os primeiros bancos administrados pela burocracia municipal¹⁰.

No século XVI, a Europa Ocidental viu a emergência da moeda fiduciária, bem como, é possível observar instrumentos de pagamentos e de crédito sofisticados. Trocando em miúdos, naquele século, uma rede mercantil

¹⁰ O primeiro banco público foi fundado em Barcelona, Taula de Cambis, inaugurado em 1401. Sua principal finalidade era conceder empréstimos à cidade para amortização da dívida flutuante. Era negado empréstimos ao público.

privada fornecedora de dinheiro de crédito se consolidou. Seus principais instrumentos de crédito eram: *letras de câmbio e notas promissórias*.

Também, é possível, a partir do século XVI, devido a centralização dos Estados Nacionais, identificar o fortalecimento do chamado dinheiro estatal, por meio da dívida pública.

d) Dinheiro estatal

No quadro da *teoria abstrata* do dinheiro, há uma abordagem alternativa, na qual defende a tese de que o dinheiro se originou do sistema penal e administrativo do Estado. É chamada de *teoria cartalista da moeda*.

Tal tese é originária do estudo de Georg Knapp – *The state theory of money* – publicada em 1905, e afirmava que a moeda possuía uma natureza política e que o seu estabelecimento e uso ocorria a partir de um ato de poder do Estado quando este escolhe a unidade de conta e o meio de pagamento, referenciado naquela unidade, que é utilizado para encerrar os débitos da economia, com principal importância os que envolvem o próprio Estado (KNAPP, [1905], 1924).

No contexto dessa teoria, isso não requer a pré-existência de mercados. Uma vez que a autoridade política estabeleça a cobrança das obrigações, podem nomear o que cumpre essa obrigação denominando as coisas que podem ser entregues pelo seu preço. De acordo com Knapp, o Estado pode escolher qualquer coisa para funcionar como “dinheiro” denominada de dinheiro da conta. A validade por proclamação não está vinculada ao material e este pode ser alterado por qualquer outro, desde que a autoridade política anuncie uma taxa de conversão (Ibid., pg., 30).

Em outras palavras, a conversibilidade ou não da moeda em algum metal (ou qualquer mercadoria, de modo geral) é um problema menor em relação ao funcionamento do dinheiro dentro do espaço nacional. A satisfação que o uso de moeda realiza é em sua circulação, assim sua característica principal é a sua aceitabilidade. Isto posto, um pagamento é, sobretudo, um procedimento legal, bastando o Estado considerar válido qualquer pagamento

realizado em determinada moeda para que esta se torne aceitável de modo geral (Ibid., pg., 47).

Knapp considerava que geralmente todos são tanto devedores quanto credores, ou seja, possuem tanto obrigações quanto direitos em relação a outras pessoas. Isto seria válido inclusive para o Estado, o qual, por conseguinte, não ganharia desvalorizando seus próprios débitos¹¹ (Ibid., pg., 48).

Em seu *Treatise on money*, Keynes adotou a perspectiva de Knapp do caráter estatal do dinheiro, defendendo a unidade de conta como a principal propriedade do sistema monetário em uma economia capitalista. Keynes percebeu a relação fundamental que existe entre moeda como unidade de conta e a necessidade da regulação estatal. Havendo sempre contratos estabelecidos na economia na unidade de conta representada pela moeda, faz-se necessária alguma percepção de garantia sobre a manutenção, contínua no tempo, desta unidade, mesmo no caso em que a forma da moeda que representa tal unidade de conta seja alterada (AGGIO & ROCHA, 2009: pg. 158).

Keynes também tomou a posição de Knapp de que a moeda criada no sistema bancário, é um meio de pagamento emitido pelo Estado. Ou seja, da mesma forma que a moeda estatal representa um débito em relação ao Estado, o título bancário representa um reconhecimento de uma dívida privada. Através da sua prerrogativa em determinar a moeda é que o Estado valida o meio de pagamento bancário, permitindo que este seja usado em suas transações. Por causa da endogeneidade e da diversidade das moedas

¹¹ O autor denominou essa relação homogênea entre credores e devedores de *anfitrópica*. Max Weber fez uma crítica a essa visão, pois Knapp desconsiderou os efeitos da inflação para a política monetária. Segundo Weber, há um conflito de interesses envolvidos na valorização ou desvalorização da moeda nacional, o que necessita de formas de regulação deste conflito pelo Estado, inclusive em relação aos próprios interesses do Estado. Além disso, Weber critica a posição de Knapp, sobre como ele entendeu a forma como foi imposta a moeda de curso forçado. Isto é, para Weber, o monopólio da organização do sistema monetário e da determinação e emissão da moeda pelo Estado moderno, somente foi possível porque em razão do crescimento da importância dos impostos e do gasto estatal, o Estado moderno torna-se o maior recebedor e realizador de pagamentos na economia nacional e, portanto, pode impor a moeda, na medida em que sempre há demanda pela moeda estatal. Ver: WEBER, M. *Economia e Sociedade*. [1920]. 4 ed., Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial-SP, 2004, pg., 111.

privadas surge a necessidade de compensação das diversas dívidas privadas em uma unidade de conta única, a moeda estatal¹² (Ibid., pg., 159).

Goodhart (1998) utilizou a *teoria cartalista* para demonstrar a origem histórica do dinheiro. Segundo ele, o dinheiro serviu desde o início como meio de pagamento a partir da capacidade dos Estados imporem obrigações aos seus residentes. A partir desta natureza específica do dinheiro, o Estado pela capacidade de impor taxas, multas e impostos na unidade de conta por ele estabelecida cria a demanda para sua própria moeda.

As evidências históricas da origem do dinheiro estatal foram encontradas por Hudson (2004: pg., 111), o qual afirma que as primeiras unidades monetárias desenvolvidas nos templos e palácios da Suméria no terceiro milênio a. C. foram criados inicialmente para fins administrativos. Isto é, a autoridade política estabeleceu seu principal pivô monetário tornando o peso do *shekel* (nome dado ao dinheiro de conta daquela sociedade) de prata equivalente a 240 grãos de cevada. Assim, o valor do *shekel* seria igual em valor ao valor mensal da unidade de consumo – um "alqueire" de cevada – na qual constituía em principal mercadoria passível de desembolso.

Portanto, para aquele autor, não foi o valor intrínseco (ou mesmo o valor de troca) dos metais preciosos que deu origem ao dinheiro; e, sim, as autoridades que estabeleceram o valor monetário de metal precioso, definindo-o igual ao que foi derivado do peso da unidade mensal de consumo de grãos.

Além do exemplo anterior, é possível identificar uma série de artigos que foram designados como dinheiro de conta, pela autoridade política, na Antiguidade: tabletes de argila, moedas de couro e certificados em papel (WRAY, 2012: pg., 26).

Mas, o mais importante, para a análise desse capítulo, foi a convergência entre as moedas privadas, emitidas pelos bancos e a moeda

¹² É importante ressaltar que, tal como Weber, Keynes, entendeu a situação assimétrica entre Estado e moeda, devido aos efeitos que a mudança no valor da moeda pode provocar aos diversos agentes econômicos. Além disso, Keynes apontou também o conflito entre circulação industrial e circulação financeira existente na gestão do dinheiro bancário e a fonte de perturbações inerente à existência de emissão privada de moeda. Isto é, implícito na circulação monetária está um conflito intercapitalista, que se não for regulado por alguma instância alheia implicaria em uma alta instabilidade do sistema.

estatal, de curso forçado, que ocorreu na Europa Ocidental, no século XVI, e que, definiu os rumos para a constituição do dinheiro de crédito capitalista.

No século XVI, a Europa assistiu à consolidação de Estados centralizados e territorialmente bem definidos. Os principais eram a Espanha, Portugal, Inglaterra e França. No final daquele século somou-se os Países Baixos (Holanda). Dessa formação, surgiu a *dívida pública*; ou seja, a emissão de títulos do Tesouro estatal negociadas entre o Estado e seus membros.

Funcionava da seguinte forma. No pagamento de bens e serviços, os estados emitiam moedas de crédito, denominadas em dinheiro declarado de conta, o que por sua vez, prometiam aceitar em pagamentos das dívidas fiscais.

O resultado disso foi a afirmação de um espaço monetário nacional (soberano) em que as dívidas e os preços passaram a ser denominados com o dinheiro de conta único (medida de valor). O Estado soberano passou a monopolizar a produção monetária, criando assim, uma segurança no mercado de câmbio, que era bastante instável até então. A consequência disso, foi a expansão do mercado de trocas em grande escala, por meio, ao longo do tempo, da integração das redes mercantis privadas de dinheiro de crédito com a moeda estatal (INGHAM, 2008: pg., 70).

Dessa relação também surgiu o Banco Central, no final do século XVII. O primeiro banco central foi o Banco da Inglaterra, fundado em 1694, com objetivo de administrar a emissão de moedas no sistema bancário¹³.

É este movimento que se denomina de emergência do *sistema monetário capitalista*.

¹³ Galbraith o denominou de O Banco. A história do Banco da Inglaterra é longa e os objetivos iniciais também. O objetivo aqui é mostrar que, pela primeira vez, na história monetária e financeira, surgiu um banco que seria o Banco dos bancos, capaz de coordenar a emissão de moeda e a política monetária dos governos, por meio de ser o único a ter o direito de emitir dinheiro de conta. GALBRAITH, J. K. op. cit., pp., 30-47.

2.2 – A produção de moeda no capitalismo contemporâneo

Como bem definiu Schumpeter, o *mercado monetário* é a sede do capitalismo. Este liga a demanda por moeda com a oferta. Contudo, essa relação entre os dois lados é distinta do que se encontra em outros mercados. Em primeiro lugar, a oferta de dinheiro, ao contrário do fornecimento de bens, não pode ser permitida livremente para responder à demanda de financiamento da produção e do consumo em ambos os setores público e privado¹⁴.

Numa palavra, se o dinheiro não é produzido relativamente em relação à insuficiente produção de bens, *ceteris paribus*, pode resultar em *inflação*. Caso o dinheiro seja produzido livremente haverá pouco incentivo para adquiri-lo através do *trabalho*.

Em resumo, a escassez natural e os custos de produção definiam os limites para a produção de dinheiro em metais preciosos, bem como, define em sua forma de papel-dinheiro. Contudo, o dinheiro capitalista contemporâneo necessita de métodos diferentes para controlar a sua alimentação no mercado monetário.

No capitalismo contemporâneo a criação de dinheiro é baseada exclusivamente na criação de dívida. Os Estados produzem dinheiro por decreto – ou seja simplesmente escrevendo cheques que os seus bancos centrais prometem aceitar dos destinatários. Da mesma forma, o dinheiro de crédito dos bancos privados é produzido pela criação de depósitos de seus mutuários. Este dinheiro de decreto existente apenas como entradas em balancetes, notas de papel e impulsos eletrônicos etc. – só pode ser feito pelas regras e normas que regem a contratação de dívida por parte do Estado e do setor privado.

Os países variam nos arranjos institucionais de seus respectivos mercados monetários que articulam o Estado, os Bancos Centrais e o sistema bancário. Entretanto, existem certas características fundamentais que todos os países compartilham.

¹⁴ Análise baseada em: INGHAM, G. *Capitalism*. Op. cit., pp., 74-80.

Em primeiro lugar, o *sistema bancário e o crédito privado são os multiplicadores de dinheiro*. Isto é, a rede bancária produz dinheiro quando fazem empréstimos, criando depósitos que são emitidos e gastos como dinheiro e, em seguida, depositado de volta ao sistema por parte dos beneficiários. A prática bancária convencional especifica uma "reserva fracionária" – em torno de 10 a 20 por cento dos depósitos – que os bancos devem manter em ordem que os depositantes possam retirar de suas economias¹⁵.

Em segundo lugar, *a dívida pública como fundamento último de moeda de crédito*. Ou seja, se um Estado é legítimo e viável, e pode tributar de forma eficaz, sua promessa de serviço das suas dívidas serão a base fundamental para a criação de dinheiro. Sendo de longe o maior gastador na sociedade capitalista, a demanda de um governo por dinheiro é a base para a oferta de moeda, tornando-se o principal multiplicador de dinheiro.

Ademais, a dívida pública é uma forma segura de investimento disponível no mercado monetário. É dentro desse contexto que as agências de *rating* definem a qualidade da gestão macroeconômica dos países por meio da relação de sua dívida pública *vis a vis* ao PIB. Países com dívidas equilibradas e políticas econômicas “responsáveis”, têm grau de investimento seguro. Ao contrário, países muito endividados e com forte desequilíbrio fiscal, possuem grau “especulativo”.

Em terceiro lugar, *o Banco Central exerce papel determinante na condução da política monetária*. Isto é, em essência, os estados e os respectivos bancos centrais devem tentar estabelecer as credenciais de inflação críveis, a fim de sustentar a qualidade de crédito que lhes permite aumentar o financiamento para os gastos com a venda de títulos do governo para os mercados monetários. Em outras palavras, o governo deve convencer detentores da dívida pública que o valor de seus investimentos não será corroído pela inflação.

¹⁵ O Banco Central brasileiro denomina de *depósito compulsório*. Obrigam os bancos privados e outras instituições financeiras, por determinação legal, a depositarem, junto ao Banco Central, parte de suas captações em depósitos à vista ou outros títulos contábeis.

Por fim, em quarto lugar, *o conflito de interesses entre Estado, mercado monetário e impostos dos contribuintes*. Em outros termos, é a luta entre as classes de devedor (produtores e consumidores de bens) e credores (produtores e controladores de dinheiro) sobre o preço da *taxa de juros real*¹⁶. A situação ideal é aquela em que há uma taxa de juro real positiva que é alta o suficiente para motivar os credores em emprestar, mas não tão alta quanto para inibir empréstimos para investimento na produção e no consumo.

Em suma, pode-se concluir que, no contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo, o dinheiro fornece dois fundamentos indispensáveis: *sem um padrão confiável de cálculo de valor econômico o capitalismo não existiria; o capitalismo é praticamente sinônimo da existência de capital-dinheiro sob a forma de dívida bancária que financia a produção, o consumo e a especulação*.

Há duas partes relativamente autônomas dentro da economia capitalista: *a produção monetária* e *a produção material* – bens e serviços. Elas estão entrelaçadas e possuem interdependência delicada.

Portanto, é num ambiente de projeção temporal arriscado, com base na premissa de que as dívidas serão pagas, que dota o capitalismo, com seu dinamismo intrinsecamente ligado e frágil.

¹⁶ Taxas nominais e reais de juros. A taxa de juros nominal é usada para demonstrar os efeitos da inflação no período analisado, tendo por base os fundos financeiros (empréstimos). Já a taxa de juros real o efeito inflacionário não existe, por isso ela tende a ser menor que a taxa nominal. Isso ocorre porque ela é formada através da correção da taxa efetiva pela taxa de inflação do período da operação.

Capítulo 3: O mercado de trocas

A troca e a distribuição de bens e serviços em termos de preços de dinheiro, determinada pela negociação competitiva entre compradores e vendedores, já existe há muitos milênios, mas, até o advento do capitalismo esse mercado de trocas teve um papel marginal na coordenação da atividade econômica. Em vez disso, as necessidades de subsistência e outras necessidades eram produzidas e distribuídas, quer em conformidade com as normas consuetudinárias tradicionais e/ou dirigidas pelas elites dominantes tal como no antigo Egito, na Babilônia ou em todas as sociedades pré-capitalistas (INGHAM, 2008: pg., 92).

Claro que, tal como formulou Adam Smith, o aumento da divisão do trabalho nas atividades produtivas em sistemas econômicos de grande escala, a auto suficiência era impossível e, conseqüentemente, o mecanismo de mercado assumiu um papel importante na coordenação da produção, troca e distribuição (SMITH, [1776], 2003: vol., 1, Livro 1, pp., 7-17). No entanto, como bem expôs Polanyi, as normas de reciprocidade, o poder de comando e redistribuição administrados era, que, de fato, determinavam a vida e as relações entre pessoas no mundo pré-capitalista (POLANYI, [1944], 2000).

Nesse contexto, há que se distinguir o *mercado de trocas* do *mercado capitalista*. Ou seja, o que dá o caráter específico ao capitalismo é que, nesse sistema socioeconômico, o intercâmbio de mercado é o meio básico de coordenação.

Contudo, tal assertiva tem que ser mais bem qualificada. Para compor esse capítulo, discute-se o *mercado de trocas* como um dos elementos básicos do capitalismo, tomando como base a construção teórica heterodoxa, com viés *institucionalista*.

Ou seja, parte-se do pressuposto, em primeiro lugar, que o mercado é apenas uma parte do sistema capitalista, no qual também contém elementos baseados não-mercantis em termos de relações de poder e autoridade – mais notavelmente a empresa. Isto é, a maioria das trocas econômicas entre trabalhos divididos no processo de produção são, de fato, determinado pelo comando em empresas burocraticamente organizadas (o poder da empresa capitalista será discutido no próximo capítulo).

Em segundo lugar, o mercado é visto como o local do conflito entre as classes econômicas inerentemente desiguais na defesa de seus interesses. Ou seja, os preços não apenas expressam um equilíbrio eficiente de oferta e demanda, que é determinada de forma espontânea, por uma miríade de indivíduos não aparentados visando maximizar suas utilidades; representam também, o resultado de uma luta pelo poder econômico entre interesses de grupos distintos constituídos por sua posição no sistema capitalista.

No capitalismo, as evidências empíricas e históricas, mostram que grandes e crescentes concentrações de poder econômico limitam significativamente, mas não eliminam totalmente a concorrência. É da própria natureza de mercados competitivos em produzir vencedores e perdedores, e os primeiros são capazes progressivamente de monopolizar sua posição vantajosa e de manipular o mercado.

A dominação dos níveis superiores de ambos os setores produtivos e financeiros nas economias capitalistas por poderosos monopólios e oligopólios é visto como um estado normal das coisas que exige a constante intervenção do Estado para manter um nível aceitável de competição.

Por fim, em terceiro lugar, afirma-se que o mercado inevitavelmente e continuamente produz efeitos contraditórios indesejados que comprometem a estabilidade econômica, social e política – o desemprego periódico, crises financeiras, o esgotamento de recursos e assim por diante (INGHAM, 2008; págs., 93/94).

O capítulo está dividido nas seguintes seções. Na primeira discute-se o debate, no quadro da teoria econômica, do funcionamento do mercado no capitalismo, tomando como base as visões distintas entre a tradição clássica/neoclássica (ortodoxa) e a tradição heterodoxa (keynesianos, pós-keynesianos, institucionalistas, regulacionistas, evolucionistas e marxistas).

Na segunda seção, aborda-se algumas interpretações sobre a constituição do mercado capitalista no espaço europeu entre os séculos XV e XVIII. Na terceira, discute-se o processo histórico da economia mercantil europeia em direção ao mercado capitalista, entre os séculos XV a XVIII. Por

fim, na quarta seção, analisa-se os conflitos no interior do mercado de trocas que explicitam as contradições das relações sociais capitalistas.

3.1 – O debate sobre o funcionamento do mercado no capitalismo

Nos cursos de ciência econômica, as disciplinas de *microeconomia* nos ensinam como as firmas decidem quanto produzir de cada mercadoria, partindo da hipótese de que o objetivo da empresa é a obtenção do máximo lucro possível. Assim, dois conceitos tornam-se de grande relevância nos termos daquelas disciplinas, quais sejam, *mercado* e *concorrência*.

Entretanto, tais conceitos suscitam calorosos debates em torno do funcionamento da economia capitalista. De um lado, estão aqueles que definem o *mercado* como um grande grupo de compradores e vendedores de determinado bem ou serviço. Os compradores como grupo determinam a demanda pelo produto e os vendedores, também como grupo, determinam a oferta do produto. Admitem que o mercado é *competitivo*, sendo que cada vendedor estabelece o preço do produto, e cada comprador decide o quanto do produto comprar. Dessa forma, há uma ligação entre oferta e demanda, em que os compradores escolhem entre os vários vendedores para satisfazer sua vontade, e os vendedores tentam atrair a atenção dos compradores para que seu negócio tenha sucesso.

Essa abordagem se enquadra na tradição clássica/neoclássica, pois, admite tanto que toda *oferta* encontra sua *procura*, a chamada Lei de Say; como se conforta na *teoria subjetiva do valor* (valor utilidade). A lei de Say, é uma teoria que visa relacionar a capacidade de oferta da produção com a capacidade de demanda do mercado, em que as pessoas são capazes de consumir quando antes, com o seu trabalho, produzem algo cujo valor de mercado seja equivalente. Assim, compradores e vendedores são tão numerosos que nenhum deles é capaz de, individualmente, influenciar o preço de mercado (SAY, [1803], 1983).

Isto posto, argumentam que o mercado produz uma *concorrência perfeita*, pois tanto o comprador como o vendedor precisa aceitar o preço que

o mercado determina; ou seja, a preço de mercado, os compradores podem adquirir tudo o que desejam, e os vendedores podem vender tudo o que querem.

Por outro lado, há toda uma tradição heterodoxa que já pensa o funcionamento do mercado, bem como, o tipo de concorrência de forma distinta. Partem do pressuposto, em primeiro lugar, que as empresas são organizadas burocraticamente e tem poder de influenciar o mercado (WEBER, [1920], 2004). Em segundo, é a demanda que produz a oferta e não ao contrário (KEYNES, [1936], 1988). Por fim, o capitalismo tem uma tendência imanente de concentrar capital (MARX, [1867], 1988).

Isto posto, o mercado é lugar de empresas organizadas e com poder de tomada de preços e a *concorrência é imperfeita*, pois sua principal estrutura de mercado é monopólica. A seguir, aprofunda-se esse debate.

Assim, quando se estuda nos livro-textos de microeconomia, aprende-se tanto o modelo de concorrência perfeita ortodoxo, como o modelo de concorrência imperfeita de matriz heterodoxa.

O objetivo aqui é mostrar que, enquanto o modelo de concorrência perfeita parte de uma abstração para moldar a economia. O modelo de concorrência imperfeita se assenta numa discussão mais ampla e transdisciplinar, envolvendo recorte sociológico e histórico.

a) O modelo de *concorrência perfeita* ortodoxo

O capitalismo, para a tradição clássica/neoclássica é sinônimo de sistema de livre mercado. A tese principal é a teoria smithiana de uma sociedade em que o mercado é o fator mais importante de sua harmonização, dado sua característica de auto regulação. O mecanismo básico do mercado auto regulado é a divisão do trabalho, em que cria uma dependência mútua das partes separadas e sua conseqüente necessidade de trocar mercadorias.

A auto regulação está justamente no preço dos respectivos fatores de produção, que são livremente estabelecidos no mercado de trocas. Smith referia-se como a *liberdade perfeita*. Ou seja, por meio do mecanismo econômico de auto regulação (mão invisível), uma sociedade alcançava seu

estágio pleno de desenvolvimento, pois o mercado também era o meio de integração social.

Em resumo, para a ciência econômica ortodoxa, a troca cimenta a sociedade em redes de interdependência mutuamente vantajosa, bem como pode ser vista como uma instituição que pode resolver a eterna questão ética da relação entre o comportamento individual e do bem-estar coletivo geral.

Os argumentos apontados anteriormente podem ser melhor visualizados nos livros-textos de microeconomia, especialmente, nos capítulos sobre os *modelos de concorrência perfeita*.

Está claro que nos livros-textos contemporâneos de microeconomia, admitem-se que o capitalismo é composto por diversos mercados e que, por isso, o modelo de concorrência perfeita pode ser eficiente para uns e, não serem indicativos para outros. Isso porque na economia capitalista, a existência de monopólios/oligopólios é uma realidade.

Contudo, o argumento ortodoxo é que, não obstante tal existência, a economia de mercado deve convergir para o máximo de concorrência, dado à eficiência econômica do *livre mercado*. Assim, monopólios e oligopólios constituem uma *externalidade* negativa que deve ser evitado a todo o custo.

O que se pode depreender desse argumento, é que a *teoria econômica ortodoxa* é “performativa”; isto é, a utiliza como modelo para construir e moldar a realidade econômica. Em outros termos, no quadro temporal das décadas finais do século XX e iniciais do século XXI, é aquela que fornece os fundamentos e o modelo para a construção de uma economia baseada na privatização, desregulamentação e em políticas de concorrência que fortaleçam a característica competitiva do mercado.

Dentro desse contexto, defendem uma política em que o poder de mercado tem que ser distribuído igualmente e com perfeita simetria de informação; em que todos os participantes são tomadores de preços (*price-takers*) e não há um que decida os preços (*price-makers*).

O principal argumento crítico feito ao modelo ortodoxo de concorrência perfeita, está relacionado a sua natureza irrealista de seus pressupostos. Em

outras palavras, ele não capta adequadamente o funcionamento do capitalismo realmente existente.

De acordo com Ingham (2008: pp., 95-100), a lógica do modelo de concorrência perfeita não é coerente. Em primeiro lugar, e de forma paradoxal, não há realmente nenhuma competição, pois, se todos os agentes têm recursos iguais e informação perfeita sobre a qualidade dos produtos e estratégias dos seus concorrentes, o resultado seria, em seguida, a estagnação. Isto é, um impasse entre eles, já que são capazes perfeitamente de antecipar o movimento de um do outro. O fato é que a concorrência genuína só pode existir em relação às diferenças – ou seja, as desigualdades – que se transformam em vantagem por alguns participantes e desafiados por outros.

Com efeito, o modelo de concorrência perfeita descreve apenas o hipotético estado final de "perfeição" após o jogo da oferta e da procura, quando as forças concorrentes chegam a um preço de equilíbrio que anula o mercado. Mas, além dos pressupostos de informação perfeita e participantes inumeráveis, o modelo não explica como as forças da oferta e da procura passaram a existir e como eles realmente interagem para produzir o preço.

É importante ressaltar que os teóricos do valor-utilidade introduziram elementos institucionais para o modelo a fim de tornar sua operação mais inteligível. Léon Walras estabeleceu o chamado "leiloeiro" em sua análise matemática como mecanismo básico de coordenação dos preços (WALRAS, [1874], 1983). Marshall, observou que só excepcionalmente mercados se compensam no sentido de que todos os bens são vendidos e toda a demanda é satisfeita. Por conseguinte, ele acrescentou um intermediário no modelo para segurar alguma oferta e fazer a mediação entre produtores e consumidores e assim regular e equilibrar a oferta e a demanda (MARSHALL, [1890], 1996).

De fato, há pouca ou nenhuma semelhança entre o mundo real e o modelo de concorrência perfeita. Contudo, a mensagem subjacente da teoria é poderosa, qual seja, a relação linear entre eficiência e economia de mercado. Em outras palavras, a concorrência perfeita mundial pode ser impossível de alcançar, mas é quase universalmente aceito que qualquer redução de

barreiras ao livre comércio, por menor que sejam, irá aumentar a eficiência e o bem-estar global (INGHAM, 2008: pg., 96).

Os teóricos da Escola Austríaca Ludwig von Mises e Friedrich Hayek, não obstante discípulos de Menger, fundador da respectiva escola e um dos principais teórico do valor-utilidade, construíram um argumento que refutava a perfeição do mercado competitivo, não obstante a defesa incondicional da eficácia da economia de mercado. Segundo eles, os mercados livres são mais eficientes porque a sociedade nunca poderia ter todas as informações necessárias para planejar a produção e o consumo em equilíbrio com a oferta e procura (BOTTOMORE, 1990: pp., 52-68).

À medida que a escala e a complexidade da vida econômica aumentam, esse problema cognitivo torna-se mais agudo, e a coordenação só pode ser gerenciável por ajustes reflexivos e adaptativos que resultam da negociação contínua no mercado.

Assim, de acordo com eles, não existe uma presunção de que a negociação entre compradores e vendedores acabará por produzir um preço de equilíbrio que se anula no mercado. Em vez disso, argumenta-se que a interação "espontânea" entre os agentes econômicos livres produz a melhor solução possível para a coordenação da vida econômica em um mundo irremediavelmente imperfeito. Além disso, a flexibilidade da competição de mercado descentralizada estimula a inovação, levando ao dinamismo econômico.

b) O modelo de concorrência imperfeita heterodoxo

Para os heterodoxos, o mercado é apenas uma parte do capitalismo que também contém elementos não-mercantis baseados em termos de poder e autoridade.

Estes podem ser exemplificados, de acordo com Ingham (2008: págs. 100-101), da seguinte forma: a própria permanência, não determinante, mas importante, do tradicional intercâmbio entre membros da família e agregados domésticos; a forma de organização burocrática (nos termos de Weber) da

grande empresa capitalista; os sistemas previdenciários e demais instituições do Estado de bem-estar social.

Com efeito, o mercado é visto como um local de conflito entre classes econômicas, iminentemente desiguais na defesa de seus interesses. No mercado, os preços não apenas expressam um equilíbrio eficiente de oferta e demanda, eles representam também o resultado de uma luta pelo poder econômico entre interesses de grupos distintos constituídos por sua posição no sistema econômico.

A economia heterodoxa entende o mercado capitalista como um lugar cuja tendência é sempre a concentração do poder econômico. A concorrência não é totalmente eliminada, mas é limitada significativamente.

É imperfeita porque, no mercado, as informações disponíveis são assimétricas, dado o poder que determinada empresa tem de influenciar os preços, em qualquer setor que atua. Ou seja, os setores econômicos tendem à concentração de mercado na mão de uma ou poucas empresas. Estas, por sua vez, acabam por determinar os preços de mercado e controlar barreiras de acesso ao setor que atua (*price makers*).

Em resumo, para a economia heterodoxa, o mercado inevitável e continuamente produz efeitos contraditórios indesejados que comprometem a estabilidade econômica, social e política, tais como desemprego periódico, crises financeiras, esgotamento de recursos naturais etc.

É dentro desse contexto que compreende-se os diversos *modelos de concorrência imperfeita* nos livros-textos de microeconomia. Por quê? Porque eles partem do pressuposto de que a característica básica do mercado no capitalismo é o monopólio/oligopólio.

Chamberlin ([1933], 1962) descreveu *concorrência monopolista* como uma forma das empresas grandes e modernas de utilizar seu poder de mercado para transformar um produto em boa marca que é diferenciada por publicidade e marketing de outras dentro de um determinado setor.

Dessa forma, as empresas procuram reduzir o nível de concorrência e passam a controlar as oportunidades lucrativas que se seguem a partir de seu estímulo incessante de novas necessidades para a massa da população. Na

verdade, o que caracteriza o capitalismo contemporâneo é a produção em massa, o consumo de massa e o consumo do setor público.

Em resumo, o mercado capitalista é uma combinação de produção monopólica/oligopólica, pelo lado da oferta e consumo de massa, pelo lado da demanda. Dessa forma, faz-se necessário entender o comportamento da economia sob tal estrutura de mercado e como se dá a tomada de preços.

A conclusão que se chega, em termos sociológicos, é que a produção capitalista moderna é baseada na expansão do consumo privado para a satisfação das necessidades em constante expansão culturalmente definidas, que têm se tornado cada vez mais divorciada das necessidades básicas (INGHAM, 2008: pg., 101).

Historicamente, pode-se datar essa produção em massa, a partir do final do século XIX, notadamente, com a intensificação do processo de industrialização dos Estados Unidos, na qual impactou positivamente na expansão do trabalho assalariado e, conseqüentemente, na urbanização.

De fato, a industrialização norte-americana criou o consumo de massa. As evidências empíricas estão nas lojas de departamento, as quais vendem todo tipo de produtos (roupas, acessórios, máquinas etc.); a indústria cultural, como o cinema, a música, o rádio e a TV. Mas, o mais importante, a indústria automobilística. Numa palavra, a indústria nos EUA “democratizou o luxo”, pois todos podem consumir bens e serviços, produzidos em grande escala, cujo objetivo aparente é facilitar a vidas das pessoas e trazer bem-estar.

Aqui, um *intermezzo* para a reflexão do conceito de *consumo conspícuo* de Veblen. Ou seja, é a definição de uma cesta de consumo feita pela chamada *classe ociosa*, a elite social dominante do capitalismo da segunda metade do século XIX, e objeto de estudo daquele autor. Tal cesta era caracterizada pelos bens de luxo e inacessíveis aos trabalhadores. Certos tipos de comidas, roupas e acessórios, entretenimentos, bem como uma variedade de serviços pessoais. O autor concluiu que as despesas privadas das famílias eram dedicadas, cada vez mais a bens "não-essenciais", o que diferenciava a classe abastada das classes trabalhadoras (VEBLEN, [1899]: 1988, pp., 35-48).

A partir do início do século XX, e principalmente, após a II Guerra Mundial (1939-1945), toda essa cesta de consumo de luxo foi colocada à disposição das classes trabalhadoras. Dessa forma, o que era um consumo de luxo, para os padrões do século XIX, tornou-se consumo de massa no século XX.

Contudo, à medida que o século XX avançava os mercados de consumo de massa tornaram-se mais diferenciados em termos de qualidade e prestígio simbólico, a fim de estimular ainda mais a demanda. Mesmo produtos básicos eram feitos cada vez mais de forma heterogênea para serem diferenciados em um intervalo que é ordenado por graus de luxo simbolicamente atribuídos, que se afastavam do modelo padrão (INGHAM, 2008: pg., 102).

E isso só foi possível, graças à produção em massa. É nesse sentido que se entende o tipo de concorrência que emergiu no final do século XIX. Essa concorrência monopólica/oligopólica é caracterizada como a tentativa de cada produtor em defender o monopólio de sua própria marca de nicho – isto é, um segmento exclusivamente definido que é relativamente seguro contra invasões por parte dos concorrentes.

Normalmente, eles tentam manter a estabilidade dessa estrutura de mercado segmentado por acordos tácitos em não ameaçar um ao outro em uma guerra de preços. Por exemplo, os planos de negócios são anunciados publicamente, a fim de que os outros produtores da indústria possam formular os deles de uma maneira que não perturbe as suas posições relativas no mercado global (Ibid., pg., 103).

O símbolo de *status* maior é a indústria automobilística. Isto é, há uma variedade de automóveis, de diversas marcas, aos quais, simbolicamente, imputam certa diferenciação entre seus consumidores. Ou seja, a mensagem subjacente, é que não precisa ser milionário para ter acesso a um sedan, uma SUV ou um carro esportivo, todos luxuosos e com tecnologia adequada. Cada um desses cabe nos respectivos bolsos das classes médias, desde que estejam aptas a tomarem crédito bancário.

Aqui reside outra facilitação para a democratização do luxo e do mercado de consumo de massa. O crédito pessoal bancário. A partir da

segunda metade do século XX, a capacidade de endividamento das famílias se tornou uma variável importante para as projeções de investimentos em todos os setores da economia.

Com efeito, os modelos heterodoxos de concorrência imperfeita levam em consideração todos esses pressupostos sociológicos e históricos apontados anteriormente.

Trocando em miúdos, o capitalismo possui uma tendência natural a concentração de capital. Esta, por sua vez, é entendida, por meio da acumulação de capital individual, na qual possibilita controlar setores específicos da atividade econômica, com objetivo explícito de limitar a concorrência.

Segundo Marx, a *concentração de capital* está intimamente ligada à composição orgânica do capital; isto é, a razão de capital constante (investimentos em instalações, equipamento e materiais) em relação ao capital variável (os custos de trabalho envolvidos na composição da força de trabalho). Dessa forma, a concentração de capital se dá, à medida que o capital constante cresce acima do capital variável e, no contexto do capital constante, a sua parte fixa, edifícios, máquinas e demais instalações cresça acima dos investimentos em insumos para a produção. O resultado disso, é a elevação no volume médio das unidades produtivas (MARX [1867], 1988; pp., 157-164).

Historicamente, isso é observável com a revolução industrial, entre as décadas finais do século XVIII até a primeira metade do século XIX. Ou seja, as empresas, notadamente, têxteis e alimentos, acumularam individualmente, de forma que aumentaram a quantidade de capital em seu controle, o que possibilitou expandir não somente a escala de produção, como também, investir em outros setores da atividade econômica.

Contudo, a partir da segunda metade do século XIX, observou-se um movimento específico na reprodução do capital e que, tornou-se o fundamento da economia capitalista; qual seja, a *centralização do capital*. Esta é definida como a reunião de capitais já existentes.

O principal fator subjacente na centralização do capital está na economia da produção em grande escala. A batalha da concorrência é travada no barateamento das mercadorias. Este, por sua vez, depende *ceteris paribus*, da produtividade do trabalho, e esta novamente da escala de produção. Portanto, as empresas maiores derrotam as empresas menores. Parte dos capitais menores desaparece, a outra parte passa às mãos das empresas mais eficientes, que dessa forma aumentam de volume (SWEEZY, 1982: pg., 285).

Numa palavra, a centralização do capital torna-se o principal objetivo na luta da concorrência. Tal forma de competição ganhou mais força, com a expansão do sistema de crédito. Bancos e demais agentes financeiros passam a coordenar o mercado capitalista, por meio da verticalização dos investimentos; isto é, por meio da fusão de instituições financeiras e indústrias, na qual se denominou *capital financeiro*. Isso impactou diretamente nas organizações das empresas, cujo método mais rápido de ampliar a escala de produção é a formação de sociedades por ações, a forma jurídica da *centralização do capital*¹⁷.

No século XX, o chamado oligopólio tornou-se a principal estrutura de mercado para a formação de grandes empresas, atuando em diversos setores, tais como mineração, alumínio, aço, construção, automóveis, cimento, laboratórios farmacêuticos, aviação, comunicação e bancos.

Este é definido como um setor controlado por um número reduzido de empresas, de tal forma que cada uma tem que considerar os comportamentos e as reações das outras quando tomam decisões de mercado.

No oligopólio, os bens produzidos podem ser homogêneos ou apresentar alguma diferenciação sendo que, geralmente, a concorrência se efetua mais

¹⁷ No contexto de entendimento da concentração/centralização do capital, nos termos de um padrão de acumulação, consultar: HOBSON, J. A. *A evolução do capitalismo moderno*. [1894]. 2 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1985. LENIN, V. I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. [1917]. 3 ed., São Paulo: Global Editora, 1985, pp., 16-30. BUKHARIN, N. I. *A economia mundial e o imperialismo*. [1917]. São Paulo: Abril Cultural, 1984, pp., 109-114. Sobre a fusão de bancos e indústrias e a formação do capital financeiro, consultar: HILFERDING, R. *O capital financeiro*. [1910]. São Paulo: Nova Cultural, 1985. Sobre a estrutura das grandes empresas, consultar: CHANDLER JR., A. *Scale and scope. The dynamics of industrial capitalism*. 7th. Printing, Cambridge-MA: The Belknap Press of Harvard University Press, 2004. Sobre modelos de concorrência imperfeita, consultar: STEINDL, J. *Maturidade e estagnação no capitalismo americano*. [1952]. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

ao nível de fatores como a qualidade, o serviço pós-venda, a fidelização ou a imagem, e não tanto ao nível do preço.

As causas típicas do aparecimento de mercados oligopolistas são a escala mínima de eficiência e características da procura. Em tais mercados existe ainda alguma concorrência, mas as quantidades produzidas são menores e os preços maiores do que nos mercados concorrenciais, ainda que relativamente ao monopólio as quantidades sejam superiores e os preços menores.

Existem diversos tipos de oligopólios, em seu nível de organizacional, quais sejam: cartéis, trustes, holdings e conglomerados. Cada forma de organização gera um tipo específico de efeito no mercado.

Em resumo, pode-se compor o seguinte silogismo: a concentração/centralização do capital é uma tendência natural do funcionamento do capitalismo. Estas, por sua vez, impactam na estrutura organizacional das empresas, na medida em que buscam se firmar no mercado, são obrigadas a ampliar a produção, ao mesmo tempo em que tem que manter os seus custos deprimidos, como forma de garantir preços menores. Essa combinação de padrão de acumulação de capital e organização empresarial, caracteriza o tipo de concorrência no mercado, na qual acaba por tornar-se o fundamento da economia capitalista.

3.2 - Algumas interpretações históricas sobre a constituição do mercado capitalista no espaço europeu entre os séculos XV e XVIII.

a) Karl Polanyi

De acordo com Polanyi ([1944], 2000), a sociedade capitalista do final século XIX e início do século XX estava estruturada em quatro pilares; quais sejam: estrutura produtiva assentada num sistema de energia; sistema monetário que garantia a estabilidade dos meios de pagamento em escala internacional – o padrão-ouro; sistema de mercado auto regulado; e, quadro político organizado por um Estado liberal.

Desses quatro pilares, considerava que o principal era o mercado auto regulador, pois constituía o alicerce não qual se assentava o resto do edifício da economia. Contudo, segundo ele, ao contrário do que afirmava a teoria econômica convencional (de matriz clássica/neoclássica), o sistema de mercado auto regulado não surgiu naturalmente, fruto da evolução da divisão social do trabalho e das trocas comerciais.

Sua tese principal é desconstruir a premissa neoclássica que ele considera utópica de um mercado se auto ajustando ao longo da história. Para Polanyi, o mercado auto regulado foi fruto de uma transformação social radical e um processo político.

Para entender essa sociedade capitalista, o autor partiu, do princípio de que o conceito de mercado capitalista era bem distinto do conceito de mercado de trocas. Tal distinção, segundo ele, era fruto da compreensão de dois campos disciplinares que não dialogavam; quais sejam, a economia (representada na sua época pela tradição neoclássica) e a antropologia. Portanto, duas visões distintas do conceito de mercado.

Para a ciência econômica convencional, o mercado é uma instituição com leis próprias, responsável por regular a divisão do trabalho, que por sua vez, mede a sua extensão. Posto isto, o mercado é o lugar da “mão invisível” em que a oferta e a procura se encontram e se equilibram automaticamente por intermédio dos preços.

Com efeito, a economia de mercado, segundo àquela tradição, surgiu num dado momento e não parou de ampliar seu espaço, atraindo à sua ordem social cada vez mais pessoas, cada vez mais trocas – próximas ou distantes – cujo ápice é a criação de uma unidade do mundo.

Polanyi criticava o sentido do mercado para a teoria econômica, que o definia como teleológico. Ou seja, a troca de bens une as economias, orienta a produção, determina a especialização das vastas regiões do globo cujo final é a unidade de todos os povos em que a linguagem é constituída pelos signos dos compradores e vendedores e a língua o preço.

Já para a antropologia, mercado é um lugar de reunião para a troca de produtos, mas que não necessariamente tem que ser a base da teoria

econômica que os economistas criaram. Isto é, existem diversas relações de troca, que tendo papéis fundamentais na cimentação de determinadas sociedades, realizam-se a partir de motivações que nada têm em comum com o que preside a aparentemente única motivação para a troca, que é a busca do interesse individual a partir da regra impessoal da concorrência, e que define, por meio de preços, a equivalência das trocas.

Posto isto, Polanyi estabeleceu a distinção entre *Trade* (comércio, troca) e *Market* (mercado auto regulador de preços). *Trade*, o lugar geográfico para o intercâmbio existe em qualquer tempo e espaço. Entretanto, *Market* é uma transformação social surgida num espaço geográfico e temporal definido.

Seu método de análise foi compreender o surgimento e o desenvolvimento do sistema de livre mercado a partir de uma complexa cadeia de relações sociais (classes sociais); organização do poder de Estado e o encadeamento entre relações políticas e fatores econômicos.

Polanyi afirmou que até a Revolução Industrial os mercados eram acessórios da vida econômica e a economia era subordinada a um sistema sociopolítico específico. Identifica o surgimento do mercado auto regulado na Europa Ocidental a partir do século XVI. Os fatores que levaram a esse surgimento foram a criação de *três mercadorias fictícias: terra, dinheiro e trabalho.*

Por que ele as definia como *fictícias*? Porque correspondem a três formas de pagamento abstratas, quais sejam: *aluguel, juros e salários.* Estas formas de renda, por conseguinte, configuram as principais classes sociais do capitalismo. Com efeito, tal como Marx, Polanyi entende esses pagamentos como relações sociais entre proprietários e não-proprietários.

Portanto, uma relação social específica e única na História da Humanidade. O processo de formação de todas essas mercadorias fictícias, segundo Polanyi, foi por meio de decisões políticas e não-econômicas propriamente ditas.

O mercado de terras tem sua origem nos *enclosures*, ou cercamento dos campos, que resultou na consolidação da propriedade privada como principal forma de organização da economia agrária, o que contribuiu para a

especialização produtiva no setor agrícola. Esse mercado se formou nos séculos XV e XVI, na Inglaterra.

No que toca ao mercado monetário, este ampliou o conceito de juros e foi de suma importância para o desenvolvimento do sistema de crédito e do mercado de capitais (bolsa de valores). Seu desenvolvimento, segundo Polanyi se deu na Europa Ocidental, nos séculos XVI e XVII.

Por fim, o mercado de trabalho se organizou em dois momentos. De um lado, na *Lei dos Pobres*, no século XVI, uma legislação inglesa que disciplinava o trabalho. De outro lado, na *Speenhamland* – 1795; uma lei, também inglesa, sobre a universalização do sistema de salários e instituição de uma renda mínima para os trabalhadores. Era também uma legislação protetora que garantia as condições mínimas de sobrevivência dos trabalhadores.

A importância do mercado de trabalho, a partir do assalariamento foi criar um verdadeiro mercado interno, tomando a Inglaterra setecentista como referência, pois o regime salarial amplificou as trocas de bens e serviços, estimulou a urbanização e a industrialização, obrigando as diversas regiões daquele país a se especializarem produtivamente para poder atender a demanda crescente.

Em resumo, foram as criações dos mercados de terra, monetário e trabalho os principais fatores para o desencadeamento do sistema de livre mercado e do processo de industrialização que tomou curso no século XIX, na análise de Karl Polanyi.

b) Ellen Wood

Ellen Meiksins Wood (2001), em conjunto com Robert Brenner (1995) são os autores que defendem a tese de que o capitalismo se originou no campo. Segundo ela, a emergência do capitalismo certamente pressupôs o feudalismo ocidental.

Contudo, o feudalismo foi uma condição necessária do surgimento do capitalismo, mas não o suficiente. Argumenta que o feudalismo europeu era

internamente variado e produziu diversos resultados diferentes apenas um dos quais foi o capitalismo.

Pode-se identificar as seguintes hipóteses do capitalismo agrário, elaborados por Wood sob influência de Brenner.

Em primeiro lugar, o capitalismo com todos os impulsos específicos de acumulação e maximização de lucro, não nasceu nas cidades, mas no campo, num lugar muito específico e em época muito específica da história humana. Não precisou de uma simples extensão ou expansão do escambo e da troca, mas de uma transformação completa das relações e práticas humanas mais fundamentais, de um rompimento com antiquíssimos padrões de interações humanos com a natureza.

Ou seja, em termos teóricos, durante milênios, os seres humanos proveram suas necessidades materiais trabalhando a terra. Dividiram-se em classes sociais, entre os que trabalhavam a terra e os que se apropriava do trabalho alheio. Essa divisão assumiu muitas formas, porém, segundo a autora, uma característica comum foi que, tipicamente, os produtores diretos eram camponeses.

Esses camponeses produtores permaneciam de posse dos meios de produção, particularmente da terra. Como todas as sociedades pré-capitalistas, esses produtores tinham acesso direto aos meios de sua reprodução.

Isto significa que, quando seu trabalho excedente era apropriado por exploradores, este era feito por meios “extraeconômicos”, através de coerção direta, exercida por grandes proprietários ou por Estados que empregavam força superior, seu acesso privilegiado ao poder militar, jurídico e político.

De acordo com Wood, essa é a diferença básica, portanto, entre todas as sociedades pré-capitalistas e o capitalismo. Afirma que, não tem nada a ver com o fato de a produção ser urbana ou rural e tem tudo a ver com as relações particulares de propriedade entre produtores e apropriadores, seja na indústria, seja na agricultura.

Dessa forma, para a autora, somente no capitalismo, é que o modo de apropriação dominante passou a se basear na desapropriação dos produtores

diretos legalmente livres, cujo trabalho excedente, então foi apropriado por meios puramente “econômicos”.

Dito de outra forma, como produtores diretos, no capitalismo plenamente desenvolvido, são desprovidos de propriedade, e como seu único acesso aos meios de produção, aos requisitos de sua própria reprodução e até aos meios de seu próprio trabalho é a venda de sua capacidade de trabalho em troca de um salário, as empresas podem apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores sem uma coação direta.

É dentro desse contexto em que surgiu o *mercado capitalista*. Wood toma como influência o estudo de Polanyi para distinguir o *mercado* como lugar geográfico do *mercado sistêmico*.

De acordo com a autora, houve vários tipos de mercado ao longo da história escrita da humanidade, e sem dúvida antes dela, já que as pessoas trocam e vendem seus excedentes de muitas maneiras diferentes e para vários fins diferentes. Todavia, no capitalismo, o mercado tem uma função distinta e sem precedentes.

Ou seja, praticamente tudo, numa sociedade capitalista é *mercadoria* produzida para o mercado. Mais ainda: o *capital* e o *trabalho* são profundamente dependentes do mercado para obter as condições mais elementares de sua reprodução.

Assim, como os trabalhadores dependem do mercado para vender sua mão de obra como mercadoria, os capitalistas dependem dele para comprar a força de trabalho e os meios de produção, bem como realizar seus lucros, vendendo os produtos e serviços produzidos pelos trabalhadores.

Essa dependência do mercado confere a este um papel sem precedentes nas sociedades capitalistas, não apenas como um simples mecanismo de troca ou distribuição, mas como o determinante e regulador principal da reprodução social.

Em resumo, para Wood, o capitalismo é um sistema singular de dependência do mercado que acarreta requisitos e compulsões sistêmicos específicos, que não são compartilhados por nenhum outro modo de produção,

quais sejam: os *imperativos da competição*, da *acumulação* e da *maximização do lucro*.

E esses imperativos, por sua vez, significam que o capitalismo pode e tem que se expandir constantemente, de maneira e em graus que não se parecem com os de nenhuma outra forma social. Isto é, ele pode e tem que acumular constantemente, buscar constantemente novos mercados, impor constantemente seus imperativos a novos territórios e novas esferas da vida, a todos os seres humanos e ao meio ambiente natural.

c) Fernand Braudel

Braudel (1995) desenvolveu um esquema tripartido (três camadas) para se entender o processo histórico de emergência do capitalismo. A primeira camada, representa a *vida material*, evoca as estruturas do cotidiano ou a *camada inferior*. A segunda camada, representa o *jogo das trocas*, ou seja, a economia de mercado; uma *camada intermediária*, portanto. Por fim, a terceira camada, representa o surgimento de um tipo novo de mercado, o *financeiro*, formado pelas bolsas de valores e mercados de capitais. É nesta camada a força organizadora e dinâmica do sistema capitalista, a que dá ideia de totalidade e, por isso, o *tempo do mundo*.

Assim como os demais autores discutidos nessa seção, Braudel aponta a distinção entre o que ele define como *economia de mercado* e *capitalismo*. Economia de mercado é o lugar da *circulação*. Já o capitalismo, o lugar da *produção*.

Para Braudel, tanto um quanto o outro eram minoritários até o fim do século XVIII. A economia de mercado é representada pelo *jogo das trocas*; isto é, o comércio como lugar geográfico, tendo duas dimensões bem delimitadas. A primeira é a dimensão que define o *limite inferior da troca*; isto é, as feiras regulares, os mercados, os mascates, enfim a *ponta final com o consumidor*. A segunda, é o *limite superior da troca*; ou seja, são as grandes feiras, as bolsas, os armazéns, mercados de valores e moedas, responsáveis pela gênese

das altas finanças no século XV. Numa palavra, é o lugar da *grande acumulação*.

A partir do século XVI esse limite superior das trocas vai se juntar ao poder estatal e amplificar seu poder de acumulação. Disso, resulta a *produção capitalista*. Esta, por sua vez, pode ser decomposta em duas formas distintas, mas complementares, que explicam a ascensão hegemônica do Ocidente em relação aos demais povos da Terra e a característica específica de uma nova sociedade, a capitalista.

A primeira forma de produção capitalista, foi a que se desenvolveu *dentro do espaço europeu*. Braudel a subdivide em dois movimentos, quais sejam, a *pré-indústria* e a chamada *segunda servidão*.

A pré-indústria corresponde as diversas formas de transformação de mercadorias que coexistiram entre os séculos XV a XVIII. Braudel classifica a pré-indústria em quatro categorias:

I – Oficinas familiares mononucleares – minúsculas oficinas familiares em que as tarefas são indiferenciadas e contínuas em que a divisão do trabalho as vezes é inatingível. Tal categoria quase escapa ao mercado, às normas habituais do lucro. Ex: pregueiro, couteleiro, ferreiro.

II – Manufaturas disseminadas (putting-out system ou verlagsystem). Nessa categoria, é o mercador-empresário que adianta a matéria prima, envolve-se à diversos processos produtivos, paga salários, e no fim, fica com os lucros do comércio local ou de longa distância. Ex: produção têxtil lanígera. Surgem na Inglaterra e partes da Alemanha no século XVI.

III – Manufaturas aglomeradas. Surgidas no século XIV, principalmente no ramo metalúrgico, possui como característica principal, a concentração de força de trabalho, uma divisão avançada das tarefas com objetivo de aumentar a produtividade e melhoria da qualidade dos produtos. Exemplos: manufaturas de carruagens, construção naval, mineração.

IV – A fábrica propriamente dita – a maquinofatura. É o pontapé inicial da revolução industrial na segunda metade do século XVIII.

Essa atividade econômica de transformação contribuiu para a expansão urbana, ampliação da divisão do trabalho, com impactos positivos na monetização da sociedade, devido crescimento do trabalho livre e do assalariamento. Modificou a estrutura social da Europa Ocidental no período

que se estende do século XVI e XVIII, criando as bases, principalmente, para a revolução industrial na Inglaterra.

O segundo movimento é a antítese do primeiro. Ou seja, para que o trabalho livre e assalariado pudesse se expandir na Europa Ocidental, a produção agrícola em larga escala, notadamente cereais, deveria ser impulsionada na parte leste daquele continente. Dessa forma, assistiu-se o recrudescimento da produção servil na Europa Oriental.

A outra produção capitalista se desenvolveu *fora do espaço europeu*, caracterizada pela produção colonial de regime escravista em grande propriedade. Tal produção foi responsável por criar um Novo Mundo, bem como, articular um comércio triangular no Atlântico, em que a Europa Ocidental fornecia diretamente capitais e produtos manufaturados para as colônias americanas; estas por sua vez, forneciam matérias primas diversas e metais preciosos para os europeus; e estes, por meio do tráfico e captura de seres humanos na África Subsaariana, inundava suas colônias com mão de obra escrava.

É dentro desse contexto que Braudel afirma que a produção capitalista foi responsável pela criação de uma nova geografia econômica imposta pelo capital que passa a se concentrar na esfera financeira, desde sua origem. Tal geografia tinha um *Centro*, a Europa Ocidental. Este, por sua vez, controlava uma grande *Periferia*, composta pelas Américas, Europa Oriental, Ásia e África.

O lugar das altas finanças ocidental europeia estava justamente em coordenar todos os investimentos necessários para a reprodução do mercado capitalista, que por sua vez, era representado pela concentração de capitais nas grandes companhias mercantis, pelos bancos privados (italianos, no século XVI, holandeses e ingleses nos séculos XVII e XVIII) e pelas bolsas de valores (Amsterdã, século XVII e Londres e Paris, século XVIII).

3.3 – A evolução histórica da economia mercantil europeia em direção ao mercado capitalista – séculos XV a XVIII

Para se compreender a evolução da economia mercantil europeia entre os séculos XV e XVIII, parte-se das seguintes variáveis explicativas: i) o *marco político*, isto é, a constituição das economias nacionais sob a organização dos Estados centralizados, os quais se consolidam a partir do final do século XV; ii) *transformações na estrutura agrária e dinâmica da produção agrícola*, ou seja, entender como as mudanças em direção à especializações produtivas modificou as estruturas de posse e propriedade da terra e como se deu a ampliação da produção agrícola; iii) *comércio colonial e continental europeu*, representados pela relação entre expansão marítima e consolidação da estrutura mercantil na Europa Ocidental; e, iv) a produção manufatureira, suas técnicas e tipos de organização.

a) O marco político

A formação dos Estados nacionais entre os séculos XV e XVI, foram de suma importância para a constituição de um mercado capitalista, devido aos seguintes fatores:

- I) Organização de uma Política Econômica – o mercantilismo – como forma de criar uma economia nacional;
- II) Criação da dívida pública.

Define-se o Estado nacional, como uma aliança entre os monarcas e a classe de grandes comerciantes, cujo objetivo era a concentração do poder político nas mãos dos reis, que por sua vez, se responsabilizaria pela unidade do território constituído, implantando e gerindo instituições sociopolíticas com impactos na direção da vida econômica de seus súditos.

Weber denominou esse acontecimento político de *Aliança Memorável*. Ou seja, a luta entre monarcas e empresários pelo controle de oportunidades para obtenção de lucro foi resolvido por um acordo tácito em que a burguesia cedeu suas pretensões de governar em troca do direito de fazer dinheiro em condições seguras e protegidas pelo Estado.

Em troca, o Estado foi financiado pelos impostos e empréstimos das classes proprietárias. Assim, estava montada uma estrutura de poder, que beneficiou a constituição de um sistema social histórico específico na História da Humanidade. Essa estrutura de poder se assentava no monopólio da força pelo Estado; na garantia e proteção da propriedade privada; e, no controle dos recursos econômicos.

Sobre a política econômica *mercantilista*, esta pode ser descrita como a base de sustentação das economias nacionais. O Estado, por meio do Tesouro, estabelecia a proteção e o estímulo necessário à expansão econômica e a defesa do território nacional.

O mercantilismo não se constituiu em doutrina orgânica, e sim, um conjunto de medidas e práticas que foram sendo adotadas naqueles séculos pelos principais Estados europeus (DEON, P, 1989). Contudo, pode-se compreender a política econômica mercantilista em seu conjunto, por meio de três fatores.

Em primeiro lugar, como elemento de unificação econômica. Era responsável por unificar os pesos e medidas, sistema tributário, criar monopólios estatais ou concessão privada, estimular sociedades por ações de modo a garantir a criação de riqueza em escala nacional.

Em segundo lugar, como elemento de poder político; ou seja, tinha como objetivo programático e ideológico, o engrandecimento do Estado, que garante a interdependência entre economia e política. Dessa forma, o Estado somente é forte se for economicamente poderoso. É dentro desse contexto que se entende o dirigismo econômico da política mercantilista.

Portanto, o programa econômico mercantilista, independente da intensidade e grau de aplicação entre os países, se assentava nos seguintes princípios: o comércio, como fonte essencial da riqueza; o consumo como fonte de garantir as necessidades essenciais do país; e, a produção como fonte de garantia da balança comercial favorável.

Em outras palavras, o mercantilismo baseava-se numa nova concepção da economia em que não tinha nada ver com moral, mas sim, com a força e interesse nacional.

Por fim, a respeito da dívida pública, constituía-se como a fonte de acumulação de capital privado por meio de empréstimos ao Estado. Desse modo, o desenvolvimento do crédito público foi de suma importância para a organização e expansão das atividades bancárias e financeiras. Nos séculos XVI e XVII, principalmente, a emissão dos títulos públicos eram utilizados para o financiamento de guerras e expansão marítimo-colonial.

É dentro desse contexto que se entende a especialização bancária e financeira de cidades-estados italianas, como Gênova, Veneza e Florença, as quais iniciaram tais atividade ainda no século XV, cujos objetivos eram fornecer capital-dinheiro para os Estados nacionais consolidados, ao longo do século XVI.

b) Transformações na estrutura agrária e dinâmica da produção agrícola

Nas referências utilizadas anteriormente, o foco das transformações na estrutura agrária está no caso inglês, com o movimento dos cercamentos dos campos (*enclosures*). De fato, o caso inglês é o mais expressivo, pois criou as bases para a Revolução Industrial nas últimas décadas do século XVIII.

Contudo, tomando como base fatores conjugados como a expansão comercial, a colonização de novos territórios – notadamente o continente americano –, o crescimento demográfico e sua repercussão na concentração urbana, o que se viu, foi a tendência de aumento da demanda por bens agrícolas e a necessidade de se aumentar a oferta, cuja principal consequência foi a inovação das técnicas de cultivo e produção, bem como, incorporação das terras cultiváveis dos territórios do Novo Mundo.

Assim, assiste-se a três movimentos distintos de transformações na estrutura agrária em todo o continente europeu e nas Américas.

I – *O desenvolvimento da agricultura capitalista* (Grã-Bretanha, Norte da Itália, Catalunha), cuja principal relação social era a dinâmica – proprietários, arrendatários e trabalhadores – dentro de uma distribuição funcional da renda – aluguel, salário e lucro. Esse movimento vai, aos poucos, entre os séculos XVI e XVIII se espalhando por toda a Europa Ocidental.

II – *A agricultura escravista* (Américas), cujo papel é a produção em larga escala e baixo custo, que se traduz em grandes lucros para as empresas mercantis sediadas nas metrópoles e aumento da oferta de alimentos e outras matérias primas. Na verdade, em certas relações entre metrópoles e colônias, é possível visualizar incremento das trocas de bens agrícolas, em que a primeira fornece alimentos do continente europeu – cereais – estimulando o aumento da produção no próprio continente europeu; e as colônias fornecendo gêneros tropicais.

III – *A agricultura servil* (Europa Central e Oriental). Esse movimento é uma contradição. Enquanto o Ocidente vai em direção ao capitalismo, o capitalismo estimula a expansão agrícola no Oriente, em que tal processo fortalece a nobreza e os reis daqueles territórios. Assim, nos estados de língua germânica no oriente, na Rússia, Polônia e territórios do Império Austro-Húngaro, o que se vê é a chamada *segunda servidão*, cuja relação social é baseada no trabalho compulsório servil de camponeses.

c) Comércio colonial e continental europeu

O comércio colonial é fruto da expansão marítima europeia nos séculos XVI e XVII, cujo objetivo é a busca de novas rotas ao acesso as especiarias orientais. Isso fez com que os europeus dominassem o Oceano Atlântico, descobrindo novos continentes (as Américas), bem como, incorporando-as produtivamente, por meio da exploração mineral e desenvolvimento da agricultura de exportação.

É dentro desse contexto que Fernando Novais definiu a exploração do continente americano como *Antigo Sistema Colonial*. Ou seja, um sistema econômico complementar ao europeu, assentado na colonização com objetivo definido, isto é, colonizar para explorar economicamente; tal economia amarrada ao mecanismo denominado de *exclusivo metropolitano*, no qual definia que a colônia só poderia comerciar com sua respectiva metrópole; e a *escravidão* e o tráfico humano africano, como principal força de trabalho compulsória e acumulação de capital (NOVAIS, F. 1989: pp., 57-105).

Em resumo, o comércio colonial consistiu-se num esquema triangular envolvendo a Europa Ocidental, as Américas e a África Subsaariana.

A Europa fornecia os capitais necessários para a compra de escravos na África, com objetivo de pôr em marcha a produção colonial nas Américas. A produção colonial americana somada à exploração dos metais preciosos, geravam os lucros extraordinários para empresas mercantis, que invertiam grande parte dos metais transformados em moeda para compra de especiarias asiáticas.

Por fim, a África Subsaariana tornou-se lugar da “acumulação primitiva”, por meio do estímulo a guerras tribais e a escravização humana. Na verdade, é o lucro advindo do tráfico que explica a escravidão e não ao contrário, como bem afirmou Novais. Isto é, o tráfico humano constituiu uma das partes constitutivas importantes do comércio colonial (ibid., pp., 92-105).

Quanto ao comércio continental europeu, sua expansão se deu por meio de ampliação da infraestrutura de transporte – tanto terrestre, mas, principalmente, navegação fluvial.

Tais investimentos atendiam aos princípios das políticas mercantilistas dos Estados mais poderosos de integrar seus respectivos territórios, mas também conquistar mercados de países e territórios mais fracos.

Desse modo, pelo incremento da infraestrutura de transportes, ocorria uma disputa por mercados regionais e locais, em que o Estado que possuísse influência combinada do comércio ultramarino e do comércio continental exercia poder e influência sobre os demais.

Essa característica é vista quando se observa as hierarquias das principais praças comerciais da Europa Ocidental ao longo dos séculos XVI a XVIII.

Antuérpia – Porto fluvial natural, região tutelada pelo poderoso Império Habsburgo, era responsável por absorver os produtos coloniais vindo de Portugal e Espanha e colocá-los no centro e oriente europeu. Ao mesmo tempo, colocava a produção de bens agrícolas e manufatureira dos centros produtores do grande Império Habsburgo no Ocidente. Seu período de auge

de influência como um grande mercado mundial foi o século XVI. Amsterdã – ocupou esse espaço no século XVII. Por fim, Londres – ocupou esse mesmo espaço no século XVIII.

d) A produção manufatureira

A combinação de expansão comercial e centralização do poder com a organização burocrática do Estado nacional e sua política econômica mercantilista, deram impulso ao desenvolvimento da produção manufatureira, dado as possibilidades tanto no mercado nacional, como no mercado colonial.

Isto posto, entre os séculos XVI e XVIII, se observou a expansão manufatureira em diversos setores: têxtil, alimentos, metalurgia, construção naval e mineração.

Assim, em termos de crescimento quantitativo, a manufatura têxtil – especialmente a lanígera – foi a que mais se generalizou, ocupando também o maior número de trabalhadores.

Contudo, em termos de inovações técnicas, a mineração, a metalurgia e a construção naval, foram as que mais avançaram.

É dentro desse contexto que o período analisado pode-se observar a coexistência de diversos tipos de organização da produção manufatureira.

Ou seja, coexistiam a produção tradicional – artesanal e corporativa medieval; a produção doméstica – *putting out system* – localizadas nas zonas rurais; as grandes manufaturas, criadas pelas sociedades por ações, cuja a gestão é capitalista e a produção manufatureira (ainda não mecanizada); e, por fim, a produção monopólica estatal, isto é, certos setores manufatureiros, dado objetivo estratégico, eram dirigidas pelo Estado.

3.4 – Funcionamento e conflitos no mercado

A afirmação de Adam Smith de que o avanço material da sociedade humana foi possível devido à coordenação no mercado de suas funções especializadas e concorrência entre produtores é indiscutível.

De fato, a sociedade humana não desenvolveu, até o momento, instituições econômicas e sociais que são capazes de coordenar a atividade complexa e estimular o dinamismo econômico.

Contudo, para que o argumento central da análise smithiana seja amplamente aceito, há que se fazer qualificações importantes.

Em primeiro lugar, o mercado é apenas uma parte do capitalismo; não é sinônimo de todo o sistema econômico. Ou seja, o capitalismo se refere a um sistema econômico em que a propriedade e o controle do capital conferem poder de empregar trabalho assalariado em condições que são determinadas por uma luta de poder em uma instituição não-mercantil, que é a empresa capitalista.

Em segundo lugar, o mercado de trocas não é apenas um mecanismo funcionalmente eficiente de alocação de recursos. É também uma arena de conflito. Em Marx, o conflito básico é o capital x trabalho. Em Weber, o mercado é o lugar da “batalha do homem contra o homem”. Para os economistas heterodoxos contemporâneos, o mercado é o lugar de dominação pelas grandes empresas de fornecedores e consumidores, dado o caráter de monopólio concentrado e poder de oligopólio, no qual é resultado tanto da luta capital x trabalho, como das lutas individuais.

Em terceiro lugar, a busca do auto interesse material pelos agentes econômicos competindo produz uma vasta gama de consequências negativas e indesejadas. Dessa forma, o Estado é obrigado a intervir para regular e controlar os efeitos auto destrutivos do mercado, fazendo com tais disposições a construção de políticas públicas de interesse comum.

Em quarto lugar, as trocas no mercado que apontam as diferentes partes da economia capitalista contemporânea não são resultado “espontâneo” direto e de alguma capacidade humana inata para a negociação

cooperativa. O mercado capitalista é um conjunto de mercados, operando em grande escala, envolvendo instituições sociais complexa, constituídas por pesos e padronização, medidas pelo dinheiro e reguladas por leis e convenções.

Em quinto lugar, todas as formas pacíficas de trocas no mercado pressupõem a existência de uma autoridade – o Estado – eficientemente para coibir a violência e para proteger a propriedade. Isto é, o mercado de trocas fica arriscado se os direitos de propriedade não puderem ser claramente estabelecidos e salvaguardados.

Por fim, o mais importante na evolução do mercado de trocas para o mercado capitalista foi o surgimento de um sistema monetário estável para o estabelecimento e o cálculo dos preços.

Ou seja, em termos de evolução histórica da economia mercantil europeia, é que foi naquele espaço geográfico em que o conjunto dessas instituições que estão sendo analisadas nesse livro, foram caminhando para uma interdependência que culminou no surgimento de um sistema social histórico específico na História da Humanidade.

Desse modo, é a evolução dessas instituições – dinheiro, mercado de trocas, empresa privada, mercado de capitais e financeiro e Estado – a partir das especificidades do desenvolvimento da civilização europeia, particularmente entre os séculos XV e XVIII, que explicam o surgimento do capitalismo e não o contrário.

Capítulo 4: A empresa privada

A empresa privada de grande escala, empregando trabalho assalariado, é específica do capitalismo. As principais características da empresa capitalista contemporânea são: organização burocrática em diferentes estágios de produção especializados e integrados; coordenação dos trabalhos diários realizados por gestores assalariados; financiamento com capital-dinheiro externamente levantado na forma de ações, títulos e empréstimos bancários; e, controle operacional direto separado, pelo menos em parte, da propriedade.

Embora as empresas familiares não tenham desaparecido e continuam a desempenhar papel significativo no capitalismo contemporâneo, a tendência desse nosso tempo é a empresa em que propriedade e gestão se fazem de forma separada.

No entanto, para os objetivos desse livro e, especificamente, o capítulo em questão, há que se fazer uma distinção da empresa privada como instituição e como organização.

Nos termos de Max Weber, a empresa como *instituição*, é uma associação cuja ordem estatuída está voltada para um determinado fim, para o qual utilizam os meios objetivos disponíveis (WEBER, [1920], 2004: vol., 1, pg., 32).

Já para North (1990), a empresa como *instituição* está vinculada aos valores desenvolvidos pelas regras da sociedade. Isto é, são valores sociais e culturais criados e servem de guia às ações de seus integrantes. Como *organização*, corresponde a uma estrutura voltada especificamente para a execução de determinado fim.

A empresa como *organização*, é constituída com objetivo claro à produção e/ou comercialização de bens e serviços, a fim de auferir lucro. Como organização, a empresa se distingue pela função exercida na atividade econômica; ou seja, empresa *agrícola, industrial, comercial* ou *financeira*. Cada uma delas com um modo de funcionamento próprio. Também, define-se por seu estatuto jurídico, podendo ser *pública, privada* ou de *economia mista* (SANDRONI, 2000: pg., 204).

Claro está que, como organização, a empresa pode ser definida tal como o capital é repartido entre seus proprietários. Como foi apontado anteriormente, a característica básica da grande empresa capitalista contemporânea é a organização sob forma de *sociedades anônimas* de capital aberto, com ações livremente negociáveis em bolsa, o que separa os proprietários da gestão.

O capítulo se divide em três seções. Na primeira, aborda-se as teorias da empresa capitalista. Na segunda, o desenvolvimento da empresa capitalista em perspectiva histórica. Por fim, na terceira, os conflitos no interior da empresa capitalista.

4.1 – Teorias da empresa capitalista

a) Pensamento marxiano¹⁸

No contexto do pensamento marxiano, a empresa capitalista é o principal meio de dominar e explorar o trabalho assalariado. Contudo, para que a forma de exploração da empresa capitalista seja uma possibilidade, as categorias sociais de capital e trabalho assalariado devem existir previamente. Dessa forma, o capitalismo pressupõe um proletariado sem propriedade que seja compelido a vender sua força de trabalho para os donos de capital¹⁹.

Marx faz uma distinção entre trabalho e força de trabalho. Isto é, o trabalhador não vende uma unidade fixa de entrada de trabalho por um salário em uma troca igual, mas vende força de trabalho a ser organizada pelo capitalista de tal forma a extrair mais-valor, na qual, em resumo, é a diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos

¹⁸ O que está se referindo aqui de pensamento marxiano, é a vasta obra produzida exclusivamente por Karl Marx e Friedrich Engels, no século XIX.

¹⁹ Marx nunca teorizou a empresa, pois, para ele esta era só o meio de como se dava a dominação do trabalho pelo capital. Contudo, em sua obra está implícito uma teoria da empresa, qual seja, o lugar em que o trabalho é transformado em capital. Esse entendimento pode ser encontrado nos seguintes capítulos de *O Capital*. Ver: MARX, K. *O capital*. [1867]. 3 ed., São Paulo: Nova Cultura, 1988. Livro I, capítulos VII, pp., 165-177; XIV, pp., 101-108; XV., 109-116; XVII, pp., 121-126.

meios de produção e do valor do trabalho que é a base do lucro no sistema capitalista.

Numa linguagem mais contemporânea, tomando como base, a análise marxiana, o desenho organizacional e tecnológico do trabalho é, em grande medida, o resultado da luta sobre como essa força de trabalho pode ser utilizada.

Dentro desse contexto, a submissão à dominação no processo de trabalho faz parte do contrato de trabalho, cujo objetivo principal da empresa capitalista é transformar o trabalho em capital.

b) Max Weber

A empresa capitalista é uma instituição cuja gradual diferenciação estrutural do lar e da família permite a remoção de tomada de decisões arbitrárias não-rationais com base em normas tradicionais e os laços familiares.

Weber identifica o capitalismo com a contabilidade racional da rentabilidade dos retornos de capital. Dessa forma, a empresa lida com contratos cujos retornos devem ser calculados com precisão, e por isso, necessita ser uma instituição separada da unidade familiar e de laços tradicionais.

Em resumo, para Weber, a empresa capitalista é o lugar onde o poder do capital atua diretamente no controle dos meios de produção e de trabalho. Suas funções básicas são eficiência e poder, as quais definem mercados e hierarquias²⁰.

c) Ronaldo Coase

Ronald Coase (1910-2013), publicou em 1937 um trabalho que levantava uma questão importante, em termos de teoria econômica: se o

²⁰ Ver: WEBER, M. *Economia e sociedade*. [1920]. 4 ed. Brasília/São Paulo: Editora UNB/Imprensa Oficial-SP, 2004, págs. 32/33.

mercado é o meio mais eficiente de organização e coordenação de produção e distribuição, por que existem empresas? A sua resposta foi que a organização e coordenação da atividade econômica ocorrem em empresas quando o cálculo racional revela que o mecanismo de mercado é mais caro para usar (COASE, 1937).

A *teoria da firma* de Ronald Coase, é uma derivação de sua principal contribuição à teoria econômica, qual seja, a *teoria dos custos de transação*. Isto é, enfatiza-se que as transações de mercado têm um custo para os participantes: é necessário coletar informações, procurar uma contraparte pronta para trocar, negociar preços e outras condições. Tudo isso implica tempo e despesa.

Assim, os custos de transação, segundo Coase, são os custos totais associados a colocação de determinado produto no mercado. Na ausência de uma organização como a empresa, cada produtor individual teria que negociar para adquirir uma variedade de insumos – os produtos semiacabados e as matérias-primas que ele próprio utiliza, suas ferramentas de trabalho, serviços de engenharia e assim por diante – e depois negociar a venda de seu próprio produto, que em geral somente será um produto semiacabado ou parte do produto final.

Com efeito, segundo Coase, a empresa permite simplificação, reduzindo drasticamente o número de transações necessárias e substituindo a negociação sobre todos os aspectos do processo produtivo com uma organização baseada em comando (isto é, em uma decisão estrutural hierárquica).

A *teoria da firma* de Coase constitui base para a definição de empresa nos livros-textos de administração e microeconomia até os dias atuais. Em resumo, as empresas são organizações que produzem e vendem bens e serviços, que contratam e utilizam fatores de produção, que podem ser classificados em primárias ou secundárias. Trabalham com o lado da oferta de mercado, ou seja, produzindo bens e serviços. Reúnem o capital e o trabalho para realizar a produção e são as responsáveis por agregar valor às matérias-primas utilizadas nesse processo, com uso de tecnologia.

d) Oliver Williamson

Oliver Williamson (1932-2020) afirmou, em seu estudo (1985), que a empresa capitalista surgiu, historicamente, como uma resposta aos custos de transações que ocorrem nos contratos do mercado de trocas, tal como teorizou Ronald Coase.

Esses custos são produzidos pela existência de informação imperfeita e forças desiguais de negociações, pois admite que a estrutura que modela a competição no mercado é imperfeita.

Para Williamson, os custos de transação nada mais são do que o dispêndio de recursos econômicos para planejar, adaptar e monitorar as interações entre os agentes, garantindo que o cumprimento dos termos contratuais se faça de maneira satisfatória para as partes envolvidas e compatível com a sua funcionalidade econômica.

A empresa capitalista surgiu para coordenar esses custos de transações. Contudo, a própria evolução da empresa como organização burocrática, fez com que os custos transacionais se expandissem com o tempo. Dentro desse contexto, tais custos foram responsáveis pelo movimento de flexibilização e terceirização de certas atividades exercidas pelas próprias empresas.

Tal fenômeno, estudado por Williamson, estava ligada ao processo de reestruturação produtiva, em curso, nas últimas décadas do século XX. Se em Ronaldo Coase, em 1937, o papel da empresa era a verticalização como forma de diminuir os custos totais da produção; em Oliver Williamson, as estruturas de mercado e a grande empresa, nas décadas finais do século XX, estavam passando por uma transformação, em que certas operações no interior das unidades produtivas teriam custos reduzidos no produto final, se fossem terceirizados os processos de trabalho.

4.2 – A empresa capitalista em perspectiva histórica

Empresas mercantis existem há muitos milênios; isto é, desde o momento em que os assentamentos humanos se transformaram em verdadeiras sociedades complexas e civilizações, com o desenvolvimento do dinheiro, os homens que atuavam no mercado de troca, o faziam dentro de uma relação de empresa. Empresas perenes, diga-se de passagem. Associações para um empreendimento que visava a busca de algum produto em terras estrangeiras para serem revendidos em seu território de origem.

Ou também, o direito que o Estado concedia para alguns indivíduos de comercializarem, seja em suas terras, seja em nome daquele em terras estrangeiras. Com efeito, empresas comerciais.

Assim, podemos observar até mesmo povos que formaram sociedades e identidades como povos mercadores; ou seja, os cretenses, os micênicos e os fenícios, na Era do Bronze; os gregos e romanos, na Antiguidade Clássica etc. Contudo, a empresa capitalista é um fenômeno histórico europeu e se desenvolveu a partir do século XVI.

Isso porque, o jogo das trocas, nas sociedades pré-capitalistas se faziam indiferente à propriedade privada. Isto é, em que pese diversas formas de propriedade estruturadas nas formações sociais que antecedem ao capitalismo, em nenhuma delas, havia, de fato, o conceito de propriedade privada.

Naquelas sociedades, a ocupação e uso da terra, estava vinculada ao conceito de *posse*. Tal conceito, nada mais é que uma garantia de *desfrute*, determinado pelo poder político que a rege. Já propriedade privada, é definida, como o direito exclusivo que uma pessoa física ou jurídica tem sobre determinado bem, podendo transformá-lo, consumi-lo e, principalmente, aliená-lo. Ou seja, propriedade é privada somente se houver um sistema jurídico-político que a torne um bem alienável.

Como as sociedades pré-capitalistas eram agrárias, o poder de mando estava no controle da propriedade da terra. Assim, o tipo de controle da propriedade da terra pode ser exercido pelo poder político centralizado de um

Estado, tal como o egípcio, persa ou romano; ou pode ser controlada de forma descentralizada, por meio da organização de clãs, chefes militares, os quais delegam a posse de porções menores de tal território àqueles que vão produzir de fato a terra, tal como ocorreu com as comunidades germânicas, constituindo a base jurídica do *feudalismo* europeu.

Com efeito, só pode-se entender o conceito de empresa capitalista, entendendo o processo histórico de como emergiu a propriedade privada da terra. E por quê?

Porque, a partir da privatização da terra, consolidou-se a separação da produção agrícola da produção manufatureira, delimitou espacialmente o campo e a cidade e, mais importante, serviu de base jurídica para organizar desde pequenas e médias propriedades rurais até empresas produtoras de mercadorias mais complexas.

No contexto das cidades, a privatização da terra, e sua conseqüente especialização econômica, voltada para o mercado, ampliou as possibilidades de fornecimento de bens transformados em insumos para a produção agropecuária. Assim, é possível observar por evidências históricas, no século XVIII, como que as antigas corporações de ofícios, organizações que controlavam a produção manufatureira na Europa, desde a época medieval, já tinham sido substituídas por empresas privadas.

Tais evidências estão relacionadas à experiência inglesa, cujo processo histórico de privatização da terra emergiu a partir do século XV, sendo denominado de cercamento dos campos (*enclousures*), como o modelo jurídico básico de conformação. O resultado disso, foi a criação de um *mercado de terras*, transformando-as em mercadorias, o que, por sua vez, impactou no modo de produzir da agropecuária.

Desse modo, a análise do desenvolvimento da empresa capitalista em perspectiva histórica, é a história da empresa capitalista europeia ocidental. Está intimamente ligada ao processo de desenvolvimento da agricultura capitalista europeia ocidental, e, portanto, há que se subdividir a análise nos seguintes tópicos.

No primeiro tópico discute-se o desenvolvimento das companhias mercantis, na Europa Ocidental, entre os séculos XI e XV. No segundo tópico, analisa-se as primeiras firmas capitalistas e as sociedades por ações europeias, entre os séculos XVI e XVIII. Por fim, discute-se a consolidação da empresa capitalista a partir da Revolução Industrial.

a) O desenvolvimento das companhias mercantis na Europa Ocidental entre os séculos XI e XV.

A evolução das companhias mercantis na Europa está vinculada a dois processos históricos distintos, que ocorreram entre os séculos XI e XIII. De um lado, o próprio deslocamento da forma de extração do excedente, nos quadros da economia feudal. De outro, um fator externo, ligado ao movimento das Cruzadas. Tais processos, em conjunto, estimularam o surgimento das companhias comerciais, especialmente, nas cidades italianas²¹.

Por volta do século XI, a economia feudal europeia passou por uma transformação. Esta foi possível, graças a incorporação de novas técnicas agrícolas, que vinha sendo desenvolvidas desde o século IX; bem como, a suavização do clima, que possibilitou a expansão da área cultivada.

Tais eventos contribuíram para um aumento demográfico, o que, por sua vez, impactou na forma de extração do excedente econômico no interior do sistema feudal. Embora a servidão continuasse ser a principal relação social de produção, mantendo o camponês as suas obrigações para com o seu senhor, houve uma modificação significativa na apropriação do excedente.

Ou seja, o camponês, desde a emergência do sistema feudal europeu, no século VI, pagava suas obrigações com o próprio trabalho. Isto é, a extração do excedente se dava no trabalho que ele executava nas terras do senhor (reserva senhorial) e no trabalho que ele fazia nos *mansi*, pequenas parcelas de terras concedidas para seu sustento básico. Em resumo, o camponês devia dois tipos de obrigações ao senhor: pagamento de parcela do que foi produzido

²¹ Análise baseada em VASQUEZ DE PRADA, V. op. cit., pp., 167-176. REZENDE, C. *História econômica geral*. São Paulo: Editora Contexto, 2000, pp., 56-66.

em seu *manso*, também podendo ser pago em dinheiro; e, prestação de serviço gratuito na reserva senhorial, na qual tomava grande parte da jornada de trabalho. Geralmente, o camponês trabalhava dois dias da semana em sua parcela e cinco na reserva senhorial.

Contudo, a partir do século XI, dado as novas técnicas agrícolas e o crescimento demográfico, os resultados do trabalho do camponês passaram a ser apropriados pelos senhores e não mais o próprio trabalho. Essa mudança de forma de extração do excedente contribuiu para monetizar a economia europeia ocidental, já que o camponês pôde vender a produção agrícola de seu *manso*; mas, acima de tudo, também, a prestação de serviços na reserva senhorial foi flexibilizada, sendo o camponês exigido apenas em casos específicos. Em resumo, longe de ser um homem livre, essa nova forma de extração do excedente somente abriu espaço para que o servo pudesse pagar suas obrigações com os resultados de sua produção.

Mas, essa transformação foi importante para a urbanização, o comércio e a monetização da economia europeia no período. Com efeito, à medida que, no plano interno, consolidava-se uma economia monetizada; no plano externo, as Cruzadas, contribuíram para que as trocas com o Oriente fossem retomadas, já que a demanda por produtos de luxo estava assegurada na Europa, dado a ampliação da divisão social do trabalho e o aumento de circulação monetária.

É dentro desse contexto que surgiu as primeiras companhias mercantis. Elas foram localizadas, no primeiro momento, em Gênova e Veneza. Com a expansão comercial oriente-ocidente dominada por venezianos e genoveses, sociedades mercantis passaram a emergir em outras partes da península italiana, como na Toscana, onde se destacou a família Médici, que, no século XV, eram mais vistos como banqueiros do que mercadores.

Também, o movimento comercial mediterrânico estimulou a formação de sociedades mercantis em territórios de língua alemã, como as Hansas; bem como em Flandres, região atual da Bélgica.

Esse primeiro movimento de expansão comercial na Europa Ocidental foi decisivo pois, as grandes companhias familiares ou sociedades mercantis

que obtiverem sucesso, transformaram-se nos primeiros capitalistas, nos termos de Weber, nos séculos XIV e XV, representando um tipo de homem de negócios completamente novo, movido por uma mentalidade racional, afeito ao risco e empreendedor. Seus métodos acabaram por se consolidarem, criando as bases para a expansão, em um novo contexto, a partir do século XVI.

b) As primeiras firmas capitalistas e as sociedades por ações europeias entre os séculos XVI-XVIII.

Como foi visto no capítulo anterior, a organização do Estado centralizado e seus reflexos no crescimento econômico no continente europeu, bem como, na expansão marítimo-comercial, contribuíram, em conjunto, para um salto quantitativo e qualitativo nas formas de produção de mercadorias.

É importante ressaltar que, entre o século XVI e XVIII, é possível identificar a emergência da agricultura capitalista, sendo praticada em propriedade privada, seja como regime de parceria, assalariamento ou arrendamento. Também, é possível identificar a coexistência de diversas formas de produção industrial. Todos esses fatores conjugados tornaram-se a pedra angular do surgimento da empresa capitalista.

Como já foi observado, a emergência da agricultura capitalista foi de suma importância para o incremento da produção manufatureira, da separação campo e cidade e para a conformação da base jurídica da propriedade privada. Essa experiência foi observada na Inglaterra. Contudo, se fez sentir também em outras regiões europeias, não obstante àquelas estarem limitadas aos seus respectivos ambientes políticos.

Na Inglaterra conformou-se um mercado interno, que foi decisivo para uma revolução industrial no final do século XVIII. O que não ocorreu em outras partes da Europa Ocidental. Contudo, é possível observar, entre os séculos XVI e XVIII, diversas formas de organizações da empresa capitalista no contexto espacial amplo do ocidente europeu.

A principal característica está na concentração dos capitais advindos do comércio e seu deslocamento para outras esferas de atividade econômica,

bem como, no setor financeiro. A estrutura e gestão destas grandes firmas, não diferiam, na prática, das firmas organizadas na época anterior²².

Continuaram como sociedades de nome coletivo, constituídas pela contribuição de capitais provenientes geralmente do círculo familiar. Salvo algumas que foram mais flexíveis e abertas, admitindo capitais e sócios de quaisquer procedências.

No entanto, tais firmas inauguraram formas modernas de atuação no mercado, como os consórcios e os cartéis. É possível identificar três tipos novos de empresas capitalistas no período em questão: companhias privilegiadas e/ou companhias estatais por ações; as companhias por ações (*joint-stock company*); e, sociedades privadas por ações.

No que se refere as companhias privilegiadas e/ou companhias estatais, se desenvolveram, a partir do comércio ultramarino e a participação nele de um maior setor de pessoas originou novas associações comerciais.

Os Estados procuravam nas colônias o enriquecimento nacional, e o volume da empresa, considerada como estatal, exigia o investimento de capitais enormes, que só podiam conseguir-se por contribuição coletiva.

A primeira criação foi a chamada companhia privilegiada (*Chartered Company*). Era constituída pela associação de comerciantes da mesma nacionalidade a que o Estado concedia o direito de entreposto – *jus emporii* – e monopólio do comércio numa determinada área geográfica.

Mantinhm sua independência de gestão, mas deviam aceitar uma série de obrigações coletivas, como a proibição do comércio a retalho, certos limites extremos nos preços e determinada disciplina.

Em relação as companhias por ações, eram formadas pelo ingresso de capitais de pessoas não intervenientes nos negócios, mas participantes nos resultados. No início, estabeleceram-se para expedições temporárias, para uma viagem ou uma empresa colonial.

Mais tarde descobriram-se as vantagens de aplicação deste sistema e passaram a aplicar nas companhias privilegiadas. Exemplo de Companhias bem-sucedidas nessa modalidade foram as cias. das Índias Orientais e Cias

²² Análise baseada em VASQUEZ DE PRADA, V. op. cit., pp., 302-312.

da Índias Ocidentais da Holanda. A Inglaterra e a França também estimularam tais companhias.

Por fim, as sociedades por ações, se desenvolveram a partir do final do século XVIII. Consistiam em um sistema de reunião de capitais por subscrição de ações utilizados nas empresas particulares, notadamente em setores como bancos, minas e indústria de transformação.

Em 1691/92, apareceram na Inglaterra as duas primeiras companhias industriais por ações: a *Mineral and Battery Works Company* e *The Mines Royal Company*, para a extração e fundição de prata e cobre. Dois anos mais tarde, o número de companhias inscritas se expandiu, distribuídas, principalmente, nos setores de mineração, metalurgia, mecânica e papel. Iniciava-se, assim, a moderna empresa capitalista, que viria a ser o fermento da Revolução Industrial.

c) Consolidação da empresa capitalista e industrialização

De finais do século XVIII à década de 1870 do século XIX, deu-se surgimento e desenvolvimento da empresa industrial. A empresa industrial tinha como principal característica, nesse período, a organização de empresa familiar; ou seja, os capitais reunidos para pôr em marcha a produção se fazia no seio das famílias ricas, associadas à técnicos e de responsabilidade limitada. Exemplo: as empresas têxteis inglesas.

Esse período identificado com a Primeira Revolução Industrial, é resultado da expansão britânica ao longo do século XVIII, que construiu e protegeu uma rede de comércio em escala global sob hegemonia do poder estatal inglês.

Dessa forma, uma curva de possibilidades passou a existir na exploração da gama de produtos primários do Império Britânico. Assim, em termos de custos de transação, a empresa industrial reunia as principais características para a produção em larga escala, a partir de novos processos produtivos para além da manufatura. A mecanização da produção necessitou

de um pacote tecnológico novo, em que as inovações do século XVIII estavam em linha para proporcionar.

Do último quartel do século XIX à década de 1970, a empresa capitalista passou por uma transformação radical, com o surgimento e desenvolvimento das empresas monopólicas e oligopólicas, cujos principais tipos foram: *trustes*, *cartéis* e *holdings*. Essas formas são resultado da fusão de capitais bancários e industriais, formando, segundo a literatura de inspiração marxista, o que se denominou de *capital financeiro*.

A transformação nesse período, se deu, devido a incorporação de novas tecnologias que impulsionaram também indústrias de novo tipo: Exemplo: siderurgia, motor a combustão, eletricidade, química, borracha, petróleo.

Definições de trustes, cartéis e holdings. *Trustes*, correspondem à fusão ou união entre duas empresas de um mesmo ramo ou de áreas diferentes da economia, constituindo uma única companhia ou um grupo de associados de maior porte. Essa forma de monopólio é muito utilizada por grandes empresas que se vêm ameaçadas pelo crescimento de pequenas concorrentes em fase de rápido crescimento, mas também pode envolver empresas de porte maior.

Já os *Cartéis*, são uniões secretas ou não oficialmente divulgadas entre empresas concorrentes para ajustar o preço de suas mercadorias de modo a manter o interesse e evitar a perda de lucros em razão da disputa de mercado. Trata-se de uma prática considerada ilegal no contexto legislativo de praticamente todos os países existentes, embora seja amplamente praticada.

Por fim, as *Holdings*, constituem o conjunto de diferentes companhias dominadas por uma organização central, responsável por administrar a maior parte ou todas as suas respectivas ações. Em muitos casos, as holdings formam conglomerados compostos por inúmeras empresas dos mais diversos segmentos e até concorrentes entre si.

Assim, a grande empresa capitalista do século XX, por meio dessas centralizações de capital, tornaram-se multinacionais (transnacionais). Isto é, empresas que possuem matriz num país e atuação em diversos outros, cujos objetivos principais são a diminuição dos custos de produção e busca de mercado consumidor.

4.3 – Os conflitos no interior da empresa capitalista²³

a) A luta pelo excedente

Dois fatos são importantes para compreender a luta pelo excedente. *Fato 1*: a empresa capitalista é uma forma altamente desenvolvida de organização para a coordenação da divisão do trabalho e exploração das oportunidades rentáveis. *Fato 2*: É local de conflitos sobre a distribuição das receitas que a empresa produz.

Em termos jurídicos, a empresa capitalista contemporânea, é uma *corporação*. Ou seja, uma entidade jurídica legal, compreendendo tanto pessoas físicas (acionistas individuais, conselhos de administração, gestores e trabalhadores), como pessoas jurídicas (outras empresas que participam como investidores ou cogestão). Como entidade legal, a corporação tem direitos e deveres, tais como assinar contratos, propriedade, tributos etc.

Contudo, no contexto das relações sociais, no ambiente corporativo, os “interesses” se chocam, para além dos objetivos da própria empresa. Ou seja, quando se fala em renda e lucro, cada uma das partes busca seus próprios interesses. A luta pelo excedente da empresa é a luta em busca de equilíbrio de poder no interior da empresa.

Em resumo, investidores (individuais ou corporativos), gestores e trabalhadores se esforçam para maximizar a suas respectivas reivindicações sobre os ativos e lucros da empresa.

Se os conflitos não são resolvidos, ou se um determinado grupo ganha domínio esmagador e extrai mais receitas que os demais, a capacidade da empresa para produzir um excedente acaba sendo prejudicada.

É dentro desse contexto, que no interior da disputa pelo excedente, as empresas elaboraram o conceito de *governança corporativa*; isto é, o sistema pelo qual as empresas são controladas e operadas, as regras e práticas que

²³ Toda análise dessa seção baseada em INGHAM, G. *Capitalism*. Cambridge: Polity Press, 2008, pp., 133-147.

especificam a relação entre trabalhadores, gestores e acionistas e o processo geral pelo qual o capital investido é alocado.

Em suma, refere-se a busca contínua para produzir o equilíbrio aceitável, mas não necessariamente iguais de poder entre os interesses constituintes que compõem a corporação.

b) A luta pelo controle do processo de trabalho

O equilíbrio de poder entre capital e trabalho e o conflito sobre salários e remunerações dos trabalhadores e gestores dentro da empresa são determinados por fatores que são influenciados tanto pelas condições nos mercados do produto como pela dinâmica do mercado de trabalho.

Assim, as reivindicações salariais vão depender da capacidade de pagamento da empresa, que por sua vez, está condicionado ao nível de concorrência e a relação do custo capital-trabalho.

Uma característica do capitalismo contemporâneo é que os salários tendem a serem mais altos nas empresas em competição monopolista e empresas altamente capitalizadas, onde os custos salariais são uma pequena proporção dos custos totais.

Mas, também, as reivindicações salariais também dependem do nível de sindicalização dos trabalhadores naquele setor específico.

O controle do processo de trabalho, é a luta clássica e contínua entre gestores do capital e trabalhadores sobre como o trabalho é organizado. Dentro desse contexto, a forma na qual está organizada a produção não é simples e diretamente determinada pela tecnologia disponível. É claro que a tecnologia é importante, mas não suficiente para entender essa disputa.

Na verdade, para se entender o desenvolvimento tecnológico, há que se imputar na equação a necessidade de controle e subordinação da força de trabalho como seu fator de impulso.

O padrão histórico é que o capitalismo passa a se desenvolver pelo ponto de vista do processo de controle de trabalho, justamente à medida que vai removendo a autonomia e modificando os critérios de controle da produção.

A Revolução Industrial é o ápice desse controle, pois, com ela, surge a gestão científica do trabalho, por meio da introdução de técnicas de tempo e movimento. Isto é, todas as tarefas de trabalho foram reduzidas para os movimentos mais simples e rápidos e rigorosamente aplicados pela administração. Contudo, existe um dilema fundamental no exercício de poder e motivação dos trabalhadores no capitalismo contemporâneo.

A sociologia do trabalho explica essa contradição por meio dos seguintes fatores: *coerção*, na qual depende do nível de desemprego da força de trabalho; e, *mudança de estratégia de controle*, na qual vincula-se a forma de cooptação dos trabalhadores por meio de ideologias que defendem a natureza cooperativa do trabalho, em que determinado controle é devolvido aos trabalhadores, através de abrandamento do ritmo de trabalho, dado as mudanças tecnológicas.

c) A luta entre propriedade e gestão da empresa

A empresa capitalista contemporânea, desde o final do século XIX, com sua transformação em grandes conglomerados e crescentes dependência de financiamento externo por meio de empréstimos bancários e títulos de capital, trouxe um grau de separação entre propriedade e gestão.

Há um duplo movimento nesse processo. De um lado, expressa o domínio do capital financeiro sobre a propriedade das empresas. Por outro, a necessidade de uma gestão eficiente do capital-dinheiro investido na empresa. Contudo, a relação entre investidores e gestores é conflituosa, pois, como a propriedade da empresa está diluída, quem de fato manda na empresa?

Em tese, o equilíbrio está em interesses distintos dos atores envolvidos; isto é, investidores vinculam-se à participação dos lucros e dividendos gerados na empresa. Já os gestores nas bonificações pela gestão eficiente.

Mas isso é só aparência, na essência, há um conflito subterrâneo que chega ao mundo exterior quando a empresa entra em colapso; qual seja, o capital-dinheiro externo de fato tem capacidade de controlar a gestão e as operações de rotina das empresas, dado as necessidades de proteção de seus

interesses. Ex: manipulação dos balanços para aumentarem os preços das ações no mercado de capitais. Corrupção nos interesses com o governo.

***Capítulo 5: Mercados de capital e
financeiro***

O financiamento da produção por mercados de capitais e a existência de mercados especulativos de ativos financeiros em larga escala é uma característica específica do capitalismo. Ambas atividades são possíveis naquela dimensão pela oferta de moeda de crédito – a pronta disponibilidade de capital-dinheiro criado pelos bancos – através da qual o capitalismo se distingue de outros tipos de economia (SCHUMPETER, [1954], 1994: pg., 78).

Desde a década de 1970, assiste-se, no contexto econômico mundial, o crescimento considerável do setor financeiro *vis a vis* os demais setores da economia. Claro está que a esfera financeira alterou a dinâmica dos investimentos de todas as nações capitalistas, com repercussão profunda no modo de operação das políticas econômicas por parte dos governos.

Em termos de classificação do padrão de acumulação de capital que marca esse período, ou seja, da década de 1970 até as duas décadas do século XXI, se afirma que este é determinado pela *globalização financeira*. Isto é, um processo de interligação dos mercados de capitais aos níveis nacionais e internacionais, conduzindo ao aparecimento de um mercado unificado do dinheiro em escala mundial.

A literatura de inspiração heterodoxa e, principalmente, marxista, analisa que a globalização financeira inscreve-se num processo histórico complexo, cujas causas são políticas, demográficas e, principalmente, tecnológicas, em que o resultado foi a constituição de uma verdadeira economia mundial integrada, não obstante seus grandes desequilíbrios econômicos, instabilidades financeiras e exclusão social, o que caracteriza sua vulnerabilidade sistêmica.

Em resumo, pode-se compreender a globalização financeira em três dimensões, a partir do diálogo com essa literatura apontada²⁴. Em primeiro lugar, a *dimensão internacional* de uma economia mundial integrada por meio da abertura das economias nacionais às transações internacionais de todos os bens e serviços.

²⁴ Consultar os seguintes trabalhos: CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996. CHESNAIS, F. *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998.

Essa abertura, constitui a base da segunda dimensão, qual seja, a *mobilidade internacional dos fatores de produção*, e mais particularmente à dos capitais. Está claro que o vetor mais importante desse padrão de acumulação é constituído pelos movimentos internacionais de capitais, e mais particularmente pelos investimentos diretos externos (IDE), realizados pelas empresas transnacionais, dando uma dimensão multinacional dessa economia mundial integrada.

Por fim, o que se convencionou denominar de *dimensão global*, ou seja, um processo de interpenetração crescente das economias nacionais, tendendo, pois, a reduzir progressivamente o papel das fronteiras, o enfraquecimento das regulações nacionais e a desterritorialização das atividades econômicas.

É dentro desse contexto que a análise marxista afirma que mais do que uma internacionalização da economia, trata-se de uma mundialização dos processos de produção e dos mercados, com mercados integrados e empresas que se tornam "atores globais" cujas decisões e comportamentos escapam a qualquer consideração nacional e ditam a sua lei aos responsáveis políticos nacionais.

O capítulo está dividido da seguinte forma. Na seção primeira aborda-se a diferença entre mercado monetário, mercado de capitais e mercado financeiro. Na segunda seção, discute-se a dinâmica do mercado de capitais para as empresas.

Na terceira seção, aborda-se o debate entre ortodoxos e heterodoxos sobre o funcionamento do mercado de capitais. Na quarta seção, analisa-se a evolução histórica dos mercados de capitais e financeiros, tendo a Europa Ocidental, o seu espaço de origem e desenvolvimento. Tal seção subdivide-se em três tópicos, a saber, a emergência desses mercados no contexto circuito internacional das Feiras até a criação das bolsas de Mercadorias & Futuros e Valores, numa escala temporal que vai do século XIII ao século XVII; o surgimento da Bolsa de Valores entre os séculos XVI e XVII; e, as transformações dos mercados de capitais e financeiros na Era Industrial, nos séculos XIX e XX.

Por fim, na quinta seção, discute-se a dialética dos mercados de capital e financeiro no capitalismo contemporâneo.

5.1 – Diferença entre mercado monetário, mercado de capitais e mercado financeiro

O mercado monetário compreende laços institucionais credor-devedor, entre o Estado, o Banco Central e o Sistema Bancário que coordenam a oferta e a procura de dinheiro. É a fonte que alimenta o capitalismo.

O mercado de capitais compreende as instituições e organizações – mercado de ações, bancos de investimento etc., que transformam a oferta de dinheiro em capital para atender a demanda dos produtos para o financiamento da produção de bens e serviços.

Divide-se o mercado de capitais em dois mercados complementares, quais sejam: mercados primários, que fornece dinheiro direto para empresa que o investe no processo de produção (D – M – D’); e, mercados secundários, em que os ativos financeiros são negociados com vista à realização de lucro, sem passar diretamente pela produção e comercialização de bens e serviços. São mercados especulativos específicos voltados para as previsões das mudanças dos preços dos ativos ao longo do tempo (D – D’).

Por fim, o mercado financeiro, é constituído por diversas instituições e organizações que negociam os ativos financeiros. Exemplo: Bancos de Investimentos, Corretoras de Valores, Fundos Hedge, Private Equity’s, Fundos diversos. O mercado financeiro surgiu justamente porque no capitalismo todos os bens, incluindo matérias primas, capital monetário, capital físico etc., tem um caráter dual, como meio de produção e ativo financeiro comercializável.

No contexto do capitalismo contemporâneo, isto é, da década de 1970 até os dias atuais, são essas instituições financeiras, as responsáveis de pôr em marcha o que se está denominando aqui de *globalização financeira*.

Aqui, um *intermezzo* para explicar o conceito de cada uma dessas instituições financeiras. Começa-se pelo banco de investimento. Este, surgiu na segunda metade do século XIX, na esteira de uma segunda onda de

desenvolvimento tecnológico que caracterizou o processo de industrialização no final do século XIX e início do século XX. Tal onda tecnológica impactou positivamente no surgimento de novas indústrias, as quais, por sua vez, demandavam uma soma vultuosa de capitais para se tornarem produtivas.

É dentro desse contexto histórico em que se iniciou a fusão de bancos comerciais e indústrias, no sentido de centralizarem o capital necessário ao investimento daquela produção. Assim, no passo dessa fusão, uma instituição juridicamente bem definida foi criada, o banco de investimento. Por quê?

Bancos comerciais são aptos a financiarem capitais de curto prazo, dado seu limite de captação dos recursos, que são os depósitos de seus clientes. Isso dá margem para empréstimos a consumo e capital de giro para empresas menores. Mas, investimentos vultuosos e que necessitam de longo prazo para maturarem-se, além de negócio muito arriscado, ultrapassa a capacidade e a função principal de um banco comercial.

O banco de investimento surge, justamente, para preencher essa lacuna, qual seja, fornecer capitais de médio e longo prazo. Para isso, ocorreu mudança jurídica importante. Isto é, para que esse tipo banco funcionasse de forma eficiente, o conceito de propriedade deveria ser alterado. Assim, surgiu as sociedades anônimas, companhias com fins lucrativos, caracterizadas por ter o seu capital dividido por ações.

Com efeito ao centralizarem os capitais e dividi-los proporcionalmente numa estrutura jurídica denominada de sociedade anônima, a alocação de recursos financeiros poderia fluir para qualquer atividade que garantisse lucro e liderança do empreendimento no setor vinculado.

Em resumo, bancos de investimentos foram de suma importância para a verticalização das empresas, as quais, por sua vez, modificaram a estrutura concorrencial do mercado capitalista em direção aos oligopólios, que marcaram o padrão de acumulação do capital entre o final do século XIX até os dias atuais.

Em relação as corretoras de valores, também, são antigas e mais do que os bancos de investimentos. A figura do corretor está vinculada à criação das bolsas de mercadorias e futuros e valores, como será visto adiante, e

constituem-se em intermediários financeiros. A corretora de valores faz a intermediação entre compra e venda das ações negociadas nas bolsas de valores. Já o corretor de mercadorias, faz a intermediação entre a compra e venda das *commodities* negociadas nas bolsas de mercadorias e futuros.

Dito de outra forma, para uma pessoa física operar, por exemplo na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), é necessário a intermediação de uma corretora autorizada, sendo que no Brasil sua constituição depende de autorização do BACEN e o exercício de sua atividade depende de autorização do Comissão de Valores Mobiliários, que disciplina o funcionamento do mercado financeiro nacional.

No que toca aos Fundos Hedge, são também denominados de fundos multimercados ou fundos de cobertura, sendo uma forma de investimento alternativa aos investimentos tradicionais (renda fixa e ações de empresas). É um tipo de estratégia de investimento surgida na década de 1970, na esteira de revolução tecnológica dos computadores, em especial, os computadores corporativos.

A informática foi importante para cálculos e projeções complexos que impactou positivamente no mundo das finanças, ao possibilitar a criação de softwares, a partir da interação com modelos econométricos que permitissem avaliar o comportamento das ações ao longo de determinado tempo, separando aquelas subvalorizadas das sobrevalorizadas. Dessa forma, poderia se especular comprando as “sub’s” e vendendo as “sobre’s”, de forma a se proteger dos riscos do mercado.

Ou seja, seus investimentos possuem graus de risco variados – de muito baixo ao muito alto –, com poucas restrições; podem investir em vários tipos de ativo ao mesmo tempo, como ações, renda fixa, derivativos, fundos cambiais, títulos de dívidas públicas etc. É essa flexibilidade nos investimentos que permite ao fundo lucrar independentemente da situação do mercado.

Contudo, com o passar do tempo, especialmente, a partir da década de 1980, esses fundos ficaram mais complexos e passaram a investir diretamente, com participação nos lucros e responsabilidade direta nas

estratégias das empresas aportadas. Todavia, a característica principal desses fundos, é justamente, a total flexibilidade de operar nos mercados.

Com relação ao Private Equity's, também denominados de Venture Capital, é um tipo de investimento, feito de forma privada, onde um investidor aporta seu capital diretamente em empresas com potencial de crescimento a médio e longo prazo, com o intuito de lucrar com uma futura venda. A aplicação pode ser feita diretamente por empresas, instituições, fundos de investimento ou até mesmo investidores individuais. Através deste investimento, as empresas recebem um aporte de capital privado para financiar suas operações.

Os fundos privados ficaram famosos na década de 1970 e 1980, pois foram eles os responsáveis pela difusão das tecnologias desenvolvidas no Vale do Silício, na Califórnia. Sem eles, não haveria Google, Facebook, Apple etc.

Além desses fundos apontados, há outros diversos fundos que podem tomar formas específicas de investimentos, tais como imóveis, infraestrutura, agropecuária etc.

Em resumo, são estas instituições financeiras, que desde a década de 1970, em conjunto, são as responsáveis por mover o capitalismo. São elas que coordenam a alocação eficiente dos recursos financeiros na economia. É por meio delas que o capital se move para além de suas fronteiras de origem, e que, por isso, possuem poder de determinar o desenho de política econômica das nações. Todavia, dado esse poder econômico quase ilimitado, também são responsáveis pela manipulação dos mercados e, portanto, fonte de crises econômico-financeiras ocorridas na história recente do capitalismo.

5.2 – A dinâmica do mercado de capitais para as empresas

As empresas se utilizam do mercado primário para levantar capital-dinheiro. Este se dá sob duas formas, quais sejam, por emissão de ações nas bolsas de valores; e, por dívida sob forma de empréstimos bancários e títulos em que os juros são pagos.

Contudo, as empresas frequentemente recorrem ao mercado secundário, pois é ali que se realizam lucros sem necessariamente aumentar a produção, se valorizando por meio da especulação sobre os preços de suas ações.

Existem também duas formas que, embora sejam uma prática comum ao longo da história do capitalismo, seja para levantar capital-dinheiro, seja para especulação, ganharam força nas negociações corporativas a partir da década de 1970. São os *derivativos* e as *securitizações*.

Derivativos são contratos entre duas partes que o preço de uma mercadoria ou ativo no tempo X será \$Y. Ganhos ou perdas são o resultado da divergência, na hora designada, entre o preço do contrato do derivativo e o preço real da mercadoria ou ativo do qual ele é derivado.

Securitização é dinheiro levantado com a venda de receitas ou lucros futuros da empresa. Essas receitas correspondem uma “segurança” de que a empresa tem capacidade de se manter no mercado.

Há uma relação de causalidade entre as especulações nos mercados secundários e as crises financeiras ao longo da história do capitalismo.

Isto é, as crises financeiras com reflexo em toda a atividade econômica documentada no correr dessa história, surgiram diretamente no mercado secundário. Isto porque, é naquele mercado em que há uma correlação direta entre excesso de oferta de capitais e aumentos rápidos e grandes de preços dos ativos negociados. Os derivativos sempre foram o termômetro das crises. Recentemente, isto é, a partir das décadas de 1980 e 1990, a securitização também foi adicionada como variável explicativa para o desencadeamento das crises financeiras.

Exemplos das crises financeiras: Tulipas – Holanda, século XVII (1637); A Bolha dos Mares do Sul – Inglaterra, século XVIII (1720); Crise financeira em Hamburgo, século XVIII (1799). No século XX e XXI: 1907, 1929, 1974, 1987, 1990, 2001 e 2007/2008.

5.3 – Debate entre ortodoxos e heterodoxos sobre o funcionamento do mercado de capitais

Os ortodoxos são os defensores da hipótese do mercado eficiente. Sustentam que os dois mercados – primários para o financiamento da produção e secundários ativos especulativos – são funcionalmente integrados de forma a maximizar a alocação eficiente de capital.

Partem dos seguintes pressupostos para sustentar seu argumento; quais sejam: informação perfeita, concorrência perfeita e racionalidade. A partir desses pressupostos, argumentam que os preços das ações no mercado secundário representam fielmente a perspectiva de rentabilidade da empresa.

Assim, o dinheiro é atraído para as empresas de sucesso, elevando seu preço da ação e aumentando o seu capital. Por outro lado, o valor da ação ao cair age como um estímulo para melhorar o desempenho.

Crises financeiras, bolhas especulativas e qualquer fenômeno que perturbe o funcionamento dos mercados de capitais e financeiros, são explicadas a partir de fatores exógenos, como por exemplo, traços psicológicos dos agentes.

Os heterodoxos são defensores da hipótese dos mercados imperfeitos. Partem dos seguintes pressupostos: informação imperfeita, concorrência imperfeita e incerteza.

Os mercados financeiros são possibilitados pela incerteza. Isto é, a ausência de informação perfeita sobre os lucros futuros das empresas é que movem os mercados secundários especulativos. Dessa forma, as crises financeiras e as bolhas especulativas são uma consequência inerente ao funcionamento normal do capitalismo. Isto posto, dado à concorrência oligopólica desse mercado, os bancos de investimentos, fundos multimercados e outros agentes, acabam por utilizar seu poder para controlar as oportunidades de lucro de forma que a oferta de capital na economia passa ser centralizada por eles.

5.4 – A evolução dos mercados de capitais e financeiros

Fernand Braudel percorreu a trajetória da origem da palavra *capitalista*. Segundo ele, o termo apareceu pela primeira vez numa publicação no século XVII, mais especificamente, no *Hollandische Mercurius*, em 1633, sendo replicada na mesma, em 1654. Como substantivo seu significado sempre designou aqueles detentores de “fortunas pecuniárias”, pessoas que viviam de empréstimos de dinheiro. No século XVIII, o capitalista era aquele que tinha como principal ocupação o investimento líquido de dinheiro. Numa palavra, constituía-se no verdadeiro fornecedor de capital (BRAUDEL, 1995: Vol., 2, págs., 204 e 342).

Contudo, não foi esse capitalista particular, o criador do mercado de capitais. Os prestamistas existiam na Europa medieval, no Islã e em todas as sociedades com economias monetárias. A *differentia specifica* da Europa Ocidental de outras formações socioeconômicas, é que o crédito foi institucionalizado. Ou seja, o mercado de capitais e financeiros só puderam se desenvolver, porque em determinada sociedade, a relação crédito-débito deixou de ser uma relação particular e focada em atividades mercantis, passando para uma relação que envolvia concentração de capital e investimentos mais complexos.

É dentro desse contexto que se entende como institucionalização do crédito; isto é, a junção de capitais individuais, formando sociedades creditícias, bancos privados, responsáveis por alocar dinheiro em atividades econômicas que irão retornar em forma de juro ou participação nos lucros.

Dessa forma de fornecimento de crédito, e à medida que a produção capitalista foi ficando mais complexa e exigindo maiores inversões de capital, novos instrumentos e instituições foram se desenvolvendo como a bolsa de valores, os bancos de investimentos, entre outros.

Em resumo, se em sistemas econômicos pré-capitalistas existiu possibilidades de desenvolvimento do crédito, este estava limitado à própria dinâmica daquelas sociedades, cuja atividade principal era o comércio. Na Europa Ocidental, ao institucionalizar o crédito em bancos e outras

instituições financeiras, o sistema econômico passa a assumir uma característica bem distinta, em que a acumulação de capital torna-se o determinante naquela sociedade.

É essa evolução histórica dos mercados de capital e financeiro que se conta a partir de agora, tendo a sociedade europeia ocidental como espaço social.

a) Do circuito internacional das Feiras à criação das bolsas de Mercadorias & Futuros – séculos XIII a XVI.

As feiras no contexto do comércio europeu, surgiram nos anos de 1.200 d. C. (século XIII), na esteira evolutiva do tráfico mercantil do Mediterrâneo. Tal movimento comercial tomou vulto, especialmente, com as *Cruzadas*, que não obstante opôs religiões e civilizações distintas, foi de fundamental, a partir do século XI, para a retomada das trocas entre Oriente-Occidente. A liderança pela parte Ocidental, naquela época até o final do século XV, ficou a cargo das cidades italianas²⁵.

Essas feiras foram de fundamental importância para a organização manufatureira da Europa Ocidental, pois articulava regiões produtoras industriais com centros de matérias-primas e estes com o comércio Mediterrâneo.

As principais feiras até meados do século XV eram: as situadas na Região da Champanha (devido sua localização geográfica – cruzamento das rotas comerciais vinda da Itália e Provença em direção à Flandres e aos Estados alemães); as feiras belgas (Iprês, Lille, Bruges); as Renanas (de Colônia à Dortmund); as inglesas (Londres e York); e, Barcelona (Catalunha).

Desse movimento comercial, se expande o mercado de câmbio e da articulação desses mercados, o mercado de empréstimos (capitais).

É em Bruges (Flandres) que surge a Bolsa de Mercadorias & Futuros, um centro de concentração mercantil e financeiro. Tal instituição, nesse primeiro momento, cerca de 1350, se torna o lugar de regulação dos preços de

²⁵ Toda a Análise baseada em: VESQUEZ DE PRADA, V. op. cit., Vol., I, pp., 331-334.

todas as mercadorias, em que banqueiros e demais agentes comerciais e financistas, além de financiar o capital de giro, faziam empréstimos em cima das projeções futuras do comércio das respectivas *commodities*.

A Bolsa de Bruges plantou a semente do que seria, de fato, uma BM&F e um mercado de derivativos. Mais tarde, é em Antuérpia, também em Flandres (atual Bélgica), cerca de 1450, onde se deu a separação entre contratação de mercadorias e a contratação do dinheiro. Esse movimento constitui a pré-história da bolsa de valores, pois acabou por definir o lugar de fato das operações financeiras, que naquele momento, se restringiam à especulação no câmbio de moeda, nas letras de câmbio e notas promissórias.

Todavia, até o século XVI, chamou-se Bolsa, todo o lugar onde se reuniam comerciantes e homens de negócios para efetuar as suas respectivas transações. A negociação das mercadorias exigia a intervenção do dinheiro e, ambos aspectos coexistiam dentro de uma funcionalidade em que a necessidade do comércio de mercadorias determinava a oferta de dinheiro para empréstimos.

b) O surgimento da Bolsa de Valores – séculos XVI e XVII.

A Bolsa de Valores, entendida esta como um lugar de negociações de ações e títulos de valores mobiliários, é uma evolução que envolveu os mercados belgas e holandeses²⁶.

Conforme a especulação financeira vai se impondo com a expansão comercial, um novo mercado de dinheiro se desenvolve e passa a se desvincular das contratações das mercadorias se diferenciando em estrutura e dinâmica.

A primeira bolsa de valores surgiu em Antuérpia, em 1531. Os negócios puramente especulativos representaram naquela cidade papel muito relevante; foi ali que nasceu as primeiras manifestações do moderno mercado de prêmios, entre as quais, o seguro marítimo e de vida; apostas sobre os mais

²⁶ Toda a Análise baseada em: *Ibid.*, pp., 336-338.

diversos acontecimentos, seja a chegada de um navio das colônias ou o sexo de bebê; os jogos de azar.

Dado seu lugar como centro de comércio internacional, Antuérpia, na esteira da expansão marítima europeia, se tornou, ao longo do século XVI, de fato, num mercado global de mercadorias e primeiro mercado financeiro internacional, onde se ajustavam numerosos empréstimos e operações financeiras.

No entanto, a Bolsa de Valores propriamente dita, tal como conhecemos hoje, é uma invenção holandesa. Esta se desenvolveu a partir de 1610, quando a Companhia das Índias Orientais emitiu ações, visando fundos para suas expedições na Ásia. A partir dali outras companhias comerciais passaram a emitir ações ao público. Também, o Estado passou a emitir títulos visando financiar despesas de guerra. Isto posto, a Bolsa de Amsterdã se converteu, a partir do século XVII no primeiro mercado de títulos e valores da Europa.

c) Os mercados de capitais e financeiros na Era Industrial – séculos XIX e XX.

O século XIX inaugura a Era Industrial na História da Humanidade. A Revolução Industrial que se iniciou ainda no final do século XVIII, tendo a Grã-Bretanha como palco principal, redefiniu os espaços econômicos dentro da Europa e fora dela, a partir de então²⁷.

À medida que o século XIX avançava novos países se industrializavam o que impactava as estruturas de concorrência, as políticas econômicas – notadamente a política comercial – os padrões de acumulação e os mercados de capitais e financeiros.

É possível identificar duas fases distintas no desenvolvimento do capitalismo no contexto do século XIX. A primeira, caracteriza-se como a fase originária da industrialização – cujo período se dá entre fins do século XVIII

²⁷ Toda análise adaptada pelos seguintes estudos: ASHTON, T. S. *A revolução industrial*. Lisboa: Europa-América, 1971. DEAN, P. *A revolução industrial*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1973. DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. 2 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1986. HOBBSAWM, E. *A era do capital – 1848/1875*. 5 ed., Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000. OLIVEIRA, C. A. B. *O processo de industrialização. Do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo/Campinas: UNESP/UNICAMP, 2003.

até à década de 1870. A segunda, é a fase de ascensão do capitalismo financeiro – a partir da década de 1870.

No que toca aos mercados de capitais e financeiros, pode-se dividir a análise em dois períodos, quais sejam, os investimentos e o movimento da bolsa de valores até 1860; e, a partir da década de 1870.

Até 1860, os investimentos de capitais efetuaram-se em indústrias de bens de consumo, na aquisição de propriedades rurais e empréstimos à particulares e ao Estado.

A partir da década de 1840, com o início do *boom* ferroviário no mundo, muitas companhias abriram seu capital em bolsa com o objetivo de financiar aqueles empreendimentos. Contudo, a industrialização trouxe um investidor de novo tipo no mundo das finanças, qual seja, o pequeno depositante. Este, por meio de módicos depósitos no sistema bancário alavancava os bancos comerciais, os quais colocavam esse dinheiro no mercado financeiro.

Assim, o que se vê, é um impulso dos mercados de capitais e financeiros em que o dinheiro captado via poupança de milhões de pequenos depositantes, em escala transnacional e transcontinental, alimentava todo o tipo de investimento, seja títulos da dívida pública, ações de companhias industriais, comerciais, ferrovias, transporte marítimo (com os novos navios à vapor).

Além disso, essa expansão de recursos financeiros consolidou dois tipos de classes de investimentos que existem até hoje; isto é, obrigações ordinárias e/ou preferenciais.

As *obrigações ordinárias*, constituíam-se em ação que proporciona participação nos resultados econômicos de uma empresa. Confere a seu titular o direito de voto em assembleia. Não dão direito preferencial a dividendos. Já as *obrigações preferenciais*, é a ação que oferece a seu detentor prioridades no recebimento de dividendos e/ou, no caso de dissolução da empresa, no reembolso de capital.

Em resumo, no século XIX, o processo de industrialização ampliou o número de participantes no mercado de capitais e financeiros. O que antes era reservado aos poderosos financistas e membros de uma elite social, torna-

se uma especulação mais ampla, que cresce de forma exponencial, à medida que incorpora setores sociais mais modestos.

Londres se constituiu em principal mercado financeiro mundial em todo o século XIX até à Primeira Guerra Mundial – 1914/1918. Até o final do século XVIII, quando se inicia a Revolução Industrial na Inglaterra e demais regiões da Grã-Bretanha, a principal Bolsa de Valores era Amsterdã, a qual se constituía no grande fornecedor de capitais para Bancos, companhias mercantis, Estados e manufaturas em geral.

Contudo, com a industrialização, esse centro financeiro se transferiu para Londres, que em 1802, criou a Bolsa de Valores da *Lombard Street*, em substituição à velha Bolsa, que funcionava em *Seeting Alley*. Esta última era um mercado muito envolvido com os mercados coloniais – particularmente o tráfico de escravos – e não refletia as necessidades e a ética da *new industrial age*.

É importante colocar o papel da dívida externa no contexto do processo de industrialização ao longo do século XIX. Ou seja, a industrialização também impactou na política e tantos governos europeus, como antigas colônias, transformadas em nações independentes passaram a recorrer ao mercado de capitais para financiar suas demandas.

É dentro desse contexto que Londres, sua Bolsa e seus bancos passaram a financiar os países, e com isso, acabando por determinar a produção e o comércio mundial. A Inglaterra impôs seu sistema monetário, baseada no padrão-ouro; ou seja, o valor da Libra-Esterlina determinada pela quantidade fixa de ouro embutida na moeda.

Esse sistema deu estabilidade aos meios de pagamentos internacionais o que permitiu que, sempre que um país tivesse necessidade de financiamento de médio e longo prazo, poderia recorrer ao mercado internacional de capitais.

A partir da década de 1870, com o padrão de acumulação de capital se transformando no interior do capitalismo, redefinindo as estruturas produtivas, da concorrência, das empresas e do próprio mercado de capitais, surge uma nova modalidade de investimento; qual seja, o investimento externo direto (IED).

Essa nova relação de investimentos define o período denominado de ascensão do capitalismo financeiro, pois as relações econômicas entre países passaram a ser então, definidas entre àqueles que tinham uma estrutura tecno-produtiva e financeira mais avançada e àqueles em que dependiam largamente dessa nova estrutura para se desenvolverem.

Assim, o que se observa, a partir desse período e que marca o resto do século XX, é uma relação de dependência dos países subdesenvolvidos em relação aos desenvolvidos, e estes, determinando o ritmo de desenvolvimento econômico daqueles.

Muitos países subdesenvolvidos se industrializaram entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, mas os setores modernos da indústria eram multinacionais e o Setor Público desses países acabaram por recorrer aos mercados de capitais para financiarem as próprias indústrias internacionais e a infraestrutura vinculadas a elas.

É dentro desse contexto que se entende os laços de dependência dos países da América Latina em relação ao capital estrangeiro. Será o capital estrangeiro o protagonista das industrializações na Argentina, México, Brasil, Chile e demais países latino-americanos²⁸.

Isto posto, essa relação de dependência é explicitada por meio de como se dava os investimentos nas economias desses países: os britânicos – financiavam produtos agrícolas exportáveis, minérios, ferrovias e dívida pública – foram absolutos até a Crise de 1873, mas tiveram papel relevantes até 1914. Já os norte-americanos – passaram a ocupar o espaço dos britânicos no final do século XIX, tornando-se absolutos na década de 1920 e depois da II Guerra Mundial.

²⁸ Sobre as relações de dependência ao capital estrangeiro no processo de desenvolvimento dos países da América Latina, consultar: CARDOSO, F. H. & FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. 4 ed., Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1977.

*5.5 – A dialética dos mercados de capital e financeiro*²⁹

O mercado de capitais é a principal instituição que sustenta a dinâmica do capitalismo. Todas as oportunidades para realizações de lucros de todas as formas de atividade econômica podem ser transformadas em ativos financeiros especulativos.

É claro que, a pura especulação não acrescenta em nada diretamente para a produção de mercadorias; mas, ao fornecer capital, os mercados financeiros conferem liquidez e fungibilidade (fundamentação legal) de todos os ativos.

Por sua vez, a liquidez e fungibilidade dão ao capitalismo uma flexibilidade que reforça o seu dinamismo inerente. Com efeito, o capital pode ser transformado em dinheiro e mudar para o que quer e onde quer que as perspectivas de lucro pareçam maiores. O fato é que a expansão econômica de longo prazo nunca ocorreu sem a existência de mercados de capitais e financeiros.

No entanto, há que se qualificar melhor essa relação entre finanças e produção. Isto é, a relação do capital-dinheiro com a produção não é simplesmente uma questão de transferência funcional das finanças para os destinos mais rentáveis, tal como é explicado no modelo econômico de fluxo circular.

Há também um lado negativo para as relações entre estes dois elementos fundamentais da economia capitalista. Ou seja, em primeiro lugar, o poder do capital-dinheiro e a busca de liquidez pode resultar na extração do capital da produção de bens e serviços e emprego e à busca da pura transação financeira especulativa.

A rentabilidade de troca financeira pura pode desviar capital-dinheiro da produção e venda de mercadorias e, assim, esgotar as receitas que são necessárias para o serviço da dívida que financia a produção.

Em segundo lugar, o dinamismo e flexibilidade proporcionado pelo mercado de capitais e de crédito facilmente produzido é necessariamente

²⁹ Análise baseada em INGHAM, G. op. cit., pp., 163-169; 172-174.

acompanhado pela possibilidade de colapso e estagnação. A expansão contínua da dívida acaba em *default* e a quebra das redes de crédito que a sustentam.

É claro que existem instrumentos, tais como o *credit-default swaps* (um contrato que remunera o portador quando ocorre o *default* da instituição especificada no contrato), que tentam resolver essa contradição. Contudo, é inegável a vulnerabilidade dos mercados de derivativos, pois a expansão contínua de dívidas envolve como solução uma regressão infinita em que novas dívidas são criadas para financiar os derivativos de crédito.

Em resumo, se desde o início do desenvolvimento do mercado de ações no século XVII, tal mercado se tornou uma instituição econômica eficaz da sociedade para canalizar financiamentos para empreendimentos produtivos; também, tornou-se o lugar da manipulação e de especulações predatórias, dado ao poder adquirido pelos agentes financeiros e sua capacidade de persuadir o mercado ao seu favor.

Com efeito, quando o mercado financeiro deixa de ser regulado e fiscalizado por uma Autoridade Política, abre-se espaço para a pura e simples especulação, em que os principais agentes financeiros irão manipular todo o movimento do capital para extrair o máximo de lucro possível, independente da produção real da economia.

As crises financeiras do final do século XX e início do século XXI, é um bom exemplo para se entender o como a desregulamentação dos mercados de capitais e financeiros podem ser prejudiciais ao funcionamento eficiente da economia capitalista.

É dentro desse contexto que Keynes ([1936], 1988) alertou para o caráter dual e contraditório do mercado financeiro. Isto é, o mercado acionário gera tanto os dividendos que são lucros advindos do investimento de longo prazo na empresa, fruto de suas inversões no processo produtivo, contribuindo assim, para a distribuição funcional da renda; como também, serve como um ativo especulativo, cujo atual preço da ação varia em relação à expectativa de rentabilidade potencial da respectiva empresa.

Segundo ele, no curto prazo, o risco de incerteza do acionista é minimizado pela liquidez das ações no mercado, dado que estas são prontamente conversíveis em dinheiro. No entanto, tal vantagem é causadora de potenciais problemas de longo prazo para a empresa e, conseqüentemente, para o desempenho da economia real como um todo. Por quê?

Porque se o mercado financeiro permite que as pessoas se movam para dentro e para fora do investimento, essa liquidez não é facilmente deslocada no âmbito das empresas. Isto é, as empresas têm um conjunto de responsabilidades complexas que naturalmente impedem sua liquidez no curto prazo.

Portanto, mesmo na ausência de colapsos graves, a rotina de incerteza sobre as perspectivas de longo prazo de uma empresa significa que os investidores estão constantemente tentando antecipar, no curto prazo, as valorizações de suas ações.

A oportunidade resultante de ganhos especulativos cria volatilidade de curto prazo nos preços das ações e, conseqüentemente, a instabilidade para a dinâmica produtiva da empresa, ao desviar o dinheiro de investimentos de longo prazo.

Numa palavra, esta é a principal contradição do mercado financeiro. Ou seja, a necessidade de financiamento de longo prazo das empresas expõe a vontade de ganhos especulativos de curto prazo por parte dos investidores.

Capítulo 6: O Estado

Em termos simples e não obstante as variações consideráveis entre os diferentes países e ao longo do tempo, as relações entre Estado e Economia capitalista são o resultado da adaptação mútua entre a classe empresarial e o Estado Moderno.

Weber ([1919], 2006) descreveu a emergência dessas relações como a *Aliança Memorável*. Ou seja, a luta entre monarcas e comerciantes pelo controle de oportunidades para obtenção de lucro foi resolvido por um acordo tácito em que a burguesia cedeu sua pretensão de governar pelo direito de fazer dinheiro em condições seguras e protegidas pelo Estado. Em troca, o Estado foi financiado pelos impostos e empréstimos das classes proprietárias.

Em resumo, o capitalismo é caracterizado por duas fontes interdependentes de poder (INGHAM, 2008: pg., 175):

I – O uso legítimo da força do Estado;

II – O controle dos recursos econômicos por meio da propriedade privada.

Mas, o que é o Estado? Numa definição mais geral, o Estado é um conjunto de instituições que possuem os meios de coerção legítima, exercendo-os em um território definido e sobre uma população, com poder de monopólio de fixar as regras naquele espaço por meio de um governo organizado (FONTANA, 1997: pg., 237).

O Estado moderno que se desenvolveu no Ocidente a partir do século XVI e que se transformou ao longo dos séculos seguintes, pode ser agrupado em três características fundamentais, a saber.

Em primeiro lugar, uma população que vive em um território definido e que reconhece um órgão supremo de governo que lhes é comum. Em segundo lugar, este órgão é servido por pessoal especializado: funcionários civis para executar as decisões e forças militares que as fazem cumprir, se necessário, e que protegem aos membros desta associação de outras semelhantes. Por fim, esta entidade é reconhecida por outras, constituídas de forma similar, como independente no que se refere a sua atuação sobre a população que vive em seu território, isto é, sobre seus membros. Esse reconhecimento representa sua soberania internacional (Ibid., págs., 237/238).

Contudo para se entender a instituição *Estado*, é necessário um diálogo com a ciência política e as teorias do Estado. É dentro desse contexto que se divide o capítulo da seguinte forma. Na primeira seção aborda-se as definições de Estado, a partir de três acepções, quais sejam, a filosófica, a jurídica e a política.

Na segunda seção, discute-se a teoria neoinstitucionalista do Estado, tomando como referência os estudos de Douglass North. Na terceira, aborda-se a evolução histórica do Estado, desde Antiguidade até a formação do Estado Moderno na Europa Ocidental, entre os séculos XIV e XVI, classificando-os por meio de suas estruturas; quais sejam: Estado teocrático, Estado grego, Estado imperial, Estado feudal e Estado moderno.

Na quarta seção discute-se as formas de organização do Estado no capitalismo, por meio de duas classificações. De um lado o Estado liberal clássico e suas derivações, tais como o Estado liberal intervencionista, o Estado de bem estar social e Estado neoliberal. De outro, as formas de Estados autoritários e totalitários.

Por fim, na quinta seção, faz-se uma síntese do Estado capitalista contemporâneo, a partir de suas funções principais, lógicas de poder e contradições.

6.1 – Definições de Estado

De acordo com Dallari, encontrar um conceito de Estado que satisfaça a todas as correntes doutrinárias, seja do direito, seja da ciência política, ou, mesmo de outros campos disciplinares das ciências sociais e humanas, é absolutamente impossível. Isto porque, segundo o autor, o Estado é um ente complexo que pode ser abordado sob diversos pontos de vista. Além disso, sendo variável quanto à forma por sua própria natureza, dá-se tantos pontos de partida quantos ângulos de preferência dos observadores (DALLARI, 2011: pg., 119).

Em manuais de ciência política e teorias gerais do Estado, é possível encontrar o conceito de Estado a partir de três acepções, quais sejam,

filosófica, jurídica e política (BONAVIDES, 1993: pp., 51-55; DALLARI, 2011: págs., 119/120).

a) Acepção filosófica

No contexto de uma *acepção filosófica*, sobressai a definição de Hegel, no qual entende o Estado como um todo ético organizado, uma instituição que concilia a contradição família/sociedade e que está acima da arte, da religião e da própria filosofia.

Hegel [1820/21], 2010: pp., 229-234), afirma que o Estado é a efetividade da ideia ética, o espírito ético enquanto vontade substancial *manifesta*, nítida a si mesma, que se pensa e se sabe e realiza o que sabe e na medida em que sabe. No *costume*, ele tem sua existência imediata e, na *autoconsciência* do singular, no saber e na atividade dele, a sua existência mediada, assim como essa, mediante a disposição de seu espírito, como sua essência, seu fim e seu produto de sua atividade, tem sua *liberdade substancial*.

Ainda segundo o autor, o Estado, enquanto efetividade da *vontade* substancial, que ele tem na *autoconsciência* particular elevada à sua universalidade, é o *racional* em si e para si. Essa unidade substancial é um auto fim imóvel absoluto, em que a liberdade chega a seu direito supremo, assim como esse fim último tem o direito supremo frente aos singulares, cuja *obrigação suprema* é ser membro do Estado.

A ideia de Estado, assim para Hegel, tem três aspectos complementares. Em primeiro lugar, uma *efetividade imediata*, e é o Estado individual enquanto organismo que está em relação consigo, que o autor denomina de *direito estatal interno*.

Este é definido como a efetividade da liberdade concreta; mas a *liberdade concreta* consiste em que a singularidade da pessoa e seus interesses particulares tenham tanto seu desenvolvimento completo e o reconhecimento de seu direito para si (no sistema da família e da sociedade civil), como, em parte, passem por si mesmos ao interesse do universal, em

parte, com seu saber e seu querer, reconheçam-no como seu próprio espírito substancial e são ativos para ele como seu fim último, isso de modo que nem o universal valha e possa ser consumado sem o interesse, o saber e o querer particulares, nem os indivíduos vivam meramente para esses últimos, enquanto pessoas privadas, sem os querer, ao mesmo tempo, no e para o universal e sem que tenham uma atividade eficaz consciente desse fim . (Ibid., págs., 235/236).

Em segundo lugar, é o aspecto do Estado singular com outros Estados, no qual Hegel denomina de *direito estatal externo* (Ibid., pg., 234). Este, por sua vez, é definido como as *relações* de Estados autônomos; o que é em si e para si no mesmo recebe, por isso, a forma do *dever-ser*, porque o fato de que ele seja efetivo repousa em *vontades soberanas diferenciadas* (Ibid., pg., 301).

De acordo com Hegel, o povo enquanto Estado é o espírito em sua racionalidade substancial e em sua efetividade imediata, por isso a força absoluta sobre a terra; um Estado está conseqüentemente em face a outros na autonomia soberana. Ser enquanto tal para outro, isto é, ser reconhecido por ele, é sua primeira legitimação absoluta. Mas essa legitimação é igualmente apenas formal, e a exigência desse reconhecimento do Estado, meramente porque ele seja tal, é abstrata; que ele seja de fato tal sendo em si e para si, isso depende de seu conteúdo, de sua constituição, de sua situação, e o reconhecimento, enquanto contém uma identidade de ambos, repousa do mesmo modo na maneira de ver e na vontade do outro (Ibid., págs., 301/302).

Por fim, o terceiro aspecto, a é a *ideia universal* enquanto gênero e potência absoluta, contra os Estados individuais, o espírito em que se dá sua efetividade no processo da *história mundial* (Ibid., pg., 234).

Os Estado, nessa ocupação do *espírito do mundo*, tal como definido por Hegel, ergue-se em seu *princípio particular determinado*, que tem sua exposição e sua efetividade em sua *constituição* e na total *amplitude* de sua *situação*, dos quais ele é consciente e está imerso no seu interesse, ao mesmo tempo em que é instrumento inconsciente e membro dessa ocupação interna, em que essa figura perece, mas na qual o espírito, em si e para si, prepara e

consegue pelo seu trabalho a passagem para seu próximo grau superior (Ibid., pg., 307).

b) Acepção jurídica

No contexto de uma definição jurídica do Estado, um autor que pode ser classificado como o primeiro ou um dos primeiros a formular nos termos dessa acepção, foi Kant. Ele conceituou Estado como *a reunião dos homens vivendo sob as leis do Direito* (KANT, [1797], 2013).

Na concepção kantiana, o direito surge antes do Estado, pois o primeiro está vinculado indiretamente a moral. Ou seja, Kant faz uma distinção entre a moral e o direito, cuja conclusão é que a lei jurídica disciplina a lei moral dos indivíduos. Esta, por sua vez, está vinculada diretamente à noção de *liberdade*.

A liberdade para Kant é um conceito puro da razão, que não lhe pode ser dado um exemplo adequado em qualquer experiência possível. Como conceito puro, pode ser um princípio meramente negativo da razão especulativa. Contudo, no uso prático, a liberdade expressa uma lei moral, que é incondicional. A moral, para Kant, é um *imperativo categórico*; isto é, um comando incondicional, uma obrigação absoluta que condiciona a ação humana. A liberdade, em suma, para Kant, se vincula a escolhas, mas sujeitas a moral.

Já o Direito, é o conjunto de leis para as quais é possível uma legislação externa, em que a liberdade de arbítrio de cada indivíduo coexiste com a liberdade de todos segundo uma lei universal.

Em Kant, o direito tem três principais características. Primeiro, diz respeito somente às relações práticas externas entre as pessoas, na medida em que as ações de um podem influenciar as ações de outro. Segundo, o direito se refere somente às relações entre as vontades dos indivíduos, não sendo considerada jurídica a relação na qual uma vontade encontre um desejo, como em atos de beneficência e crueldade. Terceiro e, por fim, nesta relação entre

vontades, não podem ser consideradas as matérias destas, os fins a que se propõem, sendo relevante somente a forma, contanto que a escolha seja livre.

Assim, tem-se que as leis da liberdade, quando dirigidas às ações externas dos indivíduos, sem preocupação com os motivos que o levam a adequar suas ações à lei, são consideradas leis jurídicas. Já as leis da liberdade enquanto leis morais exigem, além da mera adequação das ações externas com o seu preceito, que a lei em si seja o fator que determina a ação, de forma que o motivo da adequação da ação à lei seja puramente o dever de cumprir com o preceito nela contido.

Tal distinção se dá no campo da forma, não importando o conteúdo da lei. Enquanto, para o direito, fonte das leis jurídicas, estas incidem externamente, para a moral o comando deve ser interno. O preceito moral, em Kant, é dado pelo exercício individual da razão pura, não podendo ser influenciado externamente, enquanto o preceito jurídico é imposto externamente.

Com efeito, para Kant, somente uma instituição pode mediar a reunião de uma multidão de indivíduos sob as leis jurídicas – o Estado. Este, por sua vez, só pode existir se for para garantir a liberdade, em sua forma de lei; ou seja, aquela realizada de forma independente do estímulo de impulsos sensíveis, conquanto que a sua máxima possa ser compreendida em uma lei universal.

Mas o Estado kantiano não é uma instituição que está acima dos indivíduos, ele é um Estado Civil, regido por um *contrato social* elaborado por meio do consentimento de todos os cidadãos que participam daquela sociedade.

Tal como Montesquieu, o Estado em Kant, só se concretiza por meio de uma divisão de poderes bem definidos.

O primeiro poder é o *legislativo*, definido como o poder soberano, sendo exercido somente pela vontade unida do povo, de modo que cada um decida para todos e que todos em conjunto decidam para cada um. Numa palavra, nos termos de Kant, é um poder no qual o legislador não pode prejudicar os sujeitos de suas leis, visto que o próprio legislador está na posição de sujeito.

O segundo poder é o *executivo*, que é definido como aquele que comanda a obediência das leis. Por fim, o terceiro poder, o *judiciário*, responsável por garantir o direito de julgamento perante as leis.

A definição kantiana jurídica do Estado serviu de base para as abordagens de juristas e cientistas políticos no século XIX e XX. Segundo Dallari (2011: pg., 121), os alemães, ao longo do oitocentos, foram os que mais se preocuparam em fixar tal noção. Naquele período, conceberam um Estado como uma corporação territorial dotada de um poder de mando originário (Jellinek). A ideia de corporação é naturalmente jurídica, pois constitui reunião ordenada de pessoas. Contudo, é necessário afirmar que é uma formulação jurídica totalmente oposta à de Kant, dado que este pensa o Estado como uma instituição liberal e não corporativa.

A corporação, na concepção de Jellinek, é territorial, pois se fixa em determinado espaço físico, onde se adota um poder de mando. Tal poder político, só existe, pois foi determinado na constituição da corporação; e, portanto, segundo a definição, não pode ser tomado como conceituação, já que não é o fator central e unificador daquela noção de Estado.

No século XX, a definição jurídica de Estado recebeu a contribuição de Hans Kelsen (1881-1973), no qual o definia como uma *ordem coativa normativa de conduta humana*. Também, houve a contribuição do italiano Giorgio Del Vecchio (1878-1970), o qual definiu o Estado como a *unidade de um sistema jurídico que tem em si mesmo o próprio centro autônomo e que é possuidor da suprema qualidade de pessoa* (DALLARI, 2011: pg., 121).

c) Acepção política

No que concerne a acepção política, uma série de autores de diversas correntes de pensamento e campos disciplinares, convergem para a definição de Estado como uma *instituição política* assentado na *dominação*. Tal concepção encontra-se no pensamento marxiano e nos estudos de sociologia política e ciência política, a exemplos de Weber e Franz Oppenheimer; bem como na ciência jurídica, como os estudos de Iehring e Duguit.

No pensamento marxiano (a obra conjunta de Marx & Engels), não há uma elaboração sistemática e formalmente completa do Estado. Contudo, podemos, a partir de uma análise de determinados estudos como *Manifesto comunista* ([1848], 1998), *Do socialismo utópico ao socialismo científico* ([1880], 2002) e a *Origem da família, da propriedade privada e do Estado* ([1889], 2009), extrair um conceito de Estado que emerge concomitante à luta de classes cujo papel é o *poder organizado* exercido pela classe exploradora de forma a manter sua reprodução social por meio da opressão das demais classes exploradas. Em suma, o Estado é visto como a forma de *dominação política* das relações sociais de produção.

A visão marxiana influenciou a sociologia política de Franz Oppenheimer (1864-1943). Para ele, o Estado, pela sua origem e essência, é uma *instituição social*, em que um grupo social vitorioso impõe aos outros vencidos, o poder de dominação para se assegurar contra rebeliões internas e agressões externas ([1908], 1997).

O autor parte do princípio de que existem duas formas opostas de obtenção dos meios para satisfazer os desejos, o *trabalho* e o *confisco*. O primeiro se obtém por meio da atividade produtiva; já o segundo, pelo uso do poder coercitivo ou pelo roubo. Assim, o Estado representa a forma legítima de apropriação dos meios econômicos produzidos pela sociedade, que beneficia também o grupo social que se organiza em seu centro para dominar os meios econômicos.

Assim, segundo ele, mesmo o Estado Constitucional Moderno, não se desvinculou dessa organização da violência e de jugo econômico a que um grupo submete a outros. Conclui que o Estado por meio da coação legítima a exploração econômica da classe dominante.

Max Weber (1864-1920), define o Estado pelo monopólio da *força*. Citando Trotsky literalmente, “todo Estado fundamenta-se na coação” ([1920], 2004: pg., 525), Weber admite que violência é característica importante, mas não sendo o instrumento normal e único do Estado. Isto é, se nas sociedades antigas, a violência vigorou como instrumento normal entre os

mais distintos grupos; no Estado Moderno ela foi racionalizada e legitimada naquilo que lhe é específico ([1920], 2004: vol., 2, pp., 517-529).

Isto posto, Weber conceitua Estado, em sua forma moderna, como *uma associação de dominação institucional, que dentro de um determinado território (...) monopoliza a coação física legítima como meio de dominação (...)* (Cf., pg., 529).

Em outros termos, os grupos sociais ou indivíduos somente tem direito ao emprego da força com o assentimento do Estado, de modo que este é a única fonte do direito à violência.

Nos quadros da ciência jurídica, a visão do Estado como *dominação* se encontra nos estudos de Ihering (1818-1892) e Duguit (1859-1928). Para o primeiro, o Estado é simplesmente a organização social do poder de coerção disciplinado pelo Direito. Já o segundo, considerava o Estado uma coletividade que se caracteriza por assinalada e duradoura diferenciação entre fortes e fracos, onde os fortes monopolizam a força de modo concentrado e organizado. Duguit definia o Estado como toda a sociedade humana na qual a diferenciação entre governantes e governados, e em sentido restrito como grupo humano fixado em determinado território, onde os mais fortes impõem aos mais fracos sua vontade (BONAVIDES, 1993: pg., 53).

Em resumo, no contexto da ciência jurídica, o conceito de Estado como dominação política, não quer dizer que esteja ausente o enquadramento jurídico. Mas, o Estado é visto como força que se põe a si própria, e que, por suas próprias virtudes, busca a disciplina jurídica. Contudo, é a ideia de força, de monopólio da violência, da institucionalização do poder, de unidade de dominação, o que caracteriza o Estado (DALLARI, 2011: pg., 121).

6.2 – A teoria neoinstitucionalista do Estado

No contexto do debate acadêmico e nos termos da teoria econômica, a abordagem neoinstitucionalista do Estado ganhou força, a partir da década de 1980, tendo Douglass North, como principal teórico. Essa abordagem é

importante, pois tem influência direta, especialmente nos EUA e no Reino Unido, nos embates teóricos entre as tradições neoclássica e keynesiana.

Isto porque a teoria do Estado de North sofreu alterações significativas, juntando elementos da teoria neoclássica com as discussões heterodoxas sobre a real relação entre Estado e economia, bem como suas contradições na condução das políticas socioeconômicas e os interesses da própria burocracia estabelecida no interior do Estado.

Dessa forma, North passou de uma perspectiva que entende o Estado enquanto provedor de uma matriz institucional eficiente (de matriz neoclássica) para uma concepção enquanto uma organização ocupada por pessoas auto interessadas, e que, necessitam de alianças políticas para se manterem no poder. Portanto, tais alianças, nem sempre produzem resultados eficientes (uma abordagem nos quadros do pensamento heterodoxo).

Em seu estudo *Structure and change in economic history* (1981: pg., 6), North define o Estado como uma organização que provê proteção e justiça em troca de uma receita, paga pelos contribuintes (cidadãos), que por sua vez, estabelece e garante direitos de propriedade.

O autor continua com uma definição mais precisa (NORTH, 1981: pg., 21), em que:

(...) um Estado é uma organização com vantagem comparativa na violência, estendendo-se por uma área geográfica cujos limites são determinados pelo seu poder de tributar os constituintes. A essência dos direitos de propriedade é o direito de excluir, e uma organização que possui uma vantagem comparativa na violência está em posição de especificar e fazer valer os direitos de propriedade. (Tradução do autor).

Tal definição se aproxima do entendimento da tradição neoclássica sobre o papel do Estado. Ou seja, uma instituição com o monopólio do poder de polícia, habilitada a garantir e especificar os direitos de propriedade.

A instituição Estado seria ocupada por governantes maximizadores de riqueza e utilidade, possuindo três características principais, quais sejam: a troca de serviços de proteção e justiça por impostos; a atuação como um

monopolista discriminador, separando os grupos de constituintes e desenvolvendo direitos de propriedade para cada um desses grupos no intuito de maximizar a renda proveniente dos impostos; e, consciente da restrição dos custos de oportunidade, pois seus constituintes podem optar por rivais (outros Estados e outros governantes) capazes de fornecer o mesmo grupo de serviços (Ibid., págs., 23/24).

Quanto a essa última característica, North enfatiza que são duas as restrições impostas ao Estado: restrição competitiva e a restrição quanto aos custos de transação. A primeira refere-se à presença de Estados substitutos, representando os custos de oportunidade de se pertencer a um Estado ou se submeter às políticas de um governante. Como forma de se manter o Estado, os governantes distribuem os direitos de propriedade conforme demandado pelas organizações que os sustentam, a despeito do potencial prejuízo dessa estrutura de direitos de propriedade para a sociedade como um todo.

Já a restrição quanto aos custos de transação refere-se aos custos envolvidos na manutenção de direitos de propriedade eficientes. Esses, por sua vez, estão diretamente ligados aos gastos com monitoramento dos agentes econômicos, que acabam por reduzir os rendimentos do Estado.

Essas duas restrições apontadas, em conjunto, constituem elementos explicativos para a perpetuação, do que North denomina de direitos de propriedade ineficientes.

O autor atenta que o Estado possui controle direto apenas sobre as regras formais, podendo apenas influenciar de modo indireto as regras informais. Contudo, o poder coercitivo do Estado recebe ajuda da ideologia; ou seja, os indivíduos são impelidos a seguir as regras do jogo por suas percepções dessas regras como justas.

Poder coercitivo e ideologia, constituem o que North denomina de *enforcement*. Um conceito que explicita como o Estado executa suas ações junto à sociedade. De um lado, a coação legitimada, de outro, a defesa de uma ideologia que a sociedade aceita a se submeter. Com efeito, segundo North, sociedades nas quais os indivíduos possuem visões de mundo compatíveis com

as regras do jogo oferecem menores custos de monitoramento e de estabelecimento de sanções por parte do Estado.

Historicamente, a concepção de North está ligada a uma interpretação do desenvolvimento do Estado Liberal, desde sua emergência, no século XVII, com a revolução inglesa, passando pela independência dos EUA, no final do século XVIII, consolidando seu *enforcement*, no século XIX, o qual foi retomado no pós-II Guerra Mundial (1939-1945), o que, por conseguinte, constitui no modelo a ser seguido pelas democracias liberais do Ocidente e exportado para o resto do mundo.

Está claro para o autor que não é o Estado ideal, mas aquele em que é possível identificar uma estabilidade socioeconômica duradoura. Contudo, North reconhece que o Estado como uma organização composta de governantes que possuem seus próprios interesses, é fonte de instabilidade dado a distribuição socialmente ineficiente de direitos de propriedade.

Essa premissa de um Estado governando por interesses individuais diversos, foi incorporada em sua construção teórica, tal como consta em seus estudos posteriores.

No livro *Institutions, institutional change and economic performance* (1990), North analisa que entre governantes (*rulers*) e governados (*constituents*), há uma relação em que aqueles que dirigem o Estado podem-se utilizar de sua força coercitiva em seu próprio interesse às custas do resto da sociedade.

Essa linha de raciocínio continua no livro *Understanding the process of economic change* ([1999], 2005). North afirma aqui que o governo não é uma parte desinteressada da economia, dado a própria natureza do processo político. Isto quer dizer que os governantes têm fortes incentivos para se comportar oportunisticamente para maximizar suas rendas já que são os responsáveis pela tomada de decisão do governo. Dessa forma, estabelece-se alianças entre os diversos atores econômicos e políticos, com objetivo de produzir políticas que permitam sua manutenção a frente do poder.

Claro está que esses arranjos políticos, nem sempre visam ao bem comum. Contudo, o que sedimenta as alianças e o raio de cobertura dos atores,

é o desempenho econômico. Se a aliança produzir crescimento econômico duradouro, com a distribuição funcional da renda atingindo todas as camadas da sociedade, os governantes continuam a frente do governo e das decisões do Estado. Caso contrário, novos arranjos, com elites distintas assumem o comando do poder.

Todavia, a teoria do Estado de North assume um caráter mais sofisticado, em livro coletivo intitulado *Violence and Social Orders: a conceptual framework for interpreting recorded human history* (NORTH, WALLIS & WEINGAST, 2009). Neste, além de revisitar o papel do Estado como fornecedor de um conjunto de serviços em troca de uma renda dos constituintes, de reafirmar que os próprios governantes estão sujeitos à estrutura de incentivos que emana da matriz institucional, colocam em evidência questões voltadas ao tipo de ordem social, definidas em termos de graus de liberdade e participação cívica e sua relação com o desempenho econômico.

Naquele estudo, elaboram uma categorização que relaciona o tipo de ordem social – ordem primitiva, ordem de acesso limitado, ordem de acesso aberto – ao grau de desenvolvimento econômico das sociedades.

A *ordem primitiva* seria caracterizada pela presença de pequenos grupos de pessoas, remetendo às sociedades de caçadores e coletores. Essa modalidade de organização social teria sido superada há milhares de anos. A ordem de acesso limitado teria surgido com a primeira revolução social, marcada pelo surgimento da agricultura e dos primeiros grupos permanentes há cerca de 5 a 10 mil anos.

A *ordem de acesso limitado* seria caracterizada por economias de crescimento lento e vulneráveis a choques, por imposição de políticas sem o amplo consentimento dos governados, por um pequeno número de organizações, por governos menores e mais centralizados e pela predominância de relações personalizadas, incluindo privilégios e hierarquias sociais, leis perpetuadoras da desigualdade, direitos de propriedade inseguros e um sentimento de que nem todos os indivíduos seriam iguais. Neste caso, o

comportamento otimizador dos governantes seria responsável pelo molde de uma matriz institucional socialmente ineficiente.

A *ordem de acesso aberto* teria surgido há 200 anos e duraria até os dias de hoje, sendo identificada com a modernidade e com o amplo desenvolvimento tecnológico da sociedade. Os principais aspectos da ordem de acesso aberto seriam a ampla participação dos cidadãos, os direitos políticos impessoais, a transparência institucional e o suporte legal para uma gama mais ampla de formas organizacionais, incluindo partidos políticos e organizações econômicas.

Está claro que para os autores, tal ordem social é caracterizada pelo Estado liberal. É este que proporciona melhor desenvolvimento político e econômico, ao permitir que as economias experimentem menos episódios de crescimento negativo, bem como estabelece liberdades civis, que possibilita a sociedade ser rica e vibrante. Essa liberdade, por sua vez, garante a constituição de muitas organizações, de governos maiores e mais descentralizados e relacionamentos sociais impessoais amplamente difundidos, incluindo o domínio da lei e da justiça, direitos de propriedade seguros, além do sentimento de que todos são tratados da mesma maneira.

Com efeito, as alianças políticas se fazem com esses princípios e o que dá estabilidade econômica, social e política, é justamente, que esses princípios não serão perturbados. Ou seja, mudam-se os atores, o modo de arranjos reguladores; mas a estrutura que mantém a base do Estado Liberal fica.

Este seria o caso de Estados ocupados por governantes que implementam direitos de propriedade eficientes, tais como os países ocidentais e o Japão. Contudo, a realidade do mundo contemporâneo, segundo os autores, é que grande parcela da população mundial permanece em sociedades de ordem de acesso limitado, o que explica seu desempenho econômico ruim.

Por fim, o que caracterizaria o Estado capitalista contemporâneo é a sua matriz institucional eficiente que tem como pilares: garantia dos direitos de propriedade, liberdades políticas individuais e democracia. Tais pilares, por sua vez, constituem a base do seu nível elevado de desempenho econômico.

A teoria neoinstitucionalista de North não é unânime, mas tem bastante influência na construção de estudos comparativos sobre o desenvolvimento contemporâneo das nações. Tais estudos de recorte transdisciplinares, tentam compreender as *variedades de capitalismo*, por meio do entendimento das relações institucionais e o tipo de governança que elas moldam.

É dentro desse contexto que, à medida que a *globalização financeira* foi se aprofundando, a partir da década de 1980, uma questão se colocava: *o modelo de capitalismo anglo-americano se tornou dominante e todos os países terão que segui-lo?* Não há dúvida que até a crise de 2008, o capitalismo liberal liderado pelos EUA foi dominante; todavia, outras variedades de capitalismo estavam em gestação, para o bem ou para o mal.

Sem embargo, o capitalismo russo, principalmente, sob o *putinismo*, não é liberal, mas totalmente oligárquico. O capitalismo chinês, e mesmo de outros países asiáticos, com exceção do Japão, apresentam suas especificidades. No próprio continente europeu, o capitalismo liberal tem suas variantes, de acordo com o país.

Contudo, é importante ressaltar que o Estado Liberal, no século XX, passou por transformações significativas em seu modo de regulação e ampliação das representatividades. Isso impactou em suas formas de organização, não obstante o reforço em suas estruturas originárias. A discussão sobre o Estado liberal é objeto de estudo mais adiante.

6.3 – A evolução histórica do Estado

O Estado, entendido como a forma de organização civil das coletividades humanas estáveis, é muito antigo e nasce quando grupos de indivíduos mais numerosos do que os que compõem uma tribo ou um bando se coordenam sob um comando único (FONTANA, 2000: pg., 238).

Nessa seção discute-se a evolução histórica do Estado, desde Antiguidade até o que se convencionou denominar Estado Moderno. Contudo, há que se afirmar que tal evolução não é linear. Isto é, não se pretende ao

tipificar os Estados, passar a impressão de que houve uma sucessão cronológica entre eles. Pelo contrário, deve-se afirmar desde já que os tipos de Estados discutidos aqui, exerceram influência em períodos descontínuos, não obstante, para fins didáticos, tem-se que recorrer, para identificar tais diferenciações, as épocas históricas da humanidade, num contexto de sucessão cronológica.

a) Estado teocrático

O Estado teocrático designa tanto as primeiras formas de Estados que surgiram no Oriente Próximo, na Antiguidade, como o Estado Islâmico surgido entre os séculos VII e VIII da Era Cristã.

No contexto das primeiras civilizações da Era do Bronze, a família, a religião, a autoridade política e a organização econômica formavam um conjunto integrado, e até, mesmo confuso, sem diferenciação aparente. Como resultado, não se distinguia o pensamento político, da moral, da filosofia ou o pensamento econômico (DALLARI, 2011: pg., 70).

O importante ressaltar aqui, é que há duas características fundamentais do Estado teocrático, quais sejam, a *natureza unitária* e a *religiosidade* (Idem). Quanto a primeira, refere-se à unidade geral, não admitindo qualquer divisão interior, nem territorial, nem de funções.

Quanto ao fator religiosidade, refere-se a autoridade do governante e as normas de comportamento individual e coletivo como expressões da vontade de um poder divino. Dessa estreita relação entre Estado e divindade, pode-se observar duas formas de governo no contexto do Estado teocrático.

De um lado, o governo é impessoal e o governante é considerado um representante do poder divino, confundindo-se, com a própria divindade. Ou seja, a vontade do governante é sempre semelhante à da divindade, dando-se ao Estado um caráter de objeto, submetido a um poder estranho e superior a ele.

Por outro lado, o poder do governante é limitado pela vontade da divindade, cujo veículo, porém, é um órgão especial, representado *pela classe*

sacerdotal. Neste, há uma convivência entre os dois poderes, um humano e um divino, variando a influência deste, segundo circunstâncias de tempo e lugar (Ibid., pg., 71).

Como foi dito, o Estado teocrático pode ser encontrado nas civilizações do Bronze, principalmente o Antigo Egito e na Mesopotâmia. No primeiro prevaleceu a forma de governo em que o *faraó* era a encarnação da divindade. Já nas cidades-estados do segundo, e mesmo no Império Babilônico, prevaleceu a segunda forma de governo apontada, em que a autoridade política, embora representante divino, governava em conjunto com a classe sacerdotal.

Contudo, é possível observar exemplos de estados teocráticos em diversas épocas históricas. O Império Bizantino, sucessor do Império Romano do Oriente, desenvolveu uma forma de Estado teocrático, em que havia uma estreita relação entre o imperador e patriarca da Igreja Cristã Ortodoxa, a ponto de não se reconhecer onde começava um e terminava o outro. Esta relação era chamada de *cesaropapismo*,

Ao Imperador cabia a proteção da Igreja, podendo convocar concílios e opinar sobre assuntos teológicos. Os sacerdotes eram funcionários do Estado e protegidos por ele. Por sua vez, a Igreja consagrava os imperadores e gozava de estabilidade econômica.

Outro exemplo de Estado teocrático, foram os estados formados no mundo mulçumano, desde a origem da religião, nos séculos VII e VIII e, que ainda se encontra em muitos países que professam o islamismo, como a Arábia Saudita e o Irã.

Na origem do Estado Islâmico, a relação entre a religião e política é determinada pela *shariah* ou lei divina revelada. A função do Estado é limitada a facilitar o seu cumprimento. Este, por sua vez, é governado pelos *califas* – sucessores de Muḥammad (Maomé) e prelado dos crentes – que são considerados soberanos universais do mundo islâmico. Abaixo deles, existem os *vizires*, responsáveis pela administração central; e, os *emires*, governantes das províncias.

Com o Império Otomano, que governou grande parte do Oriente Médio, África do Norte, Ásia Central e partes da Europa Oriental, entre 1453 e 1921, o Estado Islâmico se reorganizou na figura do *sultão*, que passou a exercer o poder de coerção necessário para manter a estabilidade social, sendo auxiliado pelos *ulemás* (sacerdotes), na função de interpretar a *shariah*.

b) Estado grego

O que se está denominando aqui de Estado grego é, na verdade, a *polis*, a cidade-estado, o *lugar natural da sociedade dos homens* (CHÂTELET, DUHAMEL & PISIER-KOUCHNER, 2000: pg., 14), a forma de organizar politicamente a sociedade grega, em seu período clássico.

Claro está que as cidades-estados gregas não constituíam um Estado único. O próprio conceito de cidade-estado entendida pelos gregos, referia-se a um “pequeno Estado” com base territorial e independência política, caracterizado por estar composto de uma cidade com um contexto integrado econômica e socialmente, no qual a unidade formada por este contexto é relativamente autossuficiente, do ponto de vista econômico, bem como etnicamente homogênea (FONTANA, 2000: pg., 240).

É interessante destacar também que, nas cidades-estados gregas, diversas formas de governo foram observadas, de acordo com o processo histórico de formação de cada uma delas. Ou seja, havia cidades governadas por uma monarquia (governo de um só), ou por uma aristocracia (governo de nobres), ou democracia (governo do povo).

Contudo, se afirma genericamente a existência de um Estado grego, devido essa concepção comum da *polis* como sociedade política. Essa noção de autossuficiência teve importância na preservação do caráter das cidades-estados gregas, fazendo com que, mesmo quando elas efetuassem conquistas e dominação de outros povos, não se efetivasse expansão territorial e não se procurasse a integração de vencedores e vencidos numa ordem comum.

Mas, no interior do Estado grego, há uma relação conflituosa no que diz respeito ao lugar do indivíduo e o próprio conceito de cidadania. Isto é,

independente da forma de governo, é uma pequena elite que compõe a classe política, tomando todas as decisões do Estado. Assim, mesmo na democracia ateniense, isto significava que uma parcela restrita da população, é que de fato, participavam das decisões políticas. Quem eram os cidadãos? Aqueles que governam, aqueles que votam e são votados. Se ser cidadão é pertencer a elite, o lugar do indivíduo nessa sociedade, com efeito, era muito restrito, dado a hierarquização e a escravidão, principal relação de trabalho entre os gregos.

c) Estado imperial

O que se está denominando aqui de Estado imperial, são as experiências vividas pelos *persas* (Ásia Central), *romanos* (Europa) e *chineses* (Extremo Oriente). O Império Persa (550 a.C. a 330 a.C.) foi uma organização monárquica que dominou um vasto território, envolvendo a Ásia Central, a Ásia Menor (atual Turquia), parte ocidental da Índia até o Danúbio (Europa Oriental).

A característica básica do Império Persa (FONTANA, 2000: pg., 241) foi a combinação da estrutura unitária com um certo respeito pela autonomia dos diversos povos conquistados, cujas classes dominantes integravam-se na hierarquia imperial em um pacto dinástico que associava os interesses dos reis e dos grupos dirigentes locais. A administração daquele império era feita pelos *sátrapas* (governadores), que em nome do rei, cobravam tributos e mantinha o exército abastecido de homens e insumos.

O efêmero império alexandrino (336 a.C. a 323 a.C.) tomou como referência a estrutura imperial persa em seus territórios conquistados, reservando os comandos militares e administrativo a seus generais. De certa forma, os modelos persa e alexandrino constituiu influência para o Império Romano. Contudo, este assumiu características próprias, dada sua formação socioeconômica.

Entre 27 a.C., que marca o início de um governo autocrático, com ascensão de Otávio, o Augusto, e, 476 d.C., com o fim do Império Romano do Ocidente, se denomina, na história de Roma, de Império, devido justamente

Augusto ser nomeado o primeiro imperador e os romanos governarem um vasto território que envolvia todo o Mediterrâneo, a Ásia Menor e a Britânia. Contudo, ao observar as características do Estado romano, pode-se afirmar que seu fundamento principal era a cidade-estado e sua forma de entender a administração pública, uma espécie de *federação*.

Ou seja, desde sua fundação em 754 a.C., o Estado romano, independente das formas de governo experimentadas, se caracterizou por uma estrutura descentralizada de poder, em que os romanos governavam de acordo com as oligarquias locais dos territórios conquistados, com as quais compartilhavam interesses comuns, deixando-lhes ampla autonomia.

Por fim, o Estado Imperial Chinês. Embora a civilização chinesa tenha se desenvolvido por meio de cidades-estados descentralizadas, em 221 a.C., a China foi unificada politicamente em um grande império, que durou até 1911, quando a última dinastia, a *Qing*, de origem *manchu*, foi deposta.

Não obstante as diferenças de dinastias quanto à orientação religiosa, cultura, atividades produtivas e as etnias governantes, bem como, períodos de crise da autoridade central, movidas por invasões e declínio econômico, a característica principal que manteve a China como um Estado imperial duradouro, foi o controle burocrático que permitia ao imperador administrar, de forma centralizada o vasto território, cujo poder se assentava na capacidade de gerenciar a economia por meio de abertura e manutenção de rotas comerciais permanentes.

Em resumo, os Estados imperiais descritos anteriormente, levou Wallerstein (1991) elaborar o conceito de *impérios-mundo*, ou seja, a união de dois ou mais grupos culturalmente distintos, que dependem de um sistema de governo único, vinculado à elite de um centro, que mantém limites geopolíticos específicos, dentro dos quais controla a divisão do trabalho e estabelece a apropriação forçada de excedente, através de uma redistribuição de tributos feita por burocracia e exército extensos.

O limite do Estado imperial é, justamente, quando os custos de manter o território e a burocracia funcionando ultrapassa a capacidade de extração do excedente econômico.

Dito de outra forma, a centralização política de um império era simultaneamente a sua força e sua fraqueza. A sua força residia no fato de garantir os fluxos econômicos de todo o território para o centro, por meio dos tributos e pelas vantagens monopolísticas do comércio. Já a sua fraqueza, residia no fato de que a burocracia, tornada necessária pela estrutura política tendia a absorver uma parte excessiva dos lucros, especialmente quando a repressão e a exploração originavam revoltas que aumentavam as despesas militares. É dentro desse contexto que Wallerstein afirma que os impérios políticos eram meios primitivos de dominação econômica (1979: pg., 26).

d) Estado feudal

O Estado feudal é uma síntese da concepção de universalidade cristã, com a forma de organização política descentralizada dos povos germânicos que invadiram o Império Romano do Ocidente, entre os séculos III e VI d.C.

Dessa forma, o *cristianismo* forma a base da universalidade e a Igreja, a instituição promotora da unidade dos homens. Isto é, sob a religião cristã, todos os indivíduos são guiados pelos mesmos princípios e adotam as mesmas normas de comportamento público e privado.

As chamadas *invasões bárbaras*, representadas por incursões de hordas armadas pelo território do Império Romano, representou um processo histórico de transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, que culminou com o declínio da parte ocidental daquele império. Os povos invasores, notadamente, os germânicos, introduziram novos costumes e estimularam as próprias regiões invadidas a se afirmarem como unidades políticas independentes.

Assim, a Igreja herdou a concepção de império universal dos romanos e aplicou ao sentido de uma unidade religiosa. Por outro lado, os germânicos, à medida que se consolidavam nos territórios romanos, não obstante a aceitação do cristianismo como religião oficial, seus reis, passaram a ser, de fato, as autoridades seculares. Sem embargo, impuseram a sua forma de administração política, na qual se era constituída por uma cadeia

fragmentada de autoridades locais, responsáveis por cuidarem da defesa, da economia, da vida social e religiosa de seus “domínios”.

O Estado feudal exercia sua autoridade por meio de três institutos jurídicos (DALLARI, 2011: págs., 76/77). O primeiro estava ligado a relação social de produção, isto é, a *servidão*. Tal relação instituía o papel e o dever do camponês frente ao seu senhor. Portanto, uma relação jurídica real, de submissão do não proprietário ao proprietário.

O segundo instituto jurídico era a *vassalagem*; ou seja, a relação jurídica de caráter pessoal entre proprietários menos poderosos, que se colocavam a serviço militar e pagamentos de contribuições pecuniárias, aos senhores mais poderosos, definindo assim, as hierarquias nobiliárquicas.

Por fim, o terceiro instituto jurídico era denominado de *imunidade*. Este, na verdade, era a garantia de autoridade e autonomia do senhor em seu domínio. Ou seja, implicava no reconhecimento do poder político do senhor feudal, desvinculado de uma autoridade maior. Embora integrados pela religião e pelas relações de vassalagens, era o exercício das funções à propriedade ou a posse da terra que garantia a independência do poder feudal em relação a qualquer autoridade maior.

e) Estado Moderno

O Estado Moderno toma corpo entre os séculos XIV e XVI. Há uma controvérsia sobre se tal Estado já surge nos moldes capitalistas ou não. De um lado, Weber afirma que o Estado *racional*, característica específica do Ocidente, pode ser emoldurado como a primeira forma de Estado capitalista, devido à política econômica e a jurisprudência formal. De outro, Perry Anderson, afirma que esse mesmo Estado, caracterizado pela sua forma *absolutista*, representa etapa crucial para a ascensão do capitalismo, embora não possa ser denominado como um Estado capitalista.

A seguir, discute-se os argumentos de cada um dos autores.

I – Max Weber

Como já foi mencionado, Weber ([1920], 2004: pp., 517-525), partiu do princípio de que o Estado, no sentido de um Estado *racional*, é uma característica específica do Ocidente. Esse Estado foi de suma importância para o desenvolvimento do capitalismo, pois, de acordo com o autor, criava as oportunidades para o capital, à medida que os Estados nacionais constituíam as bases jurídico-políticas para atraí-lo.

Ou seja, cada Estado particular tinha que concorrer pelo capital, que estava livre de estabelecer-se em qualquer lugar e lhe ditava as condições sob as quais o ajudaria a tornar-se poderoso. Dentro desse contexto, a luta constante dos Estados nacionais, seja de forma pacífica ou bélica, criava as condições para acumulação de capital, na medida em que se consolidava, em seus respectivos territórios, a *aliança memorável* entre os monarcas e suas respectivas burguesias. Assim, para Weber, o Estado nacional fechado é o que garante ao capitalismo as possibilidades de sua subsistência.

As principais características do Estado *racional*, segundo Weber eram: o *direito racional* e a *política econômica estatal*.

Para Weber, o direito racional do Estado Ocidental moderno, cuja característica principal é o poder de decisão dirigido por um funcionalismo especializado e dedicado exclusivamente à jurisprudência, nasceu em seus aspectos formais do direito romano.

Contudo, em termos de conteúdo, ele não pode ser identificado com as tradições romanas. O direito racional é fruto da simbiose do direito romano com o direito germânico, incorporado pela Igreja Católica para fins de organização administrativa e disciplinários internos e diante dos leigos, constituindo-se assim, na Europa medieval, o direito canônico. Este, por sua vez, é a forma racional encontrada pela Igreja de unificar as disciplinas secular e eclesiástica em um único processo.

Assim, se o direito canônico contribuiu para racionalizar a sociedade europeia medieval, o direito germânico foi de suma importância para organizar legalmente a economia mercantil ao dar lastro aos títulos de renda,

como a letra de câmbio, os empréstimos e todas as regras do direito comercial, entre os séculos XI e XIII.

Todavia, à medida que o comércio entre ocidente e oriente se expandiu a partir do século XII, também houve as contribuições do direito árabe. Dessa forma, toda a legislação comercial, no século XV, era fruto da contribuição dessas concepções jurídicas – germânica, canônica e árabe.

Contudo, é importante ressaltar que o direito romano criou o pensamento formal-jurídico. Esse direito é previsível, pois *formalista*, já que orientado por uma burocracia. O capitalismo não se desenvolveria sem o formalismo inventado pelos romanos. O direito racional moderno é, justamente, a aliança entre o Estado e a jurisprudência formal, que para Weber, foi recuperado, a partir do século XV, e favoreceu o desenvolvimento do capitalismo.

No que concerne à política econômica estatal, Weber afirma que foi o *mercantilismo*, o primeiro sistema de planejamento econômico racional voltado aos interesses específicos para organizar e direcionar a economia e um mercado unificado em escala nacional.

A política econômica existia na Europa medieval, mas estava circunscrita à cidade. Estas, por sua vez, planejavam as políticas fiscal, comercial e de bem-estar em suas particularidades, o que limitava a atuação do capital. Dada as descentralizações políticas dos reinos, havia a impossibilidade de uma política econômica espacialmente mais ampla e integrada. Com efeito, a dinâmica comercial e produtiva estava vinculada diretamente aos particularismos das cidades medievais.

Para Weber, o *mercantilismo* significava a transferência do empreendimento aquisitivo capitalista para a área política. Trata-se do Estado como se este se compusesse exclusivamente de empresários. A política econômica em relação ao exterior baseava-se no princípio de “passar para traz” o adversário, de comprar o mais barato possível e de vender muito mais caro. O fim consistia em fortalecer o poder da direção do Estado em relação ao estrangeiro.

Em resumo, Weber definia o *mercantilismo* como a formação de uma potência estatal moderna, e isto diretamente mediante o aumento das receitas do Tesouro, e indiretamente mediante o aumento da capacidade tributária da população. O pressuposto, portanto, da política mercantilista, era a criação do maior número possível de fontes de receitas monetárias no próprio país.

Weber afirma que é errôneo acreditar que os teóricos e políticos mercantilistas tenham confundido a posse de metais preciosos com a riqueza de um país. Eles sabiam muito bem que a capacidade tributária é a fonte dessa riqueza, e para aumentá-la faziam tudo para manter no país o dinheiro que ameaçava desaparecer de circulação.

Outro ponto programático do mercantilismo, segundo o autor, em conexão direta e concreta com a política de poder do Estado, era o maior aumento possível da população e, para alimentá-la, apesar desse crescimento, a criação de um máximo de possibilidades de venda ao exterior, tratando-se, de preferência, de possibilidades de venda para produtos acabados, e não para matérias primas.

Por fim, Weber afirma que o comércio era realizado, na medida do possível, por intermédio dos comerciantes, para aproveitar dos ganhos a capacidade tributária do país.

Em resumo, o Estado *racional* moderno que emergiu entre os séculos XIV e XVI, de acordo com Weber, é capitalista, pois, em sua forma legal garantia todos os direitos ao capital. Em sua forma econômica, produzia uma política econômica de forma a estimular a acumulação de capital. Além disso, compreendia um empreendimento estatal de dominação como administração, direção política e um corpo de funcionários próprios e dedicado aos objetivos daquela aliança.

II – Perry Anderson

De acordo com Perry Anderson (1974: pp., 15-41), o surgimento do *Estado Absolutista* representa uma etapa crucial na ascensão do capitalismo. Contudo, o autor afirma que este, em si, não pode ser considerado um Estado capitalista ou mesmo protocapitalista.

Na verdade, Anderson considera que o *Estado Absolutista* era essencialmente feudal em sua estrutura básica; ou seja, *um aparato de dominação feudal recolocado e reforçado*, destinado a sujeitar as massas camponesas em sua posição social tradicional.

Para se entender a definição de Anderson a respeito do Estado Absolutista, é necessário analisar como ele compreendia o *feudalismo* europeu (ANDERSON, 1991: pp., 143-149). Este, por sua vez, é conceituado como um *modo de produção* definido por uma *unidade* orgânica complexa da economia e da sociedade, que assumiu a forma de cadeia de soberanias fracionadas, juntamente com uma cadeia hierárquica de posse condicional (ANDERSON, 1974: pg., 19).

Dessa forma, o poder do Estado feudal era fragmentado entre os senhores feudais, e o domínio senhorial representava uma união de poder político e econômico.

O fragmento de poder estatal que cabia aos senhores feudais (político, jurídico e militar) constituía, ao mesmo tempo, seu poder econômico de apropriação do trabalho excedente dos camponeses dependentes. Isto posto, a dominação senhorial era acompanhada pelo regime de trabalho servil, o mecanismo básico de extração do excedente, no qual se fundiam a exploração econômica e a coerção político-jurídica.

Contudo, segundo Anderson, os antigos laços feudais foram enfraquecidos na medida em que ocorreu a substituição dos tributos feudais extraídos do próprio trabalho pela renda monetária e, mais particularmente, pelo crescimento da economia mercantil.

Assim, tal como argumenta o autor, com a transformação generalizada dos tributos em renda monetária, a unidade celular da opressão política e econômica do campesinato foi gravemente debilitada e ameaçada de dissolução. O resultado foi o deslocamento da coerção político-jurídica para a cúpula centralizada e militarizada, que o autor denominou de *Estado Absolutista*.

Isto é, para reforçar sua dominação enfraquecida do campesinato, os senhores feudais concentraram seus antigos poderes coercitivos

fragmentados numa nova “máquina política”, como se referiu Anderson, qual seja, a *monarquia centralizada*.

No entanto, Anderson chama atenção de que, nos interstícios do sistema feudal, nas cidades emergiu uma esfera econômica não controlada pelos senhores feudais. Ao mesmo tempo, essas cidades tornaram-se lugar de inovações técnicas e sede do capital mercantil e manufatureiro. O autor concluiu que, embora a *ordem política permanecesse feudal, a sociedade tornou-se cada vez mais burguesa*.

É dentro desse contexto que Anderson analisa que o efeito de deslocamento do poder coercitivo para cima favoreceu o capitalismo, pois rompeu a união entre a economia e a política, característica principal do *feudalismo*. Isto é, o poder político ficou concentrado no Estado monárquico; já a economia adquiriu certa autonomia, em que o comércio, a manufatura e a sociedade burguesa passaram a se desenvolver em seus próprios termos.

Em resumo, para Anderson o *Estado Absolutista* era essencialmente feudal, porque representou o deslocamento para cima e a centralização dos poderes coercitivos político-jurídicos dos senhores feudais, separando-os da exploração econômica. Com efeito, houve uma separação dos dois processos de exploração; ou seja, o processo de extorsão do excedente, de um lado, e o poder coercitivo que o sustentava, de outro.

O resultado, os dois prosseguiram em esferas separadas. A fusão feudal da economia com a política começou a dar lugar à separação que é característica do capitalismo, deixando a economia evoluir de acordo com sua própria lógica interna.

III – As características principais do Estado Moderno

Pensa-se que, tal como Weber, o Estado Moderno que emergiu entre os séculos XIV e XVI pode ser denominado de Estado capitalista, devido todo o seu argumento. Ou seja, seus institutos jurídicos foram concebidos para proteger a propriedade do capital. Também, sua política econômica foi concebida para estimular a acumulação de capital.

Todavia, o Estado Moderno é a primeira forma de estado capitalista, tomando como base aquilo que Perry Anderson viu como consequência da centralização do poder coercitivo político-jurídico dos senhores feudais. Isto é, a separação entre política da economia, como esferas distintas do processo de exploração.

Ora, é justamente tal separação que constituiu os novos institutos jurídicos e que tornou a sociedade europeia ocidental mais “burguesa”. Ao quebrar os particularismos das cidades, o Estado organizou uma política econômica em que os capitais – mercantil e manufatureiro – passaram a realizar seus lucros em mercados internos integrados e puderam se expandir para além de suas fronteiras, por meio da conquista colonial.

Em alguns países, notadamente, a Inglaterra, é o poder centralizado do Estado que permite a criação de um mercado de terras, por meio da privatização das terras públicas, bem como, as garantias legais de novas formas de relações de posse da terra, os arrendamentos, e de trabalho, o assalariamento, que atingiu o campo inglês, nos séculos XVI e XVII.

Aqui, um *intermezzo* para a reflexão do caso inglês. A evolução do Estado inglês tem uma característica bem peculiar. Sua centralização política é um processo bem definido, que remonta ao século XI, com a invasão normanda. Os descendentes dos escandinavos, já cristianizados, fixados na Normandia, situada no atual litoral norte da França, se estabeleceram nas Ilhas Britânicas como uma entidade militar e política bastante coesa.

Isto é, os poderes autônomos detidos pelos senhores eram, na Inglaterra, cada vez mais, concentrados no Estado central, o que contrastava com as demais regiões da Europa nos quais, durante muito tempo, monarquias poderosas mantiveram-se num convívio incômodo com outros poderes militares, sistemas jurídicos fragmentados e privilégios corporativos pós-feudais cujos detentores insistiam em sua autonomia contra o poder centralizador do Estado (WOOD, 2001: págs. 82/83).

Assim, entre os séculos XII e XVI, os institutos jurídicos-políticos do Estado inglês foram se aperfeiçoando no sentido de organizar a economia interna. A base material em que se fundamentava essa economia era a

agricultura que se singularizava de diversas maneiras. A mais importante, a classe dominante inglesa distinguia-se por dois aspectos correlatos.

De um lado, havendo-se desmilitarizado antes de qualquer outra aristocracia da Europa, ela fazia parte de um Estado cada vez mais centralizado, em aliança com a monarquia centralizadora, sem a fragmentação da soberania que era a característica do feudalismo e seus Estados sucessores. Isto é, embora o Estado servisse à classe dominante como instrumento da ordem e protetor da propriedade, a aristocracia não detinha poderes “extraeconômicos” autônomos numa “propriedade politicamente constituída” no mesmo grau que seus equivalentes no continente europeu, nos termos discutidos por Anderson (Idem).

De outro lado, havia uma troca entre a centralização do poder estatal e o controle da terra pela aristocracia. Ou seja, o controle da terra significava que a aristocracia inglesa podia usar sua propriedade de novas maneiras. O que lhes faltava em poderes “extraeconômicos” de extorsão do excedente era mais do que compensados por seus crescentes poderes econômicos.

Com efeito, essa combinação singular teve consequências significativas. Em primeiro lugar, a concentração da propriedade significou que uma imensa extensão de terra não era trabalhada por proprietários camponeses, mas por arrendatários capitalistas. Segundo, nesse arranjo, os latifundiários tinham um forte incentivo para estimular seus arrendatários a descobrirem meios de aumentar a produção.

Em suma, no século XVI, a Inglaterra, por meio de seu aparato jurídico-político consubstanciado no Estado central, já tinha uma economia nacional integrada e os instrumentos legais que permitiam proteger e estimular relações sociais de produção capitalistas.

Sem embargo, o caso inglês é deveras importante para se entender o papel do Estado nas transformações sociais e econômicas em direção ao capitalismo. Todavia, outro argumento que reforça o caráter capitalista do Estado Moderno, a partir do século XVI, é o que Wallerstein definiu como *sistema interestatal*.

O autor afirma que no século XVI (WALLERSTEIN, 1974), a expansão marítimo-econômica europeia foi ponto de partida para a constituição de uma economia-mundo capitalista. A formação desse sistema-mundo capitalista só foi possível com a constituição de um sistema interestatal, caracterizados por Estados Nacionais juridicamente soberanos.

A competição pela acumulação e liderança foi o combustível para a dinâmica capitalista dessa economia-mundo, pois o objetivo principal dos países era utilizar todos os recursos políticos, diplomáticos e militares para concentrarem atividades centrais captadoras da maior parte do excedente da produção mundial para seus territórios. Estados com força para concentrar atividades centrais em seu território eram também Estados com força no balanço de poder do sistema interestatal e com influência na organização da economia mundial.

Portanto, as políticas estatais podiam afetar a relação centro-periferia da economia-mundo; mas a capacidade de um Estado individual estava restringida pelo balanço de forças do sistema interestatal, em que, historicamente, há momentos de hegemonia de um Estado central e, em outros, rivalidade e disputa entre eles (1987: pg., 554).

Dentro desse contexto, o sistema interestatal surgido, a partir do século XVI, já nasce sobre os princípios do capitalismo, pois, em seu conjunto, os Estados necessitavam de formular políticas econômicas e institutos jurídicos que permitissem determinar a trajetória das cadeias de mercadorias a seu favor, por meio de estratégias de acumulação do capital; e, que, por sua vez, definia também o lugar daquele país no sistema interestatal – centro, semiperiferia ou periferia (Idem.).

Uma vez constituído o *sistema interestatal* da economia-mundo capitalista, o que se observou depois, era como os Estados nacionais iam inovando suas instituições jurídico-políticas para disputarem a liderança econômica mundial. É dentro desse contexto que se discute, a seguir, as formas de organização dos Estado ao longo do desenvolvimento do capitalismo.

6.4– Formas de organização do Estado no capitalismo

Como foi afirmado anteriormente, o Estado Moderno já se constitui como um estado capitalista. O que vai diferenciá-lo, ao longo do tempo, são as suas formas de organização. Assim, o *absolutismo*, que foi predominante, mas não exclusivo, entre os séculos XVI e XVIII, pode ser classificado como a primeira forma de Estado capitalista.

Entretanto, as formas como se deram a organização do Estado no contexto do desenvolvimento do capitalismo, dependeu largamente das disputas internas, com relação ao modo de captação e utilização dos recursos estatais, devido àqueles que vão se beneficiando do processo de acumulação de capital, também, vão adquirindo poder político e, portanto, passam a moldar os objetivos do Estado a seus próprios objetivos.

Com efeito, se a forma *absolutista* foi benéfica para a *aliança memorável* entre os monarcas e suas respectivas burguesias; nos séculos XVII e XVIII, tal aliança passa a se constituir um peso para os detentores do poder econômico, os quais passam a defender uma nova relação entre Estado e Sociedade.

Em resumo, as formas de organização do Estado, discutidas a seguir, demonstram a dialética Estado e capital, em que as burocracias não querem perder seu poder de decisão no processo de acumulação e, conseqüentemente, extração de mais renda a seu favor; e, o capital não quer financiar burocracias ineficientes, as quais impactam negativamente em seus respectivos lucros, pondo em risco sua posição conquistada ou projetos de conquista, nas cadeias de produção da economia-mundo.

Soma-se a isso, a complexidade que o capitalismo vai adquirindo, em seu longo processo de desenvolvimento, em que novos atores políticos vão surgindo, sejam nos quadros da própria elite econômica, sejam novas classes sociais que vão emergindo como a classe operária e as classes médias. Cada uma delas vai impondo suas demandas sociais, impactando nos institutos jurídicos-políticos que governam o Estado.

Portanto, as formas de organização do Estado estão vinculadas diretamente às mudanças institucionais que as moldam. Tais mudanças podem ser originadas por meio de revoluções, reformas constitucionais ou golpes oligárquicos. Cada meio de se conquistar essas mudanças institucionais gera consequências positivas ou negativas, duradouras ou não.

É importante dedicar uma nota ao conceito de *mudança institucional*. Tal conceito se encontra no escopo da teoria *neoinstitucionalista* de Douglass North. O autor afirma que o processo de crescimento econômico é inerentemente desestabilizador para o Estado (NORTH, 1981: pg., 29).

As razões para essa instabilidade estariam, numa primeira aproximação, nas modificações nos preços relativos e nos custos de oportunidade verificados pelos atores socioeconômicos, o que os poderia levar a optarem por Estados ou governantes alternativos.

Dentro desse contexto, o autor desenvolve os conceitos de *path dependence* e *equilíbrio institucional*, os quais constituem a base do entendimento dos problemas de cooperação e coordenação protagonizados nas estratégias de desenvolvimento econômico dos países capitalistas (NORTH, 1990).

North define *equilíbrio institucional* como uma situação em que, dada a força de barganha dos atores e o conjunto de barganhas contratuais que compunham o intercâmbio econômico total, nenhum dos atores consideraria vantajoso dedicar recursos à reestruturação desses acordos (Ibid., pg., 86).

Em resumo, *equilíbrio institucional* é aquela situação na qual indivíduos e organizações não possuem incentivos para mudar as regras do jogo, pois o custo de arcar com estas já existentes é menor que o custo de modificá-las.

Não obstante North ter ciência de que não há garantias de que o equilíbrio institucional esteja associado a uma matriz institucional eficiente, o que se observa, em sua teoria, é a situação na qual os agentes preferem manter as regras do jogo como estão. Aqui, o autor elabora um conceito complementar, *lock-in*, no qual significa que uma vez alcançada uma solução, é difícil sair dela (Ibid., pg., 94).

O que North está afirmando é que a mudança institucional usualmente parte de uma matriz institucional já moldada e cristalizada por decisões pretéritas. É nesses termos que ele define *path dependence*.

Ou seja, o conceito de *path dependence* está intrinsecamente ligado à ideia de História, uma vez que a mudança institucional só pode ocorrer no tempo e a partir de uma matriz institucional preexistente.

Tal como ele afirmou,

A História importa. Importa não apenas porque podemos aprender com o passado, mas porque o presente e o futuro estão conectados ao passado pela continuidade das instituições de uma sociedade. As escolhas de hoje e de amanhã são moldadas pelo passado (Ibid., pg., vii). (Tradução do autor).

Com efeito, North distingue tais mudanças institucionais como *abruptas* ou *incrementais*. A primeira estaria ligada a revoluções; já segunda se vincula aos empreendimentos individuais que respondem aos incentivos incorporados na estrutura institucional, tendo como principais fontes de mudança os preços ou preferências relativas (Ibid., pg., 83).

Em suma, o caráter incremental da mudança institucional se deve à resiliência nas regras informais e ao *lock-in*. Enquanto regras formais podem ser alteradas a qualquer momento pelo Estado, costumes e tradições evoluem lentamente através do tempo. Além disso, as organizações podem buscar conservar a matriz institucional, caso os custos de manutenção das regras do jogo sejam menores que os custos da mudança institucional.

Contudo, o conceito de *path dependence*, para North, é reconhecer que as instituições que se acumularam dão origem a organizações cuja sobrevivência depende da perpetuação dessas instituições e que, portanto, dedicarão recursos para evitar qualquer alteração que ameace sua sobrevivência (NORTH, 2005: págs., 51/52).

Assim, o autor ampliou os fatores de mudança institucional que ocorrem no que ele denomina de processo de desenvolvimento econômico, e que, nesse estudo se discute enquanto o processo de *desenvolvimento do capitalismo*. Ou seja, mudanças institucionais podem ser provocadas tanto pelos *preços relativos*, como por *ideologias*; mas também, por *escolhas de*

indivíduos e de organizações, e, de forma potencialmente mais coercitiva, pelo Estado (Idem.).

Sem embargo, as tipologias de organização do Estado, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, que discute-se a seguir, passa pelo diálogo com a teoria da mudança institucional de North.

a) O Estado liberal clássico e suas derivações

O que se está denominando de *Estado liberal clássico*, é a forma de organização estatal que emergiu nos séculos XVII e XVIII, tornando-se dominante no século XIX, por meio das chamadas *revoluções burguesas*, encarnadas na *Revolução Gloriosa*, na Inglaterra, de 1688; na *Independência dos EUA*, em 1776; e, na *Revolução Francesa*, de 1789.

Em todas elas, o princípio jurídico-político que moldou a relação Estado-Sociedade, se baseou no *Liberalismo*, uma filosofia moral e política assentada na *liberdade econômica e individual*, na representação política e igualdade de direito.

As fundações do liberalismo estão na doutrina do *jusnaturalismo* ou *direito natural*, cujas concepções remontam os gregos, especialmente Aristóteles; mas também, encontra-se em Cícero, advogado e político na Roma antiga; bem como nos escritos de São Tomaz de Aquino e outros teólogos e filósofos cristãos, da Europa medieval. Contudo, foi no século XVII que o *direito natural* passa por uma revisão teórica e assume um caráter *contratualista*, que serviu de base para a *práxis* do Estado liberal.

Essa revisão se iniciou com Thomas Hobbes (1588-1679), em dois tratados de filosofia política, ambos publicados em 1651, quais sejam, *O Leviatã* e *Do Cidadão*.

Em resumo, para esse autor, o *direito natural* seria um preceito ou regra geral, pelo qual a liberdade que cada homem tem de usar livremente o próprio poder para a conservação da vida e, portanto, para fazer tudo aquilo que o juízo e a razão considerem como os meios idôneos para a consecução desse fim (HOBBS, [1651], 2014).

Para Hobbes, o direito natural nasce a partir do momento que surge o Homem. Todavia, considerava que ele só levaria à guerra de todos contra todos e à destruição mútua, sendo necessária a criação de um *contrato social*, que poderia ser garantido através de um poder centralizado que estabeleceria regras de convívio e pacificação.

Mas, é com John Locke (1632-1704), que a teoria do direito natural se funde num corpo filosófico político mais amplo, em que o primeiro somente garante a vida, a liberdade e a propriedade, se a sociedade for governada de forma consentida pelos indivíduos e a autoridade política constituída tiver o respeito àqueles princípios apontados do direito natural.

Ou seja, para Locke, todos os homens, ao nascer, tinham direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade. Para garantir esses direitos naturais, os homens haviam criado governos. Se esses governos, contudo, não respeitassem a vida, a liberdade e a propriedade, o povo tinha o direito de se revoltar contra eles.

A boa relação Estado e Sociedade em Locke, estaria no *contrato social*. Este, por sua vez, consistiria na transferência de poder dos indivíduos carecidos de proteção para um conjunto de instituições jurídico-políticas com o direito de punir os que violam a obediência a essas mesmas instituições.

É dentro desse contexto que no livro *Segundo Tratado sobre o Governo Civil* ([1689], 2002) expõe sua teoria do Estado liberal. Tal Estado se assentaria na divisão tripartite do poder em *legislativo, executivo e federado*. O poder supremo seria o legislativo, exercido em conjunto por uma única pessoa de forma contínua e por herança (o rei), por uma assembleia de notáveis com direitos herdados e por uma assembleia de representantes temporários eleitos.

O poder executivo seria efetivado por um membro do legislativo de forma contínua, pois para Locke seria perigoso um legislativo em permanente atividade. Contra ameaças externas, seria designado um poder federado. Mais tarde, Montesquieu redesenharia a divisão de poderes de Locke, delineando os contornos dos Estados liberais atuais.

Dito de outra forma, Locke parte do pressuposto de que o contrato social que defende que a vida, a consciência religiosa, a liberdade e a propriedade somente seriam inalienáveis, pois garantiria as liberdades individuais contra a tirania de outros indivíduos, da sociedade e do Estado, se estivesse escudado num poder político capaz de fazer leis que garantissem esse contratualismo. Dessa forma, tal poder político, ao garantir essa forma de contrato social, legitimaria a *sociedade civil*.

Em resumo, o Estado liberal lockeano defende o cumprimento das leis, a proteção do indivíduo e suas liberdades e propriedades. Tal Estado somente pode existir por meio de um governo legitimado pela *sociedade civil*.

As ideias de Locke foram decisivas para o Estado que emergiu com Revolução Gloriosa na Inglaterra, a partir de 1688, com base na monarquia constitucional; para a ideologia anticolonialista da revolução norte-americana, em 1776; e a justificativa inicial para os revolucionários franceses para a tomada do poder em 1789, no que toca a constituição do novo governo.

No século XIX, o Estado liberal tornou-se hegemônico no Ocidente e nas suas ex-colônias americanas. Influenciou também, a modernização das instituições jurídico-políticas do Japão, a partir da segunda metade do século XIX.

As características principais do Estado liberal clássico e que influenciam até hoje a organização dos Estados são: *liberdade econômica*, *governo constitucional* e *autoridade parlamentar*. Tais características estão codificadas em leis escritas, de ordem constitucional, ou seja, garantidas por uma Constituição promulgada pelo parlamento, eleito pelos cidadãos livres e com direito de voto. Esta, por sua vez, preza pelas liberdades civis e de associações coletivas, e garante um poder judiciário independente, responsável por julgar, por meio de júri público, os conflitos surgidos no interior da sociedade, de acordo com as leis criadas pelo Parlamento.

Mas, mais do que isso, o Estado liberal, foi responsável por dar sentido ao conceito de nação. Embora conceito bastante controverso, no universo jurídico, da ciência política e da geografia humana, é fato que, no século XIX, o Estado-Nação passou a definir todo o país com um território com uma

Constituição garantindo a propriedade e os direitos civis, assembleias representativas e governos eleitos responsáveis por elas. (HOBSBAWM, 2000: pg., 19).

Contudo, à medida que o capitalismo vai se tornando complexo, o Estado liberal clássico que deu sustentação ao crescimento econômico e transformou a vida social em conjunto com a *revolução industrial*, foi criando as condições para a sua própria superação.

Em primeiro lugar³⁰, a valorização do indivíduo chegou ao *ultra individualismo*, que ignorou a natureza associativa do homem e deu margem ao comportamento egoísta, altamente vantajoso para os mais hábeis, mais audaciosos ou menos escrupulosos. Em segundo lugar, e, em consonância com o primeiro fator, a concepção individualista da liberdade, impedindo o Estado de proteger os menos afortunados, foi a causa principal de uma crescente injustiça social, pois concedendo-se a todos o *direito de ser livre*, não assegurava a ninguém o *poder de ser livre*.

Trocando em miúdos, sob o pretexto de valorização do indivíduo e proteção da liberdade, o que se assegurou, de fato, foi uma situação de privilégio para os que eram economicamente fortes. E, na *práxis* da acumulação capitalista, os valores econômicos são sempre colocados acima de todos os outros valores, em especial, o humano. Sem embargo, o Estado liberal clássico, na prática, garantiu somente o domínio do poder econômico sob a sociedade.

Dentro desse contexto, ao longo do século XIX assiste-se revoluções sociais e questionamentos sobre o funcionamento do Estado liberal. A *grande crise econômica* de 1873/1875 e que manteve a economia capitalista em estágios de recessões constantes até o final do século XIX, mostrou a incapacidade daquela tipologia de Estado em garantir uma justiça social mínima.

Com efeito, o que se observou foi que novas formas de organização do Estado foram surgindo. Num primeiro momento, estas tinham feições

³⁰ Análise baseada em DALLARI, D. A. *Teoria geral do Estado*. 30 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011; pg., 273.

autoritárias e corporativistas. Na década de 1930, assistiu-se uma forma de estado, baseada nos princípios liberais, mas com viés intervencionista, especialmente, para mitigar as injustiças sociais. Ao lado dessa forma, emergiu formas totalitárias, que culminou na Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Após a Segunda Guerra Mundial, o Estado liberal foi recuperado em sua estrutura, mas assumiu novas formas de regulação e organização. Nos países ocidentais desenvolvidos, predominou o liberalismo intervencionista e o Estado de bem estar social, responsáveis, no caso do primeiro, pelo *path dependence* norte-americano e britânico; e, no caso do segundo, pela reconstrução da Europa Ocidental. Contudo, as formas autoritárias continuaram existindo, em especial, na *periferia* e *semiperiferia* do capitalismo, nos termos de Wallerstein (1974: 1987).

A partir da década de 1990, uma nova forma de Estado, advindo da tradição liberal clássica, emergiu, o Estado neoliberal. Todas essas formas serão discutidas a seguir.

No contexto da tradição do Estado liberal, dividiu-se em três subtópicos, quais sejam, o *Estado liberal intervencionista*, que tomou forma no *New Deal*, mas que caracterizou toda organização estatal norte-americana, entre os anos de 1930 e 1980; o *Estado de bem-estar social*, predominante na Europa Ocidental, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, e o *Estado neoliberal*, predominante a partir da década de 1980.

No outro tópico, discute-se as formas de Estados autoritários e totalitários que emergiram nas décadas finais do século XIX, com repercussão nos dias de hoje.

Entretanto, é necessária uma última palavra sobre as tipologias classificadas por tradição liberal. O que se está querendo afirmar, é que elas se enquadram no arcabouço da teoria da *mudança institucional* de North, na medida em que as mudanças na estrutura econômica vão impactando nas empresas e no tipo de concorrência, também vão criando novas formas de sociabilidade, além de provocar o fortalecimento político das classes trabalhadoras.

Isso fica claro ao analisarmos as dinâmicas do Estado liberal intervencionista e o Estado de bem estar social. Ou seja, Estes, na verdade, são repactuações sociopolíticas, de forma a reestruturar as instituições com objetivo de redistribuir, os frutos da geração de riqueza e garantir a estabilidade social das classes trabalhadoras.

Tal repactuação, por seu turno, foi de suma importância para expandir o crescimento econômico das economias nacionais, dado o estímulo à demanda agregada, por meio da valorização dos salários reais e políticas públicas voltadas para o bem estar coletivo.

Em resumo, a estrutura jurídico-política do Estado liberal, baseada na liberdade econômica, governo constitucional e autoridade parlamentar, se manteve intacta. O que mudou foi a incorporação de novos atores políticos relevantes, os quais exigiam que suas demandas sociais fossem cumpridas. Demandas essas, que acabavam por impactar positivamente na produtividade do trabalho e, portanto, no desempenho econômico das sociedades envolvidas.

I – O Estado liberal intervencionista

O Estado liberal intervencionista que se está denominando nesse subtópico, é a experiência do *New Deal*, um vasto programa de reformas do Estado feita na gestão de F. D. Roosevelt, entre 1933 e 1945³¹.

O liberalismo intervencionista é também conhecido, na literatura econômica, como Estado keynesiano, dado a aceitação dos países, entre as décadas de 1950 e 1980, do programa de política econômica de J. M. Keynes, exposto em sua *teoria geral do emprego, do juro e da moeda* ([1936], 1988). Contudo, a política econômica keynesiana serviu tanto para Estados liberais como para Estados autoritários. Isto posto, para esse subtópico, expõe-se as características do *New Deal* como uma forma de *Estado liberal intervencionista*.

³¹ Análise baseada em FRASER, S; GERSTLE, G., (eds.). *The rise and fall of the New Deal order, 1930-1980*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

Essa forma de Estado é liberal, porque assentado nos princípios que regem o governo e a sociedade civil em seus aspectos jurídico-políticos. Isto é, o direito natural a vida, a liberdade e a propriedade, bem como sua estrutura original de organização baseada na liberdade econômica, governo constitucional e autoridade parlamentar, não foram tocadas.

Pelo contrário, as representações foram ampliadas, à medida que o Estado incorporou as demandas sociais das classes trabalhadoras, no contexto das transformações do capitalismo norte-americano em ascensão, sem romper com os princípios que moldaram o Estado liberal.

Assim, o caráter *intervencionista* se resumia ao planejamento econômico e social, de modo a recuperar e reformar a economia, em crise desde 1929 e garantir a estabilidade social, com uma série de direitos sociais aos trabalhadores.

As características principais do *New Deal* podem ser divididas da seguinte forma. Quanto à dimensão econômica, reestruturou as formas de regulação dos setores, por meio de criação de agências e atos governamentais. Dessa forma, em termos de medidas emergenciais garantiram o saneamento do sistema bancário, investimento direto do governo na construção de obras de infraestrutura para a geração de empregos e aumento do mercado consumidor; regulações sobre a produção agrícola, com ênfase na proteção e concessão de subsídios e crédito agrícola a pequenos e médios produtores rurais; refinanciamento de imóveis e hipotecas.

Quanto à dimensão social, redução da jornada do trabalho; criação de Previdência Social, que estipulou um salário mínimo, além de garantias a idosos, desempregados e inválidos.

Por fim, quanto à dimensão política, uma nova pactuação política entre o Estado e Sociedade, por meio do fortalecimento das representações sindicais, com objetivo de aumentar o poder de negociação dos trabalhadores e facilitar a defesa dos novos direitos instituídos.

Os princípios reformistas socioeconômicos e repactuação política do *New Deal* prevaleceu até a chegada de Ronald Reagan ao governo dos EUA, em 1980. Até aquele momento, independente do partido que estivesse no

poder – Democratas ou Republicanos – a ideia e a *práxis* do Estado liberal intervencionista prevaleceu.

Na verdade, foi até ampliada. No governo republicano de Eisenhower, a intervenção do Estado se ampliou aos setores industriais, caracterizados como de suma importância à segurança nacional. Ou seja, ampliou-se em termos de intervenção econômica, subsidiando empresas e investimentos pesados em P&D, com intuito de criar empresas de alta tecnologia.

Nos governos democratas, em especial, de Lyndon Johnson, a intervenção do Estado esteve vinculada a assegurar os direitos civis, especialmente da comunidade afro-americana.

Em resumo, pode-se afirmar que a forma *Estado liberal intervencionista*, foi a organização do Estado norte-americano predominante entre as décadas de 1930 e 1980, em que combinou o estímulo ao crescimento econômico com proteção e bem-estar social das classes trabalhadoras.

II – O Estado de bem-estar social

O que se está denominando aqui de *Estado de bem estar social*, são as experiências de organização do Estado observadas pelos europeus ocidentais no pós-II Guerra Mundial (1939-1945). O princípio político que o norteia é que o Estado é o regulamentador de toda a vida social, política e econômica do país, em parceria com empresas privadas e sindicatos de trabalhadores.

O *Estado de bem estar social* europeu é resultado das lutas dos trabalhadores, organizados em sindicatos e partidos políticos, com objetivo de requerer sua parcela na formação de riqueza da sociedade. Não obstante tais organizações almejassem a conquista do poder por meio da revolução e da imposição de um novo modo de produção, no correr do século XIX e, ao longo do século XX, muitas delas, principalmente, os partidos políticos que emergiram no final do oitocentos e início do novecentos (partidos trabalhistas, socialistas e socialdemocratas), foram em direção ao reformismo, aceitando o capitalismo como a principal forma de organização econômica; mas, um Estado de novo tipo, responsável por distribuir melhor os resultados da

criação de riqueza pelas empresas capitalistas, por meio de políticas econômicas e sociais redistributivas e participação ampla da política.

Contudo, a primeira forma de *Estado de bem estar social* nasceu na Alemanha na década de 1880, dentro de um projeto de poder autoritário, num contexto histórico de unificação política daquele país, de modo a cooptar as classes trabalhadoras, além de impedir a influência de organizações anarquistas e comunistas, as quais eram duramente reprimidas pelo poder de coerção do Estado.

Uma rede de proteção social foi concebida durante o governo de Otto von Bismarck (1871-1890), especialmente, na década de 1880, que introduziu os primeiros programas compulsórios de assistência social, quais sejam, seguro de saúde em 1883, seguro contra acidentes de trabalho em 1884 e Previdência Social, em 1889.

Com efeito, o modelo alemão estava enraizado no contrato de trabalho. Isto é, a rede de proteção social foi organizada por categorias profissionais, em que o financiamento da assistência social era dividido num esquema tripartite, a partir das contribuições dos trabalhadores, das empresas e do Estado (KERSTENETZKY, 2012; pg., 5).

Mas, é a partir da década de 1930 e, principalmente, no pós-II Guerra Mundial, que o *Estado de bem estar social* assume sua característica principal, qual seja, o Estado fundando no conceito de *cidadania*. Essa transformação conceitual do *Estado de bem estar social* está intimamente ligada a ascensão dos partidos de centro-esquerda aos governos de seus respectivos países.

Em 1932, o líder do Partido Social Democrata Per Albin Hansson (1885-1946) assume o governo da Suécia como Primeiro-Ministro. Ele vai governar aquele país ininterruptamente até 1946, sendo seu legado o modelo de *Estado de bem estar social* nórdico.

O modelo nórdico parte do princípio de que a *política social* é investimento e não custo. Ou seja, são eficientes e produtivas devido à sua ação profilática e preventiva, direcionada para evitar a instabilidade sociopolíticas.

Dessa forma, o desenho de bem estar social sueco não se resumia somente a questão de redistribuição de renda, mas eram uma questão vital para o próprio desenvolvimento econômico e tinha, como objetivo principal, o aumento do produto interno bruto. A orientação visava a maior eficiência dos mercados e via nas políticas sociais um meio de obter não só a segurança social dos indivíduos, mas sobretudo a organização eficiente da produção (ANDERSON, 2005).

No imediato pós-II Guerra Mundial, o Partido Trabalhista assumiu o poder na Inglaterra, passando a implementar uma série de reformas sociais, com objetivo de organizar um Estado de bem estar social fundado no *status* de cidadania, por meio da garantia do direito a um padrão de vida mínimo para todos, financiado com recursos tributários, que se convencionou chamar de *seguridade social* (KERSTENETZKY, 2012: pg., 5).

Contudo, no correr do século XX, o *Estado de bem estar social* assumiu uma série de desenhos institucionais. Na Escandinávia prevaleceu o modelo “social democrata”, cujo objetivo é a promoção da igualdade no sentido de melhorar o padrão de vida de todos os cidadãos. Em resumo, é um modelo que mistura programas altamente desmercadorizantes e universalistas, em que trabalhadores braçais desfrutam os direitos idênticos aos trabalhadores mais qualificados. Isto é, todas as classes sociais são incorporadas a um sistema universal de seguros, não obstante os benefícios estejam graduados de acordo com as rendas. Todavia, o modelo exclui o mercado e, em consequência, constrói uma solidariedade essencialmente universal em favor do *Estado de bem estar social*. Trocando em miúdos, todos se beneficiam, todos são dependentes e, sim, todos são obrigados a pagar (ESPING-ANDERSEN, 1991: págs. 109/110).

Contudo, quando se fala em desmercadorização, está se falando em serviços públicos essenciais, os quais não estão abertos à iniciativa privada, mas que, não necessariamente são gratuitos. Essa é a essência do Estado de bem estar social escandinavo.

No Reino Unido, o modelo de bem estar social, ao longo do século XX, se aproximou do que denominou-se anteriormente de *Estado liberal*

intervencionista, pois dado a ideologia de uma política tributária baixa, o que se observou do modelo inglês, foi a garantia de um mínimo existencial e não benefícios universais. Assim, pode-se falar num modelo anglo-americano de *Estado liberal intervencionista*.

Por fim, o modelo alemão, que, em resumo, é corporativista, sendo seu *Estado de bem estar social* consolidado em torno do princípio contributivo tripartite.

É importante ressaltar que o Estado de bem estar social não é um rompimento com os princípios do Estado liberal clássico. Tal como o liberalismo intervencionista, foi e é uma forma de organização do Estado que busca, por meio da arquitetura originária jurídico-política do Estado liberal, incorporar as demandas sociais que emergiram no correr do desenvolvimento do capitalismo.

Assim, as mudanças institucionais que ocorreram em direção ao Estado de bem estar social, em seus diversos desenhos, é fruto de pactuação e repactuação entre o capital, o trabalho e a burocracia estatal. Em alguns países, como os da Escandinávia, o desenho tomou um rumo mais igualitarista; no Reino Unido, uma trajetória mais assistencialista; e na Alemanha, um modelo corporativista.

III – O Estado neoliberal

O que se está denominando aqui de *Estado neoliberal* são as reformas estruturais no modo de regular a economia e a sociedade que ascendeu com governos conservadores de Margareth Thatcher, na Inglaterra, a partir de 1979; e, Ronald Reagan, a partir de 1980³².

Em ambos, o objetivo era, por meio da crítica ao liberalismo intervencionista e ao Estado de bem estar social, o qual denunciavam de socialista, resgatar os princípios originais do *Estado liberal clássico*. Partiam do pressuposto de que aquelas formas de organização estatal estavam

³² Sobre a definição e as características do *neoliberalismo*, consultar: DUMÉNIL, G. & LÉVI, D. *Capital resurgent. Roots of the neoliberal revolution*. Cambridge-MA: Harvard University Press, 2004.

superadas, dado os altos custos fiscais de manutenção das políticas sociais, o que impactava negativamente na capacidade das empresas em empreender e inovar, o que por sua vez, colocava em risco o crescimento econômico.

Com efeito, caberia a estes governos realizar reformas em favor políticas de liberalização econômica extensas, como as privatizações, austeridade fiscal, desregulamentação, livre comércio, e o corte de despesas governamentais a fim de reforçar o papel do setor privado na economia.

A política social seria restringida ao máximo aos desempregados. Previdência social e demais custos sociais como educação e saúde seriam arcados pelos indivíduos, de acordo com suas respectivas rendas, sendo estimulados a formação de fundos privados para geri-las. É dentro desse contexto, que o *Estado neoliberal* tinha como princípio o Estado mínimo.

Na final da década de 1980, o modelo econômico neoliberal foi sintetizado no documento intitulado *Consenso de Washington* (1989), em que apresentava ao mundo as dez regras da política econômica que todos os países deveriam seguir, caso almejassem o crescimento econômico sustentado.

Eram elas: disciplina fiscal; redução dos gastos públicos; reforma tributária; juros de mercado; câmbio de mercado; abertura comercial; investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; privatização das estatais; desregulamentação das leis econômicas e trabalhistas; e, direito à propriedade intelectual.

Esse receituário passou a ser recomendado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), ao longo das décadas de 1990 e 2000, pelo menos até a crise de 2008. Por meio do conjunto de reformas econômicas e sociais reduzindo o papel do Estado, o neoliberalismo impôs uma nova forma de ver o mundo, em que a riqueza das nações depende da capacidade empreendedora dos seus cidadãos e do grau de abertura de seu comércio com o mundo.

Para alcançar esses objetivos, o Estado deve se manter o mais distante possível para não causar perturbações, bem como a sociedade tem que buscar sempre a eficiência produtiva, de modo que possa atrair investimentos. Sem embargo, esse foi o programa ideológico do Estado neoliberal que patrocinou

a *globalização financeira* como modelo econômico mundial, com repercussões ainda no avançar do século XXI.

b) As formas de Estados autoritário e totalitário

O que se está definindo aqui de *Estado autoritário*, são formas de organizações jurídico-políticas opostas ao *Estado liberal*. Isto é, um Estado que tem como princípio a obediência absoluta da sociedade à autoridade, em oposição as liberdades individuais e de associação.

Dessa forma, o *Estado autoritário* apresenta as seguintes características: i) total *restrição* sobre as instituições políticas, como legislaturas, partidos políticos e associações coletivas; ii) *legitimidade* com base na força e/ou na emoção, com especial atenção ao discurso sobre as ameaças e os inimigos da sociedade; iii) *subordinação* do poder judiciário; e, iv) *concentração* de poder total no poder executivo (SHORTEN, 2012: pg., 256).

Hanna Arendt estabeleceu características comuns e diferenças entre Estados *autoritários* e *totalitários* (ARENDR, [1949], 1989: pp., 339-353). Como características comuns, ambos tipos de Estados, subordinam os poderes judiciário e legislativo ao poder executivo; bem como, reprimem toda e qualquer oposição política e ideológica ao *status quo*.

No entanto, existe uma diferença básica entre eles, qual seja, o *autoritarismo* tenta forçar o povo à apatia, à obediência passiva e à despolitização; enquanto o *totalitarismo* busca mobilizar a sociedade civil de cima para baixo, para moldá-la e impor ao povo uma obediência ativa e militante ao *establishment* condicionada pela adesão à ideologia oficial do Estado.

Assim, enquanto *práxis*, o Estado *autoritário* exerce seu poder de controle por meio da abolição de todos os partidos políticos, sindicatos e demais associações coletivas, subordinando-as a autoridade executiva. Já o Estado *totalitário*, exerce seu poder de controle por meio de partido único e sindicato corporativista, comandado por um chefe carismático ou uma burocracia cristalizada nessas instituições.

Está claro que Arendt tinha como modelos de Estados *totalitários* a Alemanha nazista e o Estado soviético, especialmente, sob o regime de Stálin.

Dessa forma, no século XX, predominaram dois tipos de Estados *totalitários*, segundo a ideologia dominante.

De um lado, o Estado *totalitário de direita*, representado pelo fascismo (italiano), o nazismo (alemão), o franquismo (espanhol), o salazarismo (português), o Estado Novo (Brasil – 1937/1945). Suas principais características eram: forte apoio das elites econômicas; corporativismo nas relações de trabalho e tutela estatal sobre as organizações sindicais; fundamentos ideológicos em valores tradicionais (étnicos, culturais, religiosos); forte apoio da religião. Em resumo, o *totalitarismo de direita* é resultado da manutenção do *status quo*, por meio de contra revoluções.

De outro lado, o Estado *totalitário de esquerda*, representado pela URSS (União Soviética), China (sob o regime maoísta) e Coreia do Norte. Suas principais características foram, no caso soviético e chinês, e são, no caso da Coreia do Norte: abolição da propriedade privada; coletivização obrigatória dos meios de produção agrícola e industrial; supressão da religião da esfera política; fundamentos ideológicos por meio de dogmas estabelecidos pelo Partido Único (Partido Comunista e Partido dos Trabalhadores da Coreia do Norte). Em resumo, o *totalitarismo de esquerda* é resultado de revoluções cujo objetivo principal é a transformação da sociedade por meio da tomada do poder político.

Contudo, há características convergentes nos *estados totalitários*, seja de esquerda ou de direita, as quais pode-se resumir da seguinte forma:

- São regimes de partido único (e um partido de massas).
- Centraliza-se todos os processos de tomada de decisão no núcleo dirigente do Partido Único.
- Há burocratização do aparelho estatal (dominação legal).
- O *terror do Estado*; ou seja, intensa repressão a dissidentes políticos e ideológicos.
- O culto à personalidade do(s) líder(es) do Partido e do Estado (dominação carismática).
- O chauvinismo (todo tipo de opinião exacerbada; no caso específico o patriotismo).
- A intensa presença de propaganda estatal e incentivo ao patriotismo como forma de organização dos trabalhadores.
- A censura aos meios de comunicação e expressão.

- A paranoia social e patrulha ideológica.
- A militarização da sociedade e dos quadros do Partido.
- O expansionismo territorial.
- A busca de um inimigo em comum para justificar o endurecimento do regime (minorias religiosas, minorias étnicas, minorias de gênero, e inimigos ideológicos).

6.5 – Estado capitalista contemporâneo: funções principais, lógicas de poder e contradições

A complexidade da sociedade capitalista contemporânea, dado a revolução tecnológica constante, desde a segunda metade do século XX e, principalmente, numa velocidade estonteante nessas primeiras décadas do século XXI, na qual impôs reestruturação do capital produtivo e papel cada vez mais predominante do capital financeiro, vem impondo às sociedades nacionais a revisão a todo momento de suas estratégias sociais de desenvolvimento.

Entre as décadas de 1990 e primeira década dos 2000, o Estado *neoliberal* achava que resolveria os problemas socioeconômicos por meio do aumento da produtividade dos fatores e a limitação da intervenção do poder público ao mínimo, de forma a não perturbar o desempenho econômico. Para tanto, todos os países deveriam adotar o programa e a ideologia dessa forma de organização de Estado.

As crises econômicas que se sucederam entre 2007 e 2009 colocaram em xeque o modelo de organização estatal neoliberal. Contudo, toda a revolução tecnológica e a própria *globalização financeira* impuseram uma realidade na qual o *Estado de bem estar social*, se mostra de difícil execução, nos moldes do século XX, dado que este se assentou numa base industrialista, ao passo que os novos processos de industrialização se vinculam a automatização da produção, impactando negativamente no emprego.

Ou seja, o Estado de bem estar social tem por principal modo de sustentação os salários pagos pelos trabalhadores formais, nos quais financiam àquela estrutura.

Assim, o que se vem assistindo, especialmente, nos países desenvolvidos, é uma disputa de poder interno em que o sucesso de modelo político-econômico vincula-se a capacidade de uma estratégia híbrida, em que a produtividade do mercado e bem estar social é sopesado nas políticas governamentais. Pode-se afirmar que essas formas híbridas estão sendo experimentadas na Europa.

Contudo, nos EUA e no Reino Unido, o que se vê ainda é o modelo político-econômico emergido na década de 1980, denominado neoliberal.

Isto posto, como definir o *Estado capitalista contemporâneo*? Pode-se caracterizá-lo por meio de quatro funções principais (INGHAM, 2008: pg., 58). Estas, por sua vez, estão vinculadas à tradição do Estado liberal, independente da configuração das políticas de regulação e arcabouços jurídico-políticos em sua organização interna; mas que são características dos países desenvolvidos do Ocidente, quais sejam: EUA, Canadá, União Europeia, Japão, Austrália e Nova Zelândia.

De certa forma, países da semiperiferia do capitalismo (nos termos de Wallerstein), buscam se aproximar dessas características. Brasil, Argentina, México, Chile são países que, desde suas respectivas redemocratizações (com exceção do México que não passou por regimes ditatoriais, ao longo do século XX), se aproximam dessas quatro funções, a saber.

Em primeiro lugar, garantir a ordem social em que a atividade econômica pode ocorrer de forma pacífica.

Em segundo lugar, garantir um quadro institucional e legal que especifica os direitos dos diversos agentes econômicos e as regras de competição; isto é, as leis que regem os direitos de propriedade e os contratos entre compradores e vendedores.

Em terceiro lugar, fornecer uma gama de bens e serviços públicos, em que a iniciativa privada seja incapaz de empreender, de modo a tornar eficaz a economia capitalista.

Por fim, tentar corrigir as falhas de mercado, de modo a evitar crises financeiras e desemprego persistente. Em troca, a estrutura é financiada

pelos impostos e empréstimos, com o consentimento dos interesses econômicos da sociedade civil.

Como foi observado na introdução desse capítulo, uma das características distintivas do capitalismo reside na histórica e particular coexistência mútua de dois tipos de poder: *poder econômico* (propriedade privada e controle das oportunidades de lucro) e *poder territorial* coercivo do Estado.

Assim, no contexto histórico do desenvolvimento do capitalismo, essa interdependência entre poder e espaço se exerceu por meio duas trajetórias distintas.

O poder pôde ser baseado no controle direto do território em que recursos humanos e materiais são encontrados. Isto é, a partir de um cálculo dos custos de aquisição em relação aos benefícios putativos de posse, o poder pôde ser aumentado através da conquista do espaço que contém os recursos, seguido de sua extração direta, utilizando-se o trabalho forçado e tributação.

Mas, desde a segunda metade do século XX, o poder se expandiu através da utilização de capital-dinheiro para controlar, explorar e expandir cadeias de produção e de comércio, sem adquirir no território em que eles se encontram. Isso é realizado por empresas privadas, por Estados ou de uma cooperação estreita entre os dois.

Como foi dito anteriormente, há duas lógicas de poder distintas no curso do desenvolvimento do capitalismo. De um lado, àquela perseguida pelos Estados. De outro, a perseguida pelo capital.

Dessas duas lógicas de poder, reside a grande contradição da relação Estado/Capital; ou seja, o Estado não pode ser organizado e dirigido exclusivamente como uma empresa. Eles não podem abandonar sua integridade e segurança territorial com base somente nas considerações de custo. Numa palavra, a manutenção da soberania é um imperativo absoluto – um fim em si.

Já o Capital não pode substituir as relações de dominação e autoridade que constituem o Estado. Ou seja, calcula racionalmente suas ações com base nas relações de custo-benefício. É justamente essa relação que dá sua

respectiva dinamicidade. Isto é, a partir do cálculo custo-benefício a empresa pode mudar a produção, sair da atividade econômica por um tempo, armazenar a riqueza sob a forma de dinheiro etc.

Sem embargo, pode-se concluir que a relação Estado/Capital no capitalismo contemporâneo, é ao mesmo tempo mutuamente dependentes e antagônicos.

Dado constantemente à novas condições de mercado e as circunstâncias políticas, é inevitável que os imperativos de ambos lados, em determinado período, se choquem, contradizendo uma ao outro.

É dentro desse contexto que existe a necessidade de um equilíbrio de poder. Dito de outra forma, há um consenso através de uma ampla gama de diferentes pontos de vista acadêmicos e até mesmo político-ideológicos, que o domínio esmagador do capital ou do Estado prejudica o funcionamento da economia e, eventualmente, pode impedir o seu dinamismo.

Em resumo, em termos de um processo histórico, o capitalismo prosperou com a livre circulação de capitais nos interstícios entre os Estados soberanos por ser capaz de investir onde quer que ele seja considerado mais rentável. Por outro lado, a ausência de uma fonte única de soberania e da competição entre Estados para o capital, criam dificuldades para a regulação e controle dos mercados.

Conclusão

O objetivo desse livro foi estudar a origem e o desenvolvimento do capitalismo por meio de suas principais instituições. Isto posto, a mensagem que pretendeu-se passar, foi de que foram a partir da maturação de instituições econômicas já constituídas e sua interação com o ambiente sociopolítico de um determinado espaço territorial definido que propiciou o despontar do capitalismo. Isto é, procurou-se estudar a história do capitalismo contando as histórias de suas principais instituições.

Contudo, como ponto de partida, foi necessário discutir o conceito de *instituição*. Tomou-se como principal definição, aquela exposta por Douglass North, o qual a entende como as *regras do jogo da sociedade*, cuja finalidade é estruturar os incentivos da troca humana, reduzindo as incertezas e garantindo a estabilidade das interações entre os indivíduos no longo prazo.

Com efeito, o capitalismo é resultado da interação das seguintes instituições: *dinheiro, mercado de trocas, empresa privada, mercados de capital e financeiro e Estado*. Todas elas, com exceção dos mercados de capital e financeiros, surgiram bem antes do capitalismo, bem como em épocas e espaços distintos. Contudo, foi na Europa Ocidental, a partir do século XVI, em que elas, dado a estrutura social, que vinha se desenvolvendo anteriormente, tomaram uma direção de modo a constituir um sistema socioeconômico de novo tipo, marcando uma nova etapa, em termos de desenvolvimento econômico e social, da História da Humanidade.

Sem embargo, foram as instituições citadas anteriormente que constituíram o capitalismo e não o contrário. Assim, dividiu-se o livro em seis capítulos, de modo a contar suas histórias. Como foi dito na introdução, preocupou-se, como procedimento metodológico, em explicar o conceito da instituição analisada, o seu lugar no debate entre as teorias econômicas, as interpretações fora do conjunto daquelas teorias, sua evolução histórica e os conflitos e contradições os quais se explicitam na sociedade capitalista contemporânea.

O primeiro capítulo foi um olhar sobre a dinâmica do capitalismo contemporâneo. Afirmou-se que o sistema se assenta em três *clusters institucionais* que em conjunto com o Estado, formam seus *elementos básicos*,

quais sejam, *sistema monetário para a produção de dinheiro-crédito bancário; mercado de trocas; e, produção de mercadorias por meio de empresas privadas.*

A importância do dinheiro-crédito bancário para o capitalismo, é que o banco cria dinheiro por meio de crédito ao receber depósitos das pessoas, transformando-os em empréstimos para terceiros mediante combinação de taxas de juros. Com efeito, essa forma de dinheiro-crédito bancário é responsável pelo financiamento e expansão da produção, tornando-se o sistema bancário fundamental para que o capitalismo assuma uma forma específica e exclusiva de sistema socioeconômico.

Quanto a importância do mercado de trocas para o capitalismo, é que ele assume três fases da produção de mercadorias, quais sejam: *finanças* (capital), *produção* (capital + trabalho) e *consumo*.

Por meio dessas fases apontadas da produção capitalista, pode-se identificar quatro mercados básicos que se relacionam: *mercado monetário, mercado de trabalho, mercados produtivos* (bens de produção e bens de consumo final) e *mercado de ativos financeiros*. Os ciclos econômicos de curto, médio e longo prazo são determinados pela interação e transformação desses mercados.

No que se refere a importância da produção de mercadorias por meio de empresas privadas, é que estas são institucionalmente separadas do agregado familiar e do Estado. Isso quer dizer que o capital-dinheiro e trabalho assalariado são reunidos na empresa, que tem objetivo calcular o custo líquido de produção de mercadorias, a fim de realizar um lucro monetário.

Todos os meios de produção são de propriedade privada da empresa e constituem o seu capital físico. A produção é realizada por trabalho legalmente livre e pago por meio de salários.

Assim, a empresa privada assume papéis importantes e distintos no contexto do desenvolvimento do capitalismo; quais sejam, é o meio funcionalmente eficiente de coordenação da atividade econômica; mas também, é a fonte de exploração e local do conflito mais intenso entre os agentes econômicos e classes sociais.

Por fim, a importância do Estado para a dinâmica do capitalismo contemporâneo, é que ele exerce quatro funções básicas para a acumulação e estabilidade da reprodução do capital, quais sejam: grau de ordem social em que a atividade econômica pacífica pode ocorrer; quadro institucional e legal que regem os direitos de propriedade e as regras de concorrência e troca; fornecimento de bens públicos que tornam a economia eficiente; e, correção das falhas de mercado que perturbem a ordem econômica.

A partir do segundo capítulo entrou-se decisivamente nas instituições específicas, contando suas histórias. No *capítulo 2*, abordou-se a instituição *dinheiro*. Sua importância para o capitalismo, é que ele cumpre duas condições essenciais, quais sejam: *representa medida estável de valor, que coordena a oferta e demanda nos mercados impessoais em larga escala pelo mecanismo de preços; e, sua estabilidade é a principal condição para os contratos de dívidas de longo prazo.*

Partiu-se do princípio de que o dinheiro possui uma natureza dupla. Como tecnologia social, é responsável pela expansão da infraestrutura da sociedade. Como forma de apropriação, confere poder e meio de dominação àqueles que possuem em grande quantidade (riqueza acumulada). No capitalismo, o poder do dinheiro é encontrado não só na forma de riqueza acumulada, mas também no poder de controlar a produção real do próprio dinheiro em instituições como Bancos Centrais, redes bancárias etc.

O papel do dinheiro no capitalismo assume aspecto contraditório. É ao mesmo tempo fonte de dinamismo e causador de fragilidades. Como fonte de dinamismo, as dívidas privadas são facilmente transformadas em dinheiro, o que se constitui em característica definidora desse sistema.

Como fonte de fragilidades, o dinheiro produz duas situações. De um lado, dada a elasticidade da produção de dinheiro, esta pode ter consequências inflacionárias, com o investimento financiado pelo crédito e a demanda do consumidor movidos para além da capacidade produtiva da economia. Por outro lado, a dívida em excesso pode implicar inevitavelmente em *default* e subsequente desaparecimento de dinheiro, consubstanciando em um processo de deflação da dívida.

Dividiu-se o capítulo em três seções. Na primeira, discutiu-se as teorias do dinheiro, subdivididas em dois tópicos, quais sejam: a *teoria natural* e a *teoria abstrata*. O objetivo aqui foi entender como que, nas teorias econômicas, a origem, a natureza e o desenvolvimento do dinheiro foram compreendidos. A *teoria natural* advoga que o dinheiro surgiu espontaneamente no curso da troca. Já a *teoria abstrata*, defende que o dinheiro é uma construção social e política, pois surgiu como um pedido de crédito medido por um dinheiro de conta.

Com efeito, a partir dessas teorias, pôde-se identificar duas histórias distintas sobre as origens do dinheiro, nas quais foram discutidas na segunda seção do capítulo. A narrativa da história do dinheiro, sob o ponto de vista da *teoria natural*, foi descrita a partir da existência de uma economia com base na troca em mercados formais que antecedeu a introdução da “moeda”.

Contudo, tal narrativa não é historicamente precisa, nem é coerente. De acordo com a interação entre economia, antropologia e história, pode-se afirmar que os pré-requisitos institucionais para o desenvolvimento de trocas no mercado incluem a existência de propriedade privada e alienável, reconhecimento de responsabilidade individual, comportamento de interesse próprio e produção prospectiva. Os exemplos históricos de troca usados para justificar a abordagem da *teoria natural do dinheiro* raramente mostram qualquer uma dessas características.

É dentro desse contexto, que a história da instituição *dinheiro* é contada sob o ponto de vista da *teoria abstrata*, pois escudada nas histórias das sociedades. Dessa forma, dividiu-se a seção sobre as origens do dinheiro em três tópicos.

No primeiro, abordou-se a relação entre dinheiro e propriedade privada. Partiu-se do pressuposto de que é com o desenvolvimento da propriedade privada da terra, que se dá uma mudança cultural significativa na História da Humanidade, em que o proprietário tornou-se pessoalmente responsável por atender às suas necessidades materiais. Contudo, o surgimento desse tipo de propriedade, juridicamente definida e alienável, é

um fenômeno europeu e sua origem temporal está ligada aos séculos XVI e XVII da Era Cristã.

Mas, observando a história das sociedades, mesmo em sistemas agrários pré-capitalistas, é possível observar a forma como as atividades produtivas tornaram-se cada vez mais divorciadas de outras atividades sociais, notadamente, a reciprocidade.

Embora, não tenha existido, de fato, a propriedade juridicamente privada e alienável nessas sociedades; o que se observa no estudo das sociedades agrárias pré-capitalistas, com existência de organização política definida (Estado) e classes sociais distintas, foi o conceito de posse.

Ou seja, um desfrute que a autoridade política (seja o Estado centralizado, seja um tipo de poder descentralizado, exercido por chefes militares) concedia àqueles que produziam a terra. No entanto, mesmo essas formas de propriedade não juridicamente privadas, mas em que a produção tinha uma característica privada, contribuiu para moldar uma relação de débito-crédito baseado no pagamento em forma de trabalho, e, portanto, um estímulo a ampliação da divisão social do trabalho e as trocas mercantis.

É dessa relação que surgiu o dinheiro. Mas, não o dinheiro como apenas meio de troca, e sim, já definido como *dinheiro de conta*. Isso porque o dinheiro se originou de trocas de dívidas, as quais eram pagas em formas de trabalhos ou da produção desse trabalho, já embutido os juros. É dentro desse contexto que a primeira forma de dinheiro foi a unidade de trigo.

Em resumo, pode-se concluir, então, que o dinheiro do crédito é anterior a moeda-mercadorias (ouro e prata) e a função da unidade monetária de conta antecede o meio de troca.

No segundo tópico que discute as origens do dinheiro, discutiu-se a relação dinheiro e mercados, tomando como base, a afirmação de que não foi o mercado que originou o dinheiro; e sim, que foi o dinheiro que produziu o mercado. Isso porque, mercado pressupõe que as pessoas produzam para além de suas próprias necessidades. Somente em uma economia em que a riqueza é denominada em dinheiro, a “necessidade” se torna socialmente determinada pelos requisitos da acumulação social.

Assim, a linha de raciocínio seguiu a seguinte trajetória: o dinheiro existiu em sua primeira forma como uma unidade de conta, a partir do desenvolvimento da produção privada, em que os bens alienáveis permitiam empréstimos privados. Os empréstimos, por sua vez, passaram a ser escritos em uma moeda padrão de conta, estabelecendo as condições para a função do dinheiro como meio de pagamento. Isso gradualmente permitiu a produção para o mercado obter os meios de liquidação de dívidas, o que gerou a função de meio de troca do dinheiro. A acumulação de ativos denominados em dinheiro tornou-se o caminho universalmente reconhecido para a riqueza; o dinheiro de conta se transformou em unidade social de valor.

Claro está que essa evolução não foi linear, tanto no tempo como no espaço. E sim, que em certas formações sociais específicas, foram se explicitando. Contudo, é possível identificar, que há transferências de conhecimento entre as sociedades e civilizações ao longo da História. Assim, em determinada sociedade uma tecnologia pode ter sido inventada, mas absorvida de forma permanente e produtiva em outra. Isso pode ser transposto também para a história do dinheiro e sua utilização nas sociedades.

É dentro desse contexto que, no terceiro tópico, abordou-se como o conceito de dinheiro de crédito evoluiu para a formação de instituições bancárias. Embora seja possível observar tais instituições em sociedades pré-capitalistas, foi com a evolução de novas formas de meios de pagamento, num processo histórico específico, que se desenvolveu na Europa Ocidental, entre os séculos XIV e XVI, que emergiu o banco em sua forma capitalista.

Contudo, foi a convergência entre as moedas privadas, emitidas pelos bancos e a moeda estatal, de curso forçado, que ocorreu na Europa Ocidental, no século XVI, que definiu os rumos para a constituição do dinheiro de crédito capitalista. Essa relação foi objeto de análise do quarto tópico das origens do dinheiro – o dinheiro estatal.

Isto é, no século XVI, a Europa assistiu à consolidação de Estados centralizados e territorialmente bem definidos. Dessa formação, surgiu a dívida pública; ou seja, a emissão de títulos do Tesouro estatal negociadas

entre o Estado e seus membros, cujo funcionamento se baseava no pagamento de bens e serviços adquiridos pelos Estados, os quais emitiam moedas de crédito, denominadas em dinheiro declarado de conta, o que por sua vez, prometiam aceitar em pagamentos das dívidas fiscais.

O resultado disso foi a afirmação de um espaço monetário soberano em que as dívidas e os preços passaram a ser denominados como dinheiro de conta único. O Estado nacional passou a monopolizar a produção monetária, criando assim, uma segurança no mercado de câmbio, que era bastante instável até então. A consequência disso, foi a expansão do mercado de trocas em grande escala, por meio, ao longo do tempo, da integração das redes mercantis privadas de dinheiro de crédito com a moeda estatal.

Dessa relação também surgiu o Banco Central no final do século XVII, cujo objetivo era administrar a emissão de moedas no sistema bancário. Estava montado, portanto, o *sistema monetário capitalista*.

Por fim, finalizado o capítulo sobre *Dinheiro*, discutiu-se a produção de moeda no capitalismo contemporâneo, enfatizando sua criação exclusivamente por meio de dívidas. Também, apontou-se quatro características do sistema monetário capitalista contemporâneo, quais sejam: *o sistema bancário e o crédito privado são os multiplicadores de dinheiro; a dívida pública é fundamento último de moeda de crédito; o Banco Central exerce papel determinante na condução da política monetária; e, existe um conflito de interesses entre Estado, mercado monetário e impostos dos contribuintes, sobre o preço da taxa de juros real.*

Portanto, pode-se afirmar que, pela perspectiva da história do dinheiro, sem um padrão confiável de cálculo de valor econômico o capitalismo não existiria; bem como, o capitalismo é praticamente sinônimo da existência de capital-dinheiro sob a forma de dívida bancária que financia a produção, o consumo e a especulação.

No *capítulo 3* foi abordado a instituição *mercado de trocas*. Partiu-se do princípio de que a troca e a distribuição de bens e serviços em termos de preços de dinheiro, determinada pela negociação competitiva entre compradores e vendedores, já existe há muitos milênios, mas, até o advento do capitalismo

esse mercado de trocas teve um papel marginal na coordenação da atividade econômica.

Ou seja, o que dá o caráter específico ao capitalismo é que, nesse sistema socioeconômico, o intercâmbio de mercado é o meio básico de coordenação.

Seguindo a proposta metodológica, dividiu-se o capítulo em quatro seções. Na primeira, discutiu-se o debate, no quadro da teoria econômica, do funcionamento do mercado no capitalismo, tomando como base as visões distintas entre a tradição clássica/neoclássica (ortodoxa) e a tradição heterodoxa (keynesianos, pós-keynesianos, institucionalistas, regulacionistas, evolucionistas e marxistas).

O objetivo aqui, foi mostrar que, enquanto o modelo de *concorrência perfeita* parte de uma abstração para moldar a economia. O modelo de *concorrência imperfeita* se assenta numa discussão mais ampla e transdisciplinar, envolvendo recorte sociológico e histórico. Assim, tomou-se a definição de mercado e sua história sob a perspectiva heterodoxa.

Na segunda seção, abordou-se as interpretações de Karl Polanyi, Ellen Wood e Fernand Braudel sobre o processo de formação originário do mercado capitalista no espaço europeu entre os séculos XV e XVIII. O objetivo foi, por meio dessas contribuições, compreender os fatores principais dessa origem.

Por meio delas, estabeleceu-se uma síntese na terceira seção, ao analisar o processo histórico da economia mercantil europeia em direção ao mercado capitalista, entre os séculos XV a XVIII.

Assim, pôde-se compreender os principais fatores de configuração do mercado capitalista naquele espaço e tempo, quais sejam: o *marco político*, representado pelo Estado centralizado; as *transformações na estrutura agrária*, representada pela privatização da terra; o *comércio colonial e continental europeu*, representados pela expansão marítimo-comercial que organizou o sistema colonial, fora da Europa, e, consolidação da estrutura mercantil na Europa Ocidental; e, a *produção manufatureira*. A combinação desses fatores forma um todo e mostra uma profunda transformação socioeconômica na Europa Ocidental entre os séculos XV e XVIII.

Por fim, na quarta seção, analisou-se os conflitos no interior do mercado de trocas que explicitam as contradições das relações sociais capitalistas. Aqui, o objetivo foi enumerar características importantes que demonstram a dialética mercado e sociedade no capitalismo.

Em primeiro lugar, o mercado é apenas uma parte do capitalismo; não é sinônimo de todo o sistema econômico. Ou seja, o capitalismo se refere a um sistema econômico em que a propriedade e o controle do capital conferem poder de empregar trabalho assalariado em condições que são determinadas por uma luta de poder em uma instituição não-mercantil, que é a empresa capitalista.

Em segundo lugar, o mercado não é apenas um mecanismo funcionalmente eficiente de alocação de recursos. É também uma arena de conflito, seja capital x trabalho, seja a “batalha do homem contra o homem”, seja o lugar de dominação pelas grandes empresas de fornecedores e consumidores, dado o caráter de monopólio concentrado e poder de oligopólio.

Em terceiro lugar, a busca do auto interesse material pelos agentes econômicos competindo produz uma vasta gama de consequências negativas e indesejadas. Dessa forma, o Estado é obrigado a intervir para regular e controlar os efeitos auto destrutivos do mercado, fazendo com tais disposições a construção de políticas públicas de interesse comum.

Em quarto lugar, o mercado capitalista é formado por um conjunto de mercados, operando em grande escala, envolvendo instituições sociais complexa, constituídas por pesos e padronização, medidas pelo dinheiro e reguladas por leis e convenções.

Em quinto lugar, todas as formas pacíficas de trocas no mercado pressupõem a existência de uma autoridade – o Estado – eficientemente para coibir a violência e para proteger a propriedade.

Por fim, o mercado capitalista necessita de um sistema monetário estável para o estabelecimento e o cálculo dos preços.

No *capítulo 4* discutiu-se a instituição *empresa privada*. O objetivo foi entender o seu papel no capitalismo. Isto é, a empresa privada de grande escala, empregando trabalho assalariado, é específica do capitalismo.

Suas principais características são: *organização burocrática em diferentes estágios de produção especializados e integrados; coordenação dos trabalhos diários realizados por gestores assalariados; financiamento com capital-dinheiro externamente levantado na forma de ações, títulos e empréstimos bancários; e, controle operacional direto separado, pelo menos em parte, da propriedade.*

Contudo, o conceito de empresa é bem anterior à formação do capitalismo. Por isso, abordou-se sua evolução histórica, de modo a entender seus limites em sociedades pré-capitalistas e seus desdobramentos no correr do desenvolvimento do capitalismo.

Mas, para compor essa perspectiva histórica discutiu-se, antes, como as diversas correntes de pensamento socioeconômico entendem a empresa capitalista, sua estrutura e sua dinâmica produtiva. Assim, a empresa é vista como o lugar da exploração da força de trabalho; ou, uma instituição cuja gradual diferenciação estrutural do lar e da família permite a remoção de tomada de decisões arbitrárias não-rationais com base em normas tradicionais e os laços familiares; ou, por fim, uma organização que permite a redução total dos custos de transação para a produção.

Quanto a evolução histórica da empresa capitalista, o objetivo foi conectar seu processo de formação concomitante a constituição da propriedade privada, bem como seu desenvolvimento ao longo da história do capitalismo.

Dentro desse contexto, dividiu-se a seção em três tópicos, saber: o desenvolvimento das companhias mercantis, na Europa Ocidental, entre os séculos XI e XV; as primeiras firmas capitalistas e as sociedades por ações europeias, entre os séculos XVI e XVIII; e, a consolidação da empresa capitalista a partir da Revolução Industrial.

Com efeito, a empresa capitalista é um fenômeno histórico europeu e se desenvolveu a partir do século XVI. Porque foi lá e a partir daquele século em que emergiu a propriedade privada em sua forma jurídica.

Mas, de certa forma, a empresa capitalista europeia é também resultado da evolução da empresa mercantil e da acumulação de capital no

mercado europeu entre os séculos XI e XIV, dado a rearticulação do comércio entre o ocidente e o oriente.

Assim, entre o século XVI e XVIII, com a emergência da agricultura capitalista, sendo praticada em propriedade privada, seja como regime de parceria, assalariamento ou arrendamento, bem como a coexistência de diversas formas de produção industrial, todos esses fatores conjugados tornaram-se a pedra angular para o desenvolvimento da empresa capitalista.

No contexto do período analisado, foi possível observar diversas formas de organizações da empresa capitalista no amplo espaço do ocidente europeu. Três tipos de empresas capitalistas foram identificados, quais sejam: *companhias privilegiadas e/ou companhias estatais por ações*; as *companhias por ações (joint-stock company)*; e, *sociedades privadas por ações*.

No que se refere as companhias privilegiadas e/ou companhias estatais, se desenvolveram, a partir do comércio ultramarino e a participação nele de um maior setor de pessoas originou novas associações comerciais.

Em relação as companhias por ações, eram formadas pelo ingresso de capitais de pessoas não intervenientes nos negócios, mas participantes nos resultados.

Por fim, as sociedades por ações, se desenvolveram a partir do final do século XVIII. Consistiam em um sistema de reunião de capitais por subscrição de ações utilizados nas empresas particulares, notadamente nos setores bancário, minas e indústria de transformação.

No último tópico da referida seção, discutiu-se a consolidação da empresa capitalista a partir da Revolução Industrial. Esta, por sua vez, é encarnada na empresa industrial, que entre os finais do século XVIII a finais do século XIX, se constituía em organização familiar, associadas à técnicos e de responsabilidade limitada, responsáveis para pôr em marcha a produção mecanizada, representada pelos setores têxteis e alimentos.

Entre o último quartel do século XIX e a década de 1970, a empresa capitalista passou por uma transformação radical, com o surgimento e desenvolvimento das empresas monopólicas e oligopólicas, cujos principais

tipos foram: *trustes*, *cartéis* e *holdings*. Essas formas são resultado da fusão de capitais bancários e industriais, que se denominou de *capital financeiro*.

A transformação nesse período, se deu, devido a incorporação de novas tecnologias que impulsionaram também indústrias de novo tipo, tais como siderurgia, motor a combustão, eletricidade, química, borracha e petróleo.

Numa palavra, a grande empresa capitalista do século XX, por meio dessas centralizações de capital, tornaram-se multinacionais (transnacionais). Isto é, empresas que possuem matriz num país e atuação em diversos outros, cujos objetivos principais são a diminuição dos custos de produção e busca de mercado consumidor.

Por fim, na última seção do capítulo abordou-se os conflitos e as contradições no interior da empresa capitalista. Estes, podem ser classificados em três tipos: a *luta pelo excedente*, a *luta pelo controle do processo de trabalho* e a *luta entre propriedade e gestão da empresa*.

A primeira está ligada a luta em busca de equilíbrio de poder no interior da empresa. Ou seja, investidores (individuais ou corporativos), gestores e trabalhadores se esforçam para maximizar a suas respectivas reivindicações sobre os ativos e lucros da empresa. A segunda é a luta clássica e contínua entre gestores do capital e trabalhadores sobre como o trabalho é organizado. Por fim, a terceira, expressa o domínio do capital financeiro sobre a propriedade das empresas e a necessidade de uma gestão eficiente do capital-dinheiro investido na empresa.

No *capítulo 5* discutiu-se a instituição *mercados de capital e financeiro*. O objetivo foi mostrar que o financiamento da produção por mercados de capitais e a existência de mercados especulativos de ativos financeiros em larga escala é uma característica específica do capitalismo. Ambas atividades são possíveis naquela dimensão pela oferta de moeda de crédito – a pronta disponibilidade de capital-dinheiro criado pelos bancos – através da qual o capitalismo se distingue de outros tipos de economia.

Além disso, pretendeu-se também discutir que, desde a década de 1970, a economia capitalista é determinada pela acumulação financeira. Isto é,

assiste-se, desde então, no contexto econômico mundial, o crescimento considerável do setor financeiro *vis a vis* os demais setores da economia.

Parte da literatura histórico-econômica denomina esse ciclo histórico de *globalização financeira*, em que mais do que uma internacionalização da economia, trata-se de uma mundialização dos processos de produção e dos mercados, com mercados integrados e empresas que se tornam "atores globais" cujas decisões e comportamentos escapam a qualquer consideração nacional e ditam a sua lei aos responsáveis políticos nacionais.

Para compor a história da instituição *mercados de capital e financeiro*, dividiu-se o capítulo em cinco seções, com objetivo de abordar a diferença entre mercado monetário, mercado de capitais e mercado financeiro; de compreender a dinâmica do mercado de capitais para as empresas; expor o debate entre ortodoxos e heterodoxos sobre o funcionamento do mercado de capitais; compor a evolução histórica dos mercados de capitais e financeiros, tendo a Europa Ocidental, o seu espaço de origem e desenvolvimento; e, por fim, discutir a dialética dos mercados de capital e financeiro no capitalismo contemporâneo.

Isto posto, a conclusão que se chegou, é que não obstante a importância dos mercados de capital e financeiro para o financiamento agregado da economia; este também é o lugar da manipulação e de especulações predatórias, dado ao poder adquirido pelos agentes financeiros e sua capacidade de persuadir o mercado ao seu favor.

Com efeito, quando esses mercados deixam de ser regulados e fiscalizados por uma Autoridade Política, abre-se espaço para a pura e simples especulação, em que os principais agentes financeiros irão manipular todo o movimento do capital para extrair o máximo de lucro possível, independente da produção real da economia.

Portanto, a dialética consiste em que a necessidade de financiamento de longo prazo das empresas expõe a vontade de ganhos especulativos de curto prazo por parte dos investidores.

O livro chegou a seu final com o *capítulo 6*, em que se discutiu a instituição *Estado*. O objetivo foi entender o que se denominou de as duas

fontes interdependentes de poder no capitalismo; quais sejam, o uso legítimo da força do Estado e o controle dos recursos econômicos por meio da propriedade privada.

Para se chegar a tal entendimento, foi necessário abordar a evolução histórica do Estado e como que sua interação com o capital resultou num Estado de novo tipo, o Estado capitalista, dentro de uma estrutura social específica, que foi a Europeia ocidental.

Contudo, a evolução do Estado capitalista não foi linear e, sim, uma trajetória de pactuações de classes e repactuações, resultando em diversas formas de organização ao longo de sua história, a partir do século XVI.

As mudanças institucionais ocorridas no interior do Estado capitalista se deram ou por revoluções ou por mudanças incrementais. As principais revoluções ocorreram nos séculos XVII e XVIII, nas quais resultaram na criação do Estado liberal.

Este, por sua vez, se caracteriza pela *liberdade econômica*, responsável pela mobilidade dos fatores de produção, garantida por uma *ordem constitucional*, responsável por zelar pelos direitos, caros a filosofia liberal – direito a vida, as liberdades individuais e coletivas e a proteção à propriedade –, que por conseguinte, só poderiam ser respaldados por uma autoridade parlamentar, responsável pela organização de um *governo representativo*.

Não obstante as limitações das representações e da determinação do poder econômico sobre as demais esferas da existência social, as contradições inerentes à produção capitalista e as mudanças nos padrões de acumulação do capital, por meio da interação com o desenvolvimento tecnológico, provocaram reações em que novos atores políticos passaram a exigir que suas demandas sociais fossem assistidas.

Dentro desse contexto, a ordem liberal, ao longo do século XIX e início do século XX, foi contestada fortemente. Revoluções sociais, golpes oligárquicos, ascensão dos nacionalismos e extremismos, colocaram em xeque a organização e os princípios que regiam àquela forma de Estado.

Ao longo do século XX assistiu-se dois conjuntos de organizações do Estado capitalista operando distintamente. De um lado, as formas dentro da

tradição liberal, mas adaptado as novas realidades, em que o poder público passaria a intervir diretamente na sociedade, não obstante o foco dessa intervenção fosse justamente para garantir que os princípios do liberalismo fossem ampliados para além das classes dominantes tradicionais. De outro lado, emergiram as formas de organização do Estado autoritárias e totalitárias.

No contexto das tradições liberais, surgiram o Estado liberal intervencionista e o Estado de bem estar social. Essas duas formas de organização estatal é que serviram de modelo para o que North denominou de *mudanças institucionais incrementais*.

Ou seja, a realidade do processo de desenvolvimento do capitalismo vai se impondo, por meio de mudanças nos padrões de acumulação de capital, fruto da interação com o desenvolvimento tecnológico, que está ligado aos estímulos individuais de se engajarem no processo econômico. As escolhas individuais, por sua vez, impactam positivamente nas organizações e administrações das empresas, alterando suas posições nos mercados relativos.

Com efeito, as mudanças na parte econômica impactam nas relações sociais, por meio de emergências de novas classes e categorias sociais, que naturalmente, passam a ter demandas sociopolíticas distintas do jogo de equilíbrio tradicional. Isso quer dizer que eles querem se sentar à mesa e jogar o jogo, com objetivo explícito de desfrutar de um padrão de vida melhor. Mas, para isso, suas exigências só serão ouvidas e, portanto, atendidas pelo Estado, por meio de organização coletiva e luta política.

Assim foi-se dando as mudanças institucionais incrementais no interior das sociedades capitalistas desenvolvidas ao longo do século XX. Cada país foi desenhando sua forma de organização estatal, com objetivo de melhorar sua performance econômica ao mesmo tempo garantir o bem estar coletivo de seus cidadãos.

Entretanto, os princípios caros à filosofia liberal foram mantidos, sendo, portanto, todas essas tipologias apontadas anteriormente – Estado

liberal intervencionista e Estado de bem estar social – classificadas como formas estatais de tradição liberal. Por quê?

Porque suas mudanças institucionais foram feitas respeitando o Estado de direito, por meio de revisões da ordem constitucional e executadas por governos eleitos democraticamente. Sem embargo, pode-se afirmar que, no século XX, emergiu o *Estado liberal democrata*, dado essas características, embora independente do grau de intervenção do Estado, em termos de políticas econômicas e sociais.

Numa palavra, o Estado liberal foi fruto da luta da burguesia em participar do poder político, o que se consolidou no século XIX. Contudo, essa representação foi limitada, devido os próprios obstáculos impostos pelas classes econômicas mais abastadas aos trabalhadores. No século XX, a sobrevivência do Estado liberal dependeu justamente de aceitar a ampliação das representações. Assim, a democracia e a cidadania tornaram-se chave para a manutenção do Estado liberal.

O contraponto dessa tradição de Estado liberal, foram os Estados autoritários e totalitários. Não obstante o século XX ter sido palco de uma revolução social muito importante, qual seja, a Revolução Russa, em 1917, o Estado soviético que emergiu desse processo revolucionário, acabou por desembocar numa forma *totalitária*, notadamente no período stalinista. Entretanto, pode-se afirmar que, no conjunto da história de sua existência, o Estado soviético nunca se afastou da forma autoritária. Além disso, seu processo de desenvolvimento econômico se caracterizou mais como uma forma de *capitalismo de Estado* do que socialista.

Na verdade, o Estado soviético falhou em construir aquilo que sempre foi objetivo dos revolucionários da primeira hora, qual seja, um *Estado socialista democrático* transitório para a forma superior de sociedade que, segundo eles, é o *comunismo*. Falhou duas vezes, por suposto. Falhou por não conseguir construir as instituições necessárias para dar suporte ao *socialismo democrático*, já que ficou amarrado ao conforto do poder do partido único (o Partido Comunista da União Soviética).

Falhou por não apresentar um projeto de poder internacional, capaz de pôr em marcha a transição ao comunismo nos termos do pensamento marxiano. O que se viu, foi o apoio a criação de estados satélites e revoluções cujas ditaduras de partidos únicos se tornavam um fim em si mesmos.

Numa palavra, a experiência socialista do século XX não passou de ditaduras capitalistas de Estado, nas quais em vez de libertar suas classes trabalhadoras exploravam-nas de forma compulsória.

As outras formas de Estado autoritário e totalitário, foram as ditaduras de direita, as quais, como foi abordado no respectivo capítulo, se opunham tanto ao liberalismo como o socialismo.

Contudo, desde o final do século XX, vem se assistindo três formas de organização estatal. De um lado, nos termos da tradição liberal, emergiu o Estado neoliberal, cujo objetivo é reestabelecer o modo de regular o capitalismo em sua forma originária, um Estado não intervencionista.

O Estado neoliberal falhou, pois em sua *práxis* somente derrubou institutos jurídicos que garantiam a estabilidade social, reforçando o caráter concentrador de renda e retomando o poder do Estado exclusivo para a principal classe economicamente dominante, a tecnoburocracia que serve as corporações transnacionais e ao capital financeiro.

Na verdade, o capital não quis e não quer arcar com os custos sociais que ele mesmo sempre provocou. Ao longo do século XX aceitou porque, dado os traumas das guerras mundiais e a oportunidade para novos negócios, a partir da estabilidade social, os moveram às novas repactuações. As janelas de oportunidades surgidas, através dos novos pacotes tecnológicos, que culminaram na *globalização financeira*, a partir da década de 1980, os empoderaram novamente, de forma que seus recursos financeiros compraram sua hegemonia política.

Por outro lado, a hegemonia neoliberal ocidental, abriu espaços para um novo autoritarismo, em que oligarquias capitalistas tomam de assalto o Estado, movendo todos os recursos da sociedade para seus objetivos. O exemplo clássico atual, é a Rússia, sob o regime de Vladimir Putin. Pode-se denominar o modelo russo de *capitalismo oligárquico*.

A terceira forma de Estado, é o modelo de *capitalismo de Estado* chinês. Desde 1979, quando se iniciou reformas econômicas pró-mercado, a China se transformou numa potência capitalista governada autoritariamente pelo Partido Comunista. A China é a grande potência econômica do século XXI. Sua forma de organização estatal combina planejamento estratégico dominado pelos altos escalões das forças armadas e do Partido Comunista, com as necessidades de estimular empresas e conglomerados privados, cuja missão é garantir posição vantajosa no quadro da acumulação de capital do *sistema-mundo capitalista*, nos termos de Wallerstein.

Em resumo, a complexidade da sociedade capitalista contemporânea, dado a revolução tecnológica constante, desde a segunda metade do século XX e, principalmente, numa velocidade estonteante nessas primeiras décadas do século XXI, na qual impôs reestruturação do capital produtivo e papel cada vez mais predominante do capital financeiro, vem impondo às sociedades nacionais a revisão a todo momento de suas estratégias sociais de desenvolvimento.

Todavia, tomando como base a experiência observada nos países capitalistas ocidentais, pôde-se identificar que o Estado capitalista contemporâneo se estrutura por meio de quatro funções principais. Em primeiro lugar, garantir a ordem social em que a atividade econômica pode ocorrer de forma pacífica.

Em segundo lugar, garantir um quadro institucional e legal que especifica os direitos dos diversos agentes econômicos e as regras de competição; isto é, as leis que regem os direitos de propriedade e os contratos entre compradores e vendedores.

Em terceiro lugar, fornecer uma gama de bens e serviços públicos, em que a iniciativa privada seja incapaz de empreender, de modo a tornar eficaz a economia capitalista.

Por fim, tentar corrigir as falhas de mercado, de modo a evitar crises financeiras e desemprego persistente. Em troca, a estrutura é financiada pelos impostos e empréstimos, com o consentimento dos interesses econômicos da sociedade civil.

São essas quatro funções enumeradas anteriormente, as responsáveis pela garantia e manutenção dos dois tipos de poder interdependentes, os quais definem a característica histórica e particular do capitalismo, poder econômico e poder territorial.

Referências

AGGIO, G. O. & ROCHA, M. A. Dois momentos para a teoria cartalista da moeda: De Knapp a Goodhart. In: *Revista Economia*, v. 10, n. 1, pp., 153-168, Brasília (DF), 2009.

ANDERSSON, J. Investment or Cost? The Role of the Metaphor of Productive Social Policies in Welfare State Formation in Europe and the US 1850-2000. In: *Paper to the World Congress in Historical Sciences* Sydney, July 2005.

ANDERSON, P. *Linhagens do Estado absolutista.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1974.

ANDERSON, P. *Passagens da Antiguidade ao feudalismo.* 3 ed., São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

ARENDT, H. *As origens do totalitarismo.* 3. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASHTON, T. S. *A revolução industrial.* Lisboa: Europa-América, 1971.

BLOCH, M. Toward a comparative history of european societies. In: LANE, F. & Riemersma, J. (eds.). *Enterprise and secular change: readings in economic history.* Homewood: Richard D. Irwin, Inc., 1953.

BONAVIDES, P. *Ciência política.* 9 ed., Rio de Janeiro: Forense, 1993.

BOTTOMORE, T. *The socialist economy: theory and practice.* Worcester: Harvester Wheatsheaf, 1990.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo. Séculos XV-XVIII.* São Paulo: Martins Fontes, 1995. (3 volumes).

BRENER, R. The agrarian roots of European capitalism. In: ASTON, T. H. & PHILPIN, C. H. (Ed.). *The Brenner debate. Agrarian class structure and economic development in pre-industrial Europe.* Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BUKHARIN, N. I. *A economia mundial e o imperialismo.* [1917]. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

CARDOSO, F. H. & FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina.* 4 ed., Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1977.

CHAMBERLIN, E. *The theory of monopolistic competition: a re-orientation of the theory of value.* [1933]. 8 editions, Oxford: Oxford University Press, 1962.

- CHANDLER JR., A. *Scale and scope. The dynamics of industrial capitalism*. 7th. Printing, Cambridge-MA: The Belknap Press of Harvard University Press, 2004.
- CHÂTELET, F; DUHAMEL, O. & PISIER-KOUCHNER, E. *História das ideias políticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHESNAIS, F. *A mundialização financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã, 1998.
- COASE, R. The nature of the firm. In: *Economica*, 4, 16, pp., 386-405.
- DALLARI, D. A. *Teoria geral do Estado*. 30 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
- DALTON, G. *Barter*. In: *Journal of Economic Issues* 16 (1): 181–190, 1982.
- DEAN, P. *A revolução industrial*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1973.
- DEON, P. *Mercantilismo*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1989.
- DEQUECH, D. Instituições e a relação entre economia e a sociologia. In: *Revista Estudos Econômicos*. São Paulo: FEA/USP, Vol., 41, N. 03, jul-set, 2011, pp., 599-619.
- DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. 2 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- DUMÉNIL, G. & LÉVI, D. *Capital resurgent. Roots of the neoliberal revolution*. Cambridge-MA: Harvard University Press, 2004.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. [1895]. São Paulo: Martins Fontes: 2007.
- ENGELS, F. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. [1880]. São Paulo: Editora Centauro, 2002.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. [1884]. 3 ed., São Paulo: Editora Escala, 2009.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. In: *Revista Lua Nova*, São Paulo, 24, setembro, 1991.
- FINLEY, M. *Economia e sociedade na Grécia Antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- FONTANA, J. *Introdução ao estudo da história geral*. Bauru: EDUSC, 1997.

FRASER, S; GERSTLE, G., (eds.). *The rise and fall of the New Deal order, 1930-1980*. Princeton: Princeton University Press, 1989.

GALBRAITH, J. K. *Moeda: de onde veio, para onde foi*. 2 ed., São Paulo: Novos Ubrais, 1983.

GIDDENS, A. *The constitution of society: outline of the theory of structuration*. Berkley/Los Angeles: University of California Press, 1984.

HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*. [1820/21]. São Leopoldo-RS: Editora UNISINOS, 2010.

HEINSOHN, G. & STEIGER, O. Private property, debts and interest, or: the origin of money and the rise and fall of monetary economies. In: *Studi Economici*, 21: 3–56, 1983.

HILFERDING, R. *O capital financeiro*. [1910]. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HOBBS, T. *O leviatã*. [1651]. São Paulo: Martin Claret, 2014.

HOBBSAWM, E. *A era do capital*. 5 ed., Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

HOBSON, J. A. *A evolução do capitalismo moderno*. [1894]. 2 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1985.

INGHAM, G. *The nature of money*. Cambridge: Polity, 2004.

INGHAM, G. *Capitalism*. Cambridge: Polity Press, 2008.

JEVONS, S. *A teoria da economia política*. [1871]. 2 ed., São Paulo: Editora Nova Cultural, 1986.

KANT, I. *A metafísica dos costumes*. [1797]. Petrópolis: Vozes, 2013.

KEYNES, J. M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. [1936]. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

KERSTENETZKY, C. L. *O Estado do bem estar social na idade da razão*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2012.

KNAPP, G. F. *The state theory of money*. [1905]. London: Macmillan & Company Limited, 1924.

LENIN, V. I. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. [1917]. 3 ed., São Paulo: Global Editora, 1985.

LEVINE, D. Two options for the theory of money. In: *Social Concept* 1, (1) pp., 20–29, 1983.

LOCKE, J. *Segundo tratado sobre o governo civil*. [1689]. São Paulo: Martin Claret, 2002.

MARX, K. & ENGELS, F. *Manifesto comunista*. [1848]. São Paulo: Editora Boitempo, 1998.

MARX, K. *O capital. Crítica da economia política*. [1867]. 3 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1988. (5 volumes).

MARSHALL, A. *Princípios de economia*. [1890]. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (2 volumes).

MENGER, K. *Princípios de economia política*. [1871]. 2 ed., São Paulo: Editora Nova Cultural, 1986.

MYRDAL, G. *The political element in the development of economic theory*. Harvard University Press, 1954.

NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 5 ed., São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

NORTH, D. *Structure and change in economic history*. New York: Norton, 1981.

NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. New York, Cambridge University Press, 1990.

NORTH, D. *Custos de transação, instituições e desempenho econômico*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1998.

NORTH, D. *Understanding the process of economic change*. Princeton: Princeton University Press, 2005.

NORTH, D; WALLIS, J. J; WEINGAST, B. *Violence and Social Orders: a conceptual framework for interpreting recorded human history*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

OPPENHEIMER, F. *The State its history and development viewed sociologically*. [1908]. San Francisco-CA: Fox & Wilkes, 1997.

OLIVEIRA, C. A. B. *O processo de industrialização. Do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo/Campinas: UNESP/UNICAMP, 2003.

POLANYI, K. Aristotle discovers the economy. In: POLANYI, K.; ARENSBERG, C. & PEARSON, H. (eds.). *Trade and Market in the Early Empires*. Chicago: Regnery Company, 1971.

POLANYI, K. *A grande transformação. As origens de nossa época*. [1944]. 6 ed., Rio de Janeiro: Campus, 2000.

REZENDE, C. *História econômica geral*. São Paulo: Editora Contexto, 2000.

ROBERT, J. *As origens do dinheiro*. 2 ed., Lisboa: Editora Gleba, 1989.

SANDRONI, P. *Novíssimo dicionário de economia*. 5 ed., São Paulo: Editora Best Seller, 2000.

SAY, J. B. *Tratado de economia política*. [1803]. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SCHUMPETER, J. *A teoria do desenvolvimento econômico*. [1911]. 3 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1988.

SCHUMPETER, J. *A history of economic analysis*. [1954]. London: Routledge, 1994.

SHORTEN, R. *Modernism and Totalitarianism: Rethinking the Intellectual Sources of Nazism and Stalinism, 1945 to the Present*. London: Palgrave Macmillan, 2012.

SIMMEL, G. *The philosophy of money*. [1907]. London: Routledge, 2004.

SMITH, A. *A riqueza das nações*. [1776]. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (2 volumes).

STANFIELD, J. R. *The economic thought of Karl Polanyi: lives and livelihood, Houndmills*. London: Macmillan, 1986.

STEINDL, J. *Maturidade e estagnação no capitalismo americano*. [1952]. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

STEINER, P. *A sociologia econômica*. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

SWEEZY, P. *Teoria do desenvolvimento capitalista*. 5 ed., Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

TURNER, J. *The institutional order: economy, kinship, religion, polity, law, and education in evolutionary and comparative perspective*. New York: Longman, 1997.

VASQUEZ DE PRADA, V. História económica mundial. Porto: Livraria Civilização Editora, 1972. (2 volumes).

VEBLEN, T. *A teoria da classe ociosa*. [1899]. 3 ed., São Paulo: Nova Cultural, 1988.

WALLERSTEIN, I. The Rise and Future Demise of the World Capitalist System: Concepts for Comparative Analysis. In: *Comparative Studies in Society and History*, vol. 06, Issue 4, September 1974.

WALLERSTEIN, I. *O sistema mundial moderno*. Vol., 1. Lisboa: Edições Afrontamentos, 1979.

WALLERSTEIN, I. Periphery. In: EATWELL, J.; MILGATE, M.; NEWMAN, P. (Ed.). *The New Palgrave: The world of economics*. London: Macmillan, 1987.

WALLERSTEIN, I. *Unthinking social science: the limits of nineteenth-century paradigms*. Cambridge: Polity, 1991.

WALRAS, L. *Compêndio dos elementos de economia política pura*. [1874]. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WEBER, M. *Economia e sociedade*. [1920]. (2 volumes). 4 ed. Brasília/São Paulo: Editora UNB/Imprensa Oficial-SP, 2004.

WEBER, M. *História geral da economia*. (1919). São Paulo: Centauro, 2006.

WILLIAMSON, O. *The economic institutions of capitalism*. New York: The Free Press, 1985.

WOOD, E. M. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2001.

WRAY, L. R. Introduction to an alternative history of money. In: *Working Paper*, n. 717. Levy Economics Institute of Bard College, may, 2012.

O Autor

Ricardo Zimbrão Affonso de Paula é Mestre e Doutor em Economia, pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Desde 2007, é Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde também compõe o quadro de professores do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE). Em 2010, em conjunto com outros professores do DECON-UFMA, fundou o Grupo de Pesquisa Economia Regional Aplicada (ERA), devidamente cadastrado no CNPq. Além deste, é pesquisador dos seguintes grupos de pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas em Macroeconomia (GRAMMA) e Grupo de Estudos em Economia Política & História Econômica (GEEPHE).

As instituições compõem uma estrutura de incentivos capaz de manter a reprodução do sistema econômico. Contudo, é importante ressaltar que a estabilidade das instituições não significa que elas são estáticas. Ou seja, as mudanças institucionais constituem uma característica corrente ao longo da história do capitalismo. (...) ao estudar a origem e o desenvolvimento do capitalismo por meio de suas principais instituições, pretende-se, com isso, abordar uma perspectiva de que foram a partir da maturação de instituições econômicas já constituídas e sua interação com o ambiente sociopolítico de um determinado espaço territorial definido que propiciou o despontar daquele sistema socioeconômico. Isto é, procura-se estudar a história do capitalismo contando as histórias de suas principais instituições.

